



# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020



RS **P**REV

# SUMÁRIO

## 3 - Apresentação

## 5 - Mensagens dos Órgãos Colegiados

- 5 - Mensagem do Conselho Deliberativo
- 6 - Mensagem do Conselho Fiscal
- 7 - Mensagem da Diretoria-Executiva

## 9 - Estrutura de Governança da RS-Prev

- 9 - O Conselho Deliberativo
- 11 - O Conselho Fiscal
- 12 - A Diretoria-Executiva
- 13 - Órgãos Auxiliares

## 15 - Destaques Institucionais

- 15 - Aprovação do Plano RS-Municípios
- 15 - Contratação de Seguradora
- 16 - Lei Complementar Nº 15.511/2020 e o Benefício Especial
- 16 - Contribuição Facultativa Livre de Taxa de Carregamento
- 17 - Eleições 2020
- 17 - Planejamento Estratégico
- 18 - Divulgação de Informações aos Participantes
- 18 - Certificados Digitais
- 19 - Lei Geral de Proteção de Dados
- 19 - Palestras e Eventos

## 21 - Comunicação Institucional

- 21 - RS-Prev na Mídia
- 22 - LinkedIn
- 22 - Aplicativo
- 23 - Pesquisa junto ao Participante
- 23 - Campanha Previdência Complementar sem Dúvidas
- 23 - Página dos Investimentos

## 25 - Diretoria de Investimentos

- 26 - Investimentos Consolidados
- 26 - Investimentos por PLano
- 26 - RS-Futuro
- 26 - Evolução do Patrimônio e Segmentação da Carteira
- 30 - Resultados dos Investimentos
- 33 - Plano de Gestão Administrativa
- 33 - Evolução do Patrimônio e Segmentação da Carteira
- 40 - Política de Investimentos 2021-2025

## 43 - Diretoria de Seguridade

- 43 - O Plano RS-Futuro
- 46 - Perfil dos Participantes
- 47 - Categoria de Participante
- 48 - Contribuições
- 50 - Migração de Regime
- 51 - Inscrição Automática
- 52 - Institutos
- 54 - Atendimentos
- 55 - Simuladores

## 57 - Diretoria de Administração

- 57 - Equipe Técnica
- 60 - Processos Seletivos
- 60 - Avaliações de Desempenho
- 60 - Capacitação dos Colaboradores
- 62 - Promoção da Saúde e Bem-Estar
- 62 - Suspensão das Atividades Presenciais e Retomada Gradativa ao Ambiente de Trabalho
- 63 - Contratações
- 63 - Gestão Administrativa

## 66 - Anexos

- 67 - Demonstrações Contábeis
- 98 - Relatório do Auditor Independente
- 103 - Parecer do Conselho Fiscal
- 104 - Manifestação do Conselho Deliberativo
- 105 - Parecer Atuarial

# OLÁ! SEJA BEM-VINDO AO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020 DA RS-PREV!

## APRESENTAÇÃO

---

O Relatório Anual da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev é um documento de prestação de contas que apresenta o desempenho dos planos administrados pela Fundação como também evidencia, de forma clara, as principais conquistas e medidas praticadas pela gestão ao longo do ano de 2020.

O presente instrumento traz informações sobre os principais avanços e destaques da RS-Prev frente ao Plano de Benefícios RS-Futuro (Plano RS-Futuro), ao Plano de Benefícios RS-Municípios (Plano RS-Municípios), ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) e à gestão da Fundação, esta demonstrada por meio das ações de cada Diretoria. Além destes dados estão reunidas, no conjunto de documentos anexados ao final do relatório, as demonstrações contábeis, com os resultados do exercício de 2020 comparados com o de 2019, os relatórios da auditoria independente, bem como o parecer atuarial emitido pelo atuário externo acerca do Plano RS-Futuro.

As demonstrações contábeis da Fundação, uma vez elaboradas e aprovadas pela Diretoria-Executiva, são submetidas à auditoria independente e analisadas pelo Conselho Fiscal. Na sequência, são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e, posteriormente, enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia federal que fiscaliza as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.



## O NOSSO CORAÇÃO É DO RIO GRANDE DO SUL!

A RS-Prev é gaúcha e tem muito orgulho disso! Nossas raízes são também a base de nosso trabalho. Estamos focados em oferecer as melhores soluções em previdência complementar aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul e dos municípios. Além disso, é com muita satisfação que aproveitamos este Relatório também para comunicar nossa felicidade em, a partir deste ano, poder atender também aos demais entes federativos de todo o Brasil.

Por isso, ao divulgarmos nossos resultados, fazemos disto também uma oportunidade para ressaltar as belezas de nosso querido RS, um estado de identidade cultural diversa, pontilhada por nuances de todos os seus povos colonizadores. Um cenário variado, formado por praias, planícies, montanhas, rochas e todo tipo de formação geográfica que acaba por compor um espetáculo de diversidade que atrai e encanta a todos.

Do Litoral Norte ao Pampa, do Chuí às Missões, cruzando pela Região Central e pela Serra, nossa, arquitetura, cultura, gastronomia e paisagens transcendem a história e a tradição. E, neste Relatório, todos estes atrativos terão um palco a mais, motivado por nosso amor por sermos daqui. Orgulho de ser gaúcha: a RS-Prev tem!

# MENSAGENS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Sem dúvida, resiliência e desafio são as palavras-chave para o ano de 2020. Um ano desafiador onde se enfrentou uma situação atípica que atravessou os diferentes campos da vida das pessoas, porém, os avanços não deixaram de acontecer para a Fundação RS-Prev.

No início do ano, surgiram notícias de que a COVID-19 se espalhava no Brasil. Diante desse grande susto, rotinas foram modificadas na RS-Prev. O Conselho Deliberativo adotou a prática de realizar reuniões virtuais, efetuar assinaturas digitais em atas e documentos oficiais e, dessa forma, o mundo digital passou, ainda mais a fazer parte da realidade do Conselho.

Mesmo diante dessas mudanças, o Conselho Deliberativo manteve seu papel, tendo cumprido regularmente o calendário anual de reuniões onde foram tratados diversos assuntos os quais merecem destaque, quais sejam: o acompanhamento dos trâmites para a contratação da seguradora para a oferta dos benefícios de risco (invalidez e morte), as discussões acerca do estudo do ponto de equilíbrio do PGA, o estabelecimento da política de contratação de pessoal, o acompanhamento do Orçamento de 2020 e, uma das conquistas a qual trouxe muita satisfação no âmbito do Colegiado foi a ampliação do escopo de atuação da RS-Prev com a aprovação do Plano de Benefícios destinado aos municípios– Plano RS-Municípios. Estes e outros assuntos foram objetos de análise no âmbito do Conselho que, além de deliberar essa pauta exitosa, participou efetivamente das reuniões do planejamento estratégico iniciado em setembro de 2020 pela Fundação.

Contudo, o Conselho está sempre em busca do aprimoramento dos mecanismos de governança e de uma gestão profissional transparente, pois entende que são requisitos imprescindíveis para alcançar o crescimento aliado à sustentabilidade, sendo esse o melhor caminho para propiciar a manutenção do poder aquisitivo na aposentadoria e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos participantes.

O amanhã reserva mudanças positivas para a RS-Prev. Agradecemos pela confiança depositada na RS-Prev, estamos juntos no compromisso com o seu futuro!



## MENSAGEM DO CONSELHO FISCAL

Durante o ano de dois mil e vinte, o Conselho Fiscal da RS-Prev envidou os esforços necessários para garantir a adequada fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira da Entidade. Mesmo com a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, conseguimos manter em dia as reuniões ordinárias do Colegiado.

No exercício das atribuições estatutárias e legais, como órgão de fiscalização e controle interno, cuja responsabilidade principal é zelar pelo cumprimento da legislação, atuamos na verificação mensal dos balancetes, na elaboração do Relatório de Controles Internos, no Parecer acerca das Demonstrações Contábeis anuais, na análise de relatórios gerenciais mensais, entre outras.

Além disso, com base na transformação digital vivenciada em todas as esferas de trabalho, este Conselho apoiou a iniciativa da Diretoria-Executiva em se adaptar ao mundo digital para assinaturas nas atas e nos demais documentos, bem como a realização de reuniões virtuais com uso de plataformas tecnológicas.

O Conselho entende que foi um ano desafiador, porém muito produtivo, onde destacamos a contratação da Cia Seguradora, assunto este que foi muito discutido em nossas reuniões. Além deste, a implantação do Plano RS-Municípios, o acompanhamento na renovação de contratos da atividade-fim da Entidade, a atualização de normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, bem como a gestão e acompanhamento dos investimentos mensais, foram objetos importantes abordados durante o ano.

O Conselho Fiscal manteve um desempenho diligente, tendo conduzido os trabalhos de forma ética, responsável e transparente, pois acredita no futuro da RS-Prev e seguirá atuando em benefício dos participantes e dos patrocinadores dos planos administrados pela Fundação.

Obrigado pela confiança!

Contem conosco!

## MENSAGEM DA DIRETORIA-EXECUTIVA

### *Um ano de muitos desafios, porém de muita superação e conquistas!*

Em dois mil e vinte mudanças importantes aconteceram no âmbito da RS-Prev. Tivemos que nos adaptar a um novo normal, encarando a dura realidade instalada com a pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19). No final do mês de março, por conta do rápido avanço da propagação do vírus, as autoridades sanitárias brasileiras determinaram o distanciamento social, fazendo com que rapidamente precisássemos providenciar as condições necessárias para que toda a nossa equipe pudesse trabalhar a partir de suas casas.

Reuniões virtuais, assinaturas digitais, melhorias nos processos de gestão de documentos, ampliação dos canais de comunicação junto ao participante e patrocinador. Tudo isso passou a fazer parte da nossa realidade. Diante desse cenário, o cuidado com o ato regular de gestão foi redobrado.

Em meio a essa mudança toda, a força de trabalho foi em prol de manter o equilíbrio e transparência dos processos realizados na Fundação. Ainda assim, em meio às dificuldades ocasionadas pela pandemia, foi possível iniciar o primeiro Planejamento Estratégico da RS-Prev, cujo resultado impulsionará ainda mais o crescimento da Fundação.

Entre tantos assuntos abordados durante o ano, destacamos os trabalhos voltados à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, onde foram iniciados os estudos para a implantação de uma Política Interna com relação ao tema; a contratação da Seguradora Mongeral Aegon para oferecer cobertura adicional para os benefícios de risco dos planos da RS-Prev, a realização de palestras

virtuais aos novos servidores públicos nomeados no âmbito do Estado, bem como a ampliação e diversificação dos investimentos dos planos administrados pela RS-Prev.

Além de todas essas conquistas, o principal destaque cabe à aprovação, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, do Regulamento do Plano de Benefícios RS-Municípios. O RS-Municípios é um plano destinado aos servidores municipais, tendo sido criado para abrigar vários municípios em uma mesma estrutura.

A Emenda Constitucional nº 103, promulgada em 2019, trouxe a obrigatoriedade de os municípios instituírem os seus Regimes de Previdência Complementar - RPC, e desde então, a Fundação tem se preparado para atendê-los com excelência. Para completar a nossa satisfação, também destacamos a aprovação pela Previc do Convênio de Adesão com o Município de Não-Me-Toque, sendo este município, o primeiro patrocinador do plano destinado aos servidores públicos municipais.

Essas e outras conquistas são motivos de muita comemoração! Esses destaques e muitos outros estão descritos neste Relatório Anual, o qual você terá a oportunidade de acompanhar.

Seguimos com os olhos voltados para um crescimento sustentável, buscando e atendendo aos interesses dos nossos participantes e patrocinadores, com base na transparência das informações e no aprimoramento constante da Governança.

**O Relatório Anual de Informações 2020 foi elaborado com muito carinho por toda a nossa equipe. Esperamos que você goste. Boa leitura!**



**Danielle Cristine da Silva**  
Diretora-Presidente  
Diretora de Investimentos Interina



**Roger Odillo Klafke**  
Diretor de Seguridade



**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração

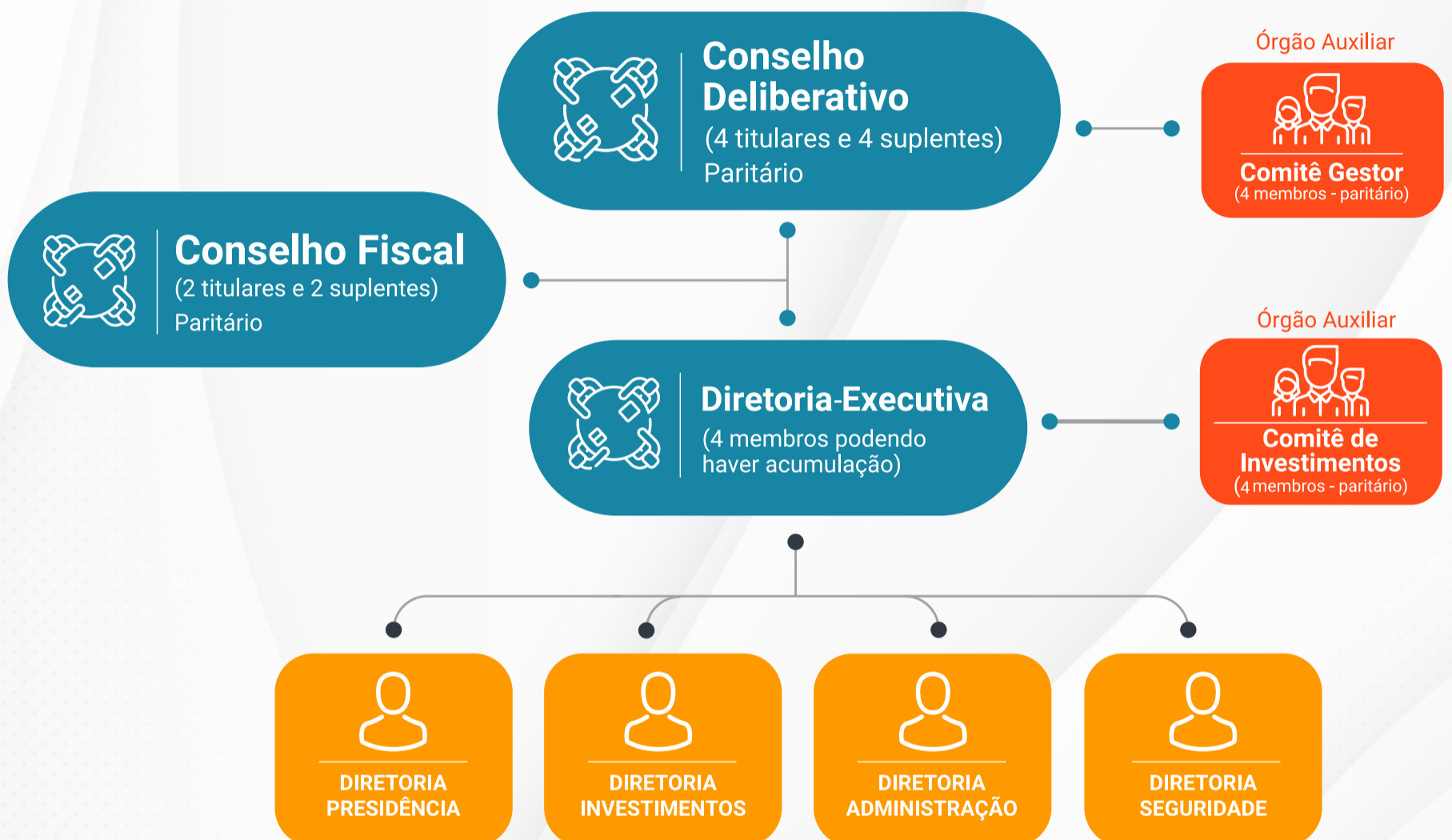
**O RS É COMPOSTO POR 497  
MUNICÍPIOS. MAIS DE 11 MILHÕES  
DE HABITANTES FORMANDO UMA  
CULTURA TÃO DIVERSIFICADA,  
QUANTO RICA. MUITO A  
CELEBRAR NESTE BERÇO  
QUE É NOSSO!**



**VOLTADA AO  
ATENDIMENTO, VIA  
PLANOS RS-FUTURO E  
RS-MUNICÍPIOS, DE TODO  
O ESTADO, A RS-PREV TEM NA  
CAPITAL GAÚCHA SUA SEDE.  
MUITO AMOR POR NOSSA PORTO ALEGRE!**



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA RS-PREV







## O CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional da RS-Prev, é responsável pela definição da política geral de administração da Fundação e de seus planos de benefícios, sendo a sua ação exercida por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes de organização, funcionamento, administração e operação.





## COMPOSIÇÃO:

A composição do Conselho Deliberativo é paritária entre os representantes dos patrocinadores e os representantes dos participantes e assistidos, sendo estes últimos escolhidos por meio de eleição direta. Na RS-Prev, o Conselho Deliberativo é composto por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, sendo a presidência exercida pelo representante indicado pelos patrocinadores.

## Representantes dos Patrocinadores:

Conselho Deliberativo		Órgão de Origem	Certificado
José Guilherme Kliemann	Titular-Presidente	Procuradoria-Geral do Estado	
Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin	Suplente	Secretaria da Fazenda	
Carlos Eduardo Prates Cogo	Titular	Assembleia Legislativa	
Tiago Rodrigo dos Santos	Suplente	Defensoria Pública	

## Representantes dos Participantes:

Conselho Deliberativo		Órgão de Origem	Certificado
Jociê Rocha Pereira	Titular	Secretaria da Fazenda	
Carolina da Conceição	Suplente	Tribunal de Contas do Estado	
Antônio José Sarkis Neto**	Titular	Secretaria da Fazenda	
Felipe Conter Leite**	Suplente	Secretaria da Fazenda	

\*\*Conselheiros reeleitos no Processo Eleitoral 2020.

## REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DE 2020

Diante de um ano atípico causado pela Pandemia do Coronavírus as reuniões, a partir de março de 2020, passaram a ser realizadas de forma remota. No total, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias e 01 (uma) extraordinária, sendo possível destacar os assuntos mais relevantes tais como: o acompanhamento dos trâmites para a contratação da seguradora para a oferta dos benefícios de risco (invalidez e morte), discussões sobre o estudo do ponto de equilíbrio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, o estabelecimento da política de contratação de pessoal, o acompanhamento do Orçamento de 2020, a ampliação do escopo de atuação da RS-Prev com a aprovação do Plano de Benefícios destinado aos municípios gaúchos – Plano RS-Municípios, dentre tantos outros.



## O CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização e controle interno da RS-Prev, o Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira da Fundação e do Plano de Benefícios.

## COMPOSIÇÃO:

A composição do Conselho Fiscal é paritária entre os representantes dos patrocinadores e os representantes dos participantes e assistidos, sendo estes últimos escolhidos por meio de eleição direta. Na RS-Prev, o Conselho Fiscal é composto por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo a presidência exercida pelo representante dos participantes.

### Representantes dos Participantes

Conselho Fiscal		Órgão de Origem	Certificado
Márcio Almeida Espíndola	Titular	Assembleia Legislativa	
Rodrigo Sulzbach	Suplente	Secretaria da Fazenda	

### Representantes dos Patrocinadores

Conselho Fiscal		Órgão de Origem	Certificado
André Fernando Janson Carvalho Leite	Titular	Ministério Público	
Carina Martins de Lucena Franceschini	Suplente	Tribunal de Contas do Estado	



## REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2020

Tal como no Conselho Deliberativo, as reuniões, a partir de abril de 2020, passaram a ser realizadas de forma remota. No total, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias. Os assuntos mais relevantes foram: o acompanhamento mensal da gestão dos investimentos; dos balancetes contábeis e do orçamento das despesas administrativas, bem como o controle da habilitação e da certificação dos dirigentes, elaboração do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal e análise dos contratos da Fundação.





## A DIRETORIA-EXECUTIVA

Órgão de administração e de gestão da RS-Prev, a Diretoria-Executiva é a responsável por executar as diretrizes e as políticas de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

## COMPOSIÇÃO:

A Diretoria-Executiva, com base em seu Estatuto, pode ser composta por até 4 (quatro) membros, nomeados pelo Conselho Deliberativo, quais sejam: Diretor-Presidente, Diretor de Administração, Diretor de Investimentos e Diretor de Seguridade. A atual gestão da RS-Prev é composta por 3 (três) diretores executivos, sendo que a Diretora-Presidente acumula a função de Diretora de Investimentos.

## Representantes dos Participantes

Diretoria-Executiva		Certificado
Danielle Cristine da Silva	Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos Interina	 
Márcio Otto de Campos	Diretor de Administração	
Roger Odillo Klafke	Diretor de Seguridade	

## REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DE 2020

Durante o ano de dois mil e vinte foram realizadas 41 (quarenta e uma) reuniões ordinárias e 3 (três) reuniões extraordinárias. Algumas destas reuniões foram realizadas de forma presencial e outras de forma virtual.

Os assuntos mais relevantes que foram discutidos são: medidas e impactos da COVID-19 na Gestão da RS-Prev, aprovação de novos fundos de investimentos, avaliação dos fundos investidos e seus respectivos gestores, acompanhamento e controle das contribuições previdenciárias, Lei Geral de Proteção de Dados, elaboração e aprovação do Plano RS-Municípios, aprovação do convênio de adesão com o município Não-Me-Toque, estudo do equilíbrio econômico-financeiro entre receitas e despesas administrativas, Processo Eleitoral 2020, realização de palestras e eventos virtuais, adequação e aprimoramento do *site* da Fundação, contratação da companhia seguradora e elaboração de campanhas institucionais para a melhoria na comunicação com os participantes.



## ÓRGÃOS AUXILIARES:

O Estatuto da Fundação autoriza que sejam criadas, pelo Conselho Deliberativo, outras instâncias de governança de caráter consultivo, como por exemplo, 1 (um) Comitê Gestor para cada plano de benefícios e 1 (um) Comitê de Investimentos. Embora esteja disposto no Estatuto da Fundação, os comitês ainda não foram instituídos, especialmente em virtude da fase inicial de estruturação da RS-Prev.

## VAMOS ENTENDER UM POUCO MELHOR SOBRE CADA ÓRGÃO

**Comitê Gestor:** Órgão vinculado ao Conselho Deliberativo, quando for instituído, será responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e pelo acompanhamento do seu plano de benefícios a que se refere, por meio da apresentação de propostas ou recomendações prudenciais quanto à política de investimentos e à gestão do plano, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Comitê de Investimentos.

**Comitê de Investimentos:** Órgão vinculado à Diretoria-Executiva, quando for instituído, será responsável pelo assessoramento deste colegiado na gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela Fundação.

## CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ser certificado profissionalmente para o exercício de

cargos e funções é uma exigência prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Entende-se por certificação o processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

No âmbito das entidades de previdência complementar é exigida certificação para os membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal, do conselho deliberativo, como também para membros dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e, para empregados da Fundação diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

A Fundação encerrou o ano de 2020 atendendo plenamente a exigência legal, tendo ao todo 15 dirigentes e 1 profissional de investimentos certificados.

## ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A supervisão e fiscalização da RS-Prev e de seus planos de benefícios compete ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, isto é, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia federal, sem prejuízo das competências constitucionais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



## EM NOSSA BANDEIRA, O SÍMBOLO MÁXIMO DE TODOS OS GAÚCHOS.



Este estandarte da cultura gaúcha não tem uma data comprovada de surgimento, mas a maioria dos estudos indica que sua criação vem da época da Guerra dos Farrapos, em 1835, ainda sem a figura do brasão e das armas. Em 1891, foi promulgada pela Constituição Estadual, sendo retirada de uso nos anos de 1937 a 1946, quando o então presidente Getúlio Vargas suspendeu a utilização de símbolos estaduais e municipais, e voltou à ativa em 1966 pela lei nº 5.213.

# DESTAQUES INSTITUCIONAIS

## APROVAÇÃO DO PLANO RS-MUNICÍPIOS

Dois mil e vinte foi o ano de uma grande conquista para a RS-Prev e para o Estado do Rio Grande do Sul. Em julho de 2020, foi aprovado pela Previc o Plano RS-Municípios. O Plano oportuniza que os municípios gaúchos, que possuem regimes próprios de previdência social, firmem convênio de adesão com a Fundação e instituem o regime de previdência complementar a seus servidores públicos titulares de cargo efetivo, cumprindo o prazo imposto pela Emenda Constitucional nº 103, ou seja, até novembro de 2021.

O RS-Municípios é um plano multipatrocinado, com patrocínio a cargo de cada município que firma convênio de adesão com a Fundação. Caso que já ocorre com o município de Não-Me-Toque, que firmou convênio de adesão com a RS-Prev e teve aprovada a sua condição de patrocinador ao plano por meio da portaria da Previc nº 894, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2020.

A aprovação do Convênio de Adesão com Não-Me-Toque tem um significado muito importante para a Fundação, pois representa a concretização do relacionamento e das parcerias que a RS-Prev quer ter junto às gestões municipais.

Com o objetivo de auxiliar os gestores municipais, a RS-Prev elaborou uma página específica no *site* institucional para divulgação dos documentos voltados à gestão do Plano RS-Municípios. Além desta ação, também foi lançado o Guia de Orientação para Adesão ao Plano RS-Municípios, tendo o anúncio oficial da publicação na página blog ocorrido durante o evento *online* destinado à discussão da previdência complementar nos municípios.

Por meio do RS-Municípios, a RS-Prev visa fomentar a previdência complementar, contemplando principalmente os municípios que, por questões de escala, não possuem condições de criar suas próprias entidades para administração de planos de previdência complementar, tampouco de manter um plano de benefício específico.

Assim, o RS-Municípios apresenta-se como solução pronta e segura para viabilizar a implantação do RPC a todos os entes federativos de forma prática e econômica, ensejando o aproveitamento da expertise já consagrada em sua criação de forma efetiva.

## CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA

Em junho de 2020, a RS-Prev firmou contrato com a seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. – MAG Seguros para oferecer Cobertura Adicional para benefícios de risco a seus participantes. Dessa forma, a RS-Prev passa a disponibilizar ao participante a opção por seguros para cobertura de benefícios de risco: Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte.

O participante que optar por contratar uma cobertura adicional fará contribuições mensais destinadas a esses benefícios de risco. No caso de ocorrência de eventos de invalidez ou morte, o saldo da conta será incrementado pelo montante do capital contratado, fazendo jus a um benefício em valor maior.





## LEI COMPLEMENTAR Nº 15.511/2020 E O BENEFÍCIO ESPECIAL

Importante destaque do ano foi a edição da Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, que introduziu alterações na Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015.

Além de medidas relativas ao aperfeiçoamento da governança, com a previsão de que os membros indicados pelos patrocinadores para compor os órgãos colegiados da RS-Prev devem ser participantes do Plano, foi introduzida a previsão de expansão de sua atuação, facultando a outros entes da federação a adesão, na qualidade de patrocinadores, a planos de benefícios específicos administrados pela RS-Prev. Em relação ao Plano RS-Futuro, a Lei autorizou a ampliação do prazo para migração voluntária do servidor para o RPC, que seria encerrado em 19 de agosto de 2020, para agosto de 2023.

Esta Lei também trouxe mecanismo de relevância para o incremento de migrações ao instituir o Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, que assegura ao servidor e membro de Poder que optar por migrar para o RPC, um benefício especial calculado com base nas contribuições recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, a ser pago pelo Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 260 meses.

## CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA LIVRE DE TAXA DE CARREGAMENTO

Desde abril de 2020, após alteração no Plano de Custeio do Plano RS-Futuro, as contribuições facultativas passaram a ficar isentas da cobrança de taxa de carregamento.

Todo o valor contribuído pelo participante de forma facultativa (ou seja, aqueles valores de caráter voluntário que somente o participante investe no plano, sem contrapartida do patrocinador) é revertido integralmente para sua reserva. As contribuições facultativas são destinadas a incrementar a reserva acumulada e, por consequência, o valor dos benefícios para os participantes. A alteração no plano de custeio, que zera a taxa de carregamento, foi adotada como uma forma de incentivo ao comportamento previdenciário, beneficiando os participantes que desejam acumular investimentos para um futuro mais tranquilo.







## ELEIÇÕES 2020

A RS-Prev realizou o 2º processo eleitoral para eleger os membros representantes dos participantes no Conselho Deliberativo da Fundação. A votação aconteceu entre os dias 30 de março e 1º de abril de 2020, exclusivamente por sistema eletrônico. Duas chapas concorreram ao pleito, que contou com 215 votos, cerca de 22% daqueles aptos a votar, ultrapassando o quórum mínimo de 10% de eleitores conforme previsto no art. 28 do Regulamento Eleitoral.

Com 163 votos (78% dos votos válidos), a Chapa 1 “Juntos Pelo Futuro” foi eleita para representar os participantes no Conselho Deliberativo da RS-Prev. A Chapa 2 “Previdência Segura e Forte para o Servidor” recebeu 47 votos. Do total de votos registrados, 210 foram considerados válidos, 5 votos em branco e não houve voto nulo.

Foram reeleitos Antônio José Sarkis Neto, como membro titular, e Felipe Conter Leite, como suplente.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em outubro de 2020 foram iniciadas as reuniões de elaboração do primeiro Planejamento Estratégico da RS-Prev. Para auxiliar na condução deste trabalho, contamos com a coordenação técnica do Professor Fábio Heinen, especialista no tema, servidor do Estado, Chefe da Divisão de Planejamento da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE e professor universitário na área de Planejamento Estratégico. Foram convidados a participar dos trabalhos os conselheiros deliberativos e fiscais, bem como toda a equipe técnica da Fundação. Entre outubro e dezembro de 2020, foram realizadas 07 reuniões, tendo sido concluídas as etapas de análise de cenários demográfico, sociocultural, econômico, tecnológico, político-legal e socioambiental, a definição do negócio estratégico, revisão da missão e dos valores e diagnóstico do ambiente externo e interno. A conclusão do trabalho está prevista para 2021.





## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES

A Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. A norma estabeleceu como princípios: o emprego de linguagem clara e acessível a cada público, com tempestividade, regularidade, confiabilidade e segurança; a utilização, sempre que possível, de recursos didáticos, como infográficos, tabelas e lâminas informativas; a priorização do uso de plataformas digitais de comunicação; e a disponibilização, de forma ativa, das informações de interesse dos participantes e assistidos, independentemente de solicitação.

A RS-Prev já observava os princípios da norma tendo sido necessárias apenas pequenas adequações no sítio eletrônico da Fundação.

## CERTIFICADOS DIGITAIS

Ainda em 2019 foi implantada a sistemática de assinaturas eletrônicas para os documentos utilizando certificados digitais, emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. É um processo simples, rápido e com validade jurídica, que elimina os processos manuais de remessas de documentos para coletas de assinaturas e reconhecimento de firma. Possibilita não só reduzir custos, como também simplificar os processos, agilizar consideravelmente a burocracia oriunda da formalização, além de conferir maior segurança jurídica aos atos praticados. Em 2020 foi firmado convênio com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul para o fornecimento dos certificados digitais para os colaboradores da Fundação.





## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para a sua inobservância.

Desde o início das suas atividades a RS-Prev exerce a cultura de privacidade e proteção de dados tendo, após a edição da lei, intensificado os estudos, articulações e ações para formalizar sua implantação. Dentre as medidas estabelecidas destacam-se a designação do encarregado pela proteção de dados pessoais, que realizou a apresentação da LGPD a todos os colaboradores, dando ciência acerca da existência da legislação e de sua necessária implantação. Foi criado o Comitê de Proteção de Dados, composto por colaboradores de todas as Diretorias. Atrelado a isso, os colaboradores vêm participando de diversos cursos teóricos e práticos que envolvem os temas relacionados à LGPD.

## PALESTRAS E EVENTOS

Promover a educação previdenciária faz parte da missão da RS-Prev. Por isso, apesar das restrições à circulação que se fizeram necessárias devido à pandemia no ano de 2020, a RS-Prev se manteve atuante neste propósito.

Lançando mão das ferramentas tecnológicas de comunicação, foram promovidos um total de 9 eventos institucionais com o objetivo de difundir o conhecimento acerca das questões previdenciárias, financeiras e tributárias entre os servidores do Estado. Estas palestras alcançaram um total de 178 servidores e abordaram, principalmente, o Plano RS-Futuro e o Regime de Previdência Complementar.

Também houve a participação em eventos divulgando o Plano RS-Municípios, bem como em debates relacionados à migração de regime e ao Benefício Especial.



## REUNINDO 14 MUNICÍPIOS, A REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA É UM DOS MAIS FAMOSOS CARTÕES POSTAIS DE NOSSO ESTADO.

A população da região fica em torno de 864 mil habitantes, segundo censo do IBGE de 2020.

O principal centro urbano é Caxias do Sul, com cerca de 59% da população total da região. No ranking de volume populacional, a segunda colocada é Bento Gonçalves, seguida por Farroupilha.

# COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

## RS-PREV NA MÍDIA

A RS-Prev alcançou destaque na mídia, divulgando suas ações e o conhecimento de seus gestores por meio de artigos que foram publicados em veículos como Zero Hora, Jornal do Comércio, Revista Investidor Institucional, Abrapp em Foco, Portal Terra, Jornal Contábil, Consumidor RS, Jornal do Consumidor (canal Bah da Net e canal no YouTube), portal Empresas e Negócios, portal Negócios em Foco e portal Inteligência e Inovação.

A divulgação de artigos se deu por meio do trabalho elaborado conjuntamente entre a RS-Prev e a agência prestadora de serviços de comunicação. Uma integração que resultou na amplificação das pautas da RS-Prev, contribuindo para o aumento da visibilidade da Fundação junto à sociedade gaúcha.



## TEMPO CURTO PARA OS MUNICÍPIOS

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Servidora pública do Estado do RS e diretora-presidente da Fundação RS-Prev.  
danielle-silva@rsprev.com.br



Os municípios brasileiros têm até novembro de 2021 para instituírem seus regimes de previdência complementar (RPC), segundo obrigatoriedade estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103, promulgada ainda em 2019. À época em que a emenda foi promulgada, o prazo concedido era suficiente para que fossem levantados todos os aspectos técnicos para que a instituição do RPC nos municípios alcançasse bases sólidas.

Se as atuais administrações municipais tivessem iniciado seu tema de casa em dezembro de 2019, parte do caminho já estaria sendo percorrido e, nesta trajetória, seguramente já haveria ganhos.

Acontece que, até onde se sabe, somente dois municípios do Rio Grande do Sul já possuem autorização legislativa para a

instituição dos seus regimes de previdência complementar, Não-Me-Toque e Porto Alegre. Nos dois casos, as autorizações legislativas foram obtidas até mesmo antes da imposição da

*Novas administrações municipais terão apenas 11 meses para instituírem a previdência complementar*

Emenda Constitucional nº 103, o que é exemplar.

Mas na imensa maioria dos municípios gaúchos, esse assunto, tão relevante, ainda precisa prosperar. Isto quer dizer que os novos prefeitos e prefeitas, que serão eleitos neste ano, ao

sentarem em suas cadeiras em janeiro de 2021, terão apenas 11 meses para realizarem a complexa tarefa de elaboração dos estudos técnicos, articulação legislativa, aprovação das leis e implementação do regime de previdência complementar.

Podem parecer tempo suficiente, mas de fato não é. Minha experiência, como integrante do grupo que instituiu e implementou o regime de previdência complementar no Estado do Rio Grande do Sul, me permite tal afirmação.

Assim, é recomendável que os futuros prefeitos e prefeitas se antecipem no conhecimento, entendimento e aprofundamento desse tema tão importante para as finanças de seus municípios. O prazo já está posto e a contagem regressiva já começou. Sempre é bom lembrar, a pressa é inimiga da perfeição.





## LINKEDIN

Em 2020, foi criada a página da RS-Prev no LinkedIn. Um canal de cunho corporativo, no qual são divulgadas informações a respeito da Fundação e dos planos que administra, bem como a respeito do RPC com vistas à ampliação da visibilidade da marca RS-Prev junto aos participantes e servidores ainda não participantes.

Além disso, são divulgadas neste espaço ações de comemoração a datas pertinentes ao calendário da RS-Prev, causas sociais apoiadas pela Fundação, bem como informações que permitam ao público entender a importância da construção de uma poupança previdenciária capaz de assegurar uma vida segura e confortável na fase pós-laboral.

## ÁREA DO PARTICIPANTE

Nesta área, localizada no site da RS-Prev, o participante pode consultar seu extrato de contribuições para a previdência complementar. Além de informações como histórico dos aportes mensais já realizados, tanto pelo participante, quanto pelo patrocinador, é possível verificar a rentabilidade do plano, o saldo acumulado da reserva, entre outros dados fundamentais para a gestão consciente e assertiva da poupança previdenciária.



## APP

Ao longo de 2020, foi ampliada a divulgação do Aplicativo RS-Prev, via canais de *website* e LinkedIn, a fim de expandir o seu uso pelos participantes.

Isto porque o aplicativo é uma forma de facilitar o controle do participante sobre suas contribuições, obter informações de seu plano de benefícios, verificar o saldo acumulado de sua reserva, a rentabilidade do plano, entre outras informações. Tudo isto de forma ágil e fácil.

O aplicativo está disponível para download nas lojas de aplicativos dos sistemas Android e iOS.



## PESQUISA JUNTO AO PARTICIPANTE

No ano de 2020, foi realizada a primeira pesquisa junto ao participante que teve como objetivo a identificação do perfil dos participantes. A coleta foi realizada por meio de questionamentos relacionados às percepções e as pretensões dos participantes junto ao seu plano de previdência complementar e da comunicação até então desenvolvida. Os resultados serviram de orientação para desenvolvimento de melhorias na gestão dos negócios da Fundação.



## CAMPANHA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM DÚVIDAS

Com o intuito de disseminar informações sobre previdência complementar foi criada a Campanha Previdência Complementar Sem Dúvidas. Para tanto, foi disponibilizada uma página específica no *site* onde estão reunidas as respostas às principais dúvidas e questionamentos que a Fundação recebeu sobre os mais diversos temas da previdência complementar ao longo dos anos.

A página conta com a publicação de perguntas e respostas, que são também amplificadas via postagem no LinkedIn, objetivando que um maior número de pessoas tenha acesso às informações, tornando mais divulgados e compreensíveis os assuntos pertinentes à previdência complementar e à RS-Prev.

## PÁGINA DOS INVESTIMENTOS

No *site* RS-Prev, a página dos investimentos foi aprimorada para melhor divulgar os Demonstrativos de Resultados, bem como a Política de Investimentos dos Planos administrados. Nela, o público interessado pode consultar, a qualquer momento, informações atualizadas sobre os investimentos realizados.



**PARA DESCANSAR, SE REFRESCAR,  
VIVER A VIDA À BEIRA-MAR, NOSSO  
LITORAL ENCANTA PELAS EXTENSAS  
PRAIAS, ENTREMEADAS POR  
LAGOAS, ÁREAS VERDES E  
MUITA MOVIMENTAÇÃO  
URBANA.**



**A POPULAÇÃO DA REGIÃO  
GIRA EM TORNO DE 354 MIL  
HABITANTES REPRESENTANDO 3,0%  
DA POPULAÇÃO DO ESTADO.**



# DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O ano de 2020 foi bastante desafiador para a gestão dos investimentos dos planos administrados pela Fundação. A Pandemia causada pelo Coronavírus e as consequências econômicas geradas a partir deste evento inesperado, trouxeram bastante volatilidade para as carteiras dos planos. Embora a volatilidade tenha sido presente ao longo de 2020, a crise vivenciada no decorrer do ano consistiu em oportunidade para a continuidade do processo de diversificação das aplicações dos planos, com destaque para a alocação em fundos de renda variável e pela implementação da carteira própria do Plano RS-Futuro.

Ainda no primeiro trimestre de 2020, aproveitando a janela de oportunidade aberta pela crise, e, prosseguindo com a estratégia de diversificação prevista na Política de Investimentos 2020-2024, foram ampliados os segmentos de investimentos da Fundação, tendo sido efetivadas aplicações em novos fundos de investimentos no segmento de renda variável e também do segmento estruturado. No total, foram realizados 3 (três) processos de seleção de novos fundos de investimentos, resultando na aprovação de 6 (seis) novos veículos, sendo 4 (quatro) de renda variável e 2 (dois) do segmento estruturado.

No decorrer dos meses seguintes, as alocações nestes segmentos foram ampliadas, demonstrando que a estratégia de alocação nestes fundos foi bem-sucedida, tendo os segmentos de renda variável e estruturados apresentado rentabilidades acima dos seus *benchmarks* (Ibovespa e 120% do CDI, respectivamente).

Além disso, em agosto de 2020, o Plano RS-Futuro realizou seu primeiro investimento direto em títulos públicos federais, marcando o início da gestão dos investimentos por meio de carteira própria. Inicialmente, a carteira própria contará somente com investimentos em títulos públicos federais, conforme estabelece a Política de Investimento. As demais alocações estratégicas, como ações, títulos

de crédito privado, dentre outros ativos, continuarão sendo realizadas por meio de aplicação em fundos de investimentos geridos por terceiros.

A carteira consolidada da RS-Prev encerrou o exercício com 95,2% dos recursos administrados investidos por meio de carteira terceirizada (fundos de investimentos ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento), sendo distribuídos em um total de 17 fundos de condomínio aberto (não-exclusivos), de 15 gestores diferentes. Já a carteira própria do plano encerrou o ano com 4,8% do total de recursos investidos em títulos públicos federais.

A Fundação segue em fase de crescimento, conforme esperado para uma EFPC em seus anos iniciais de operação, tendo encerrado o ano com volume de recursos administrados na ordem de R\$ 44,7 milhões, representando um aumento de mais de 50% em relação ao ano anterior.

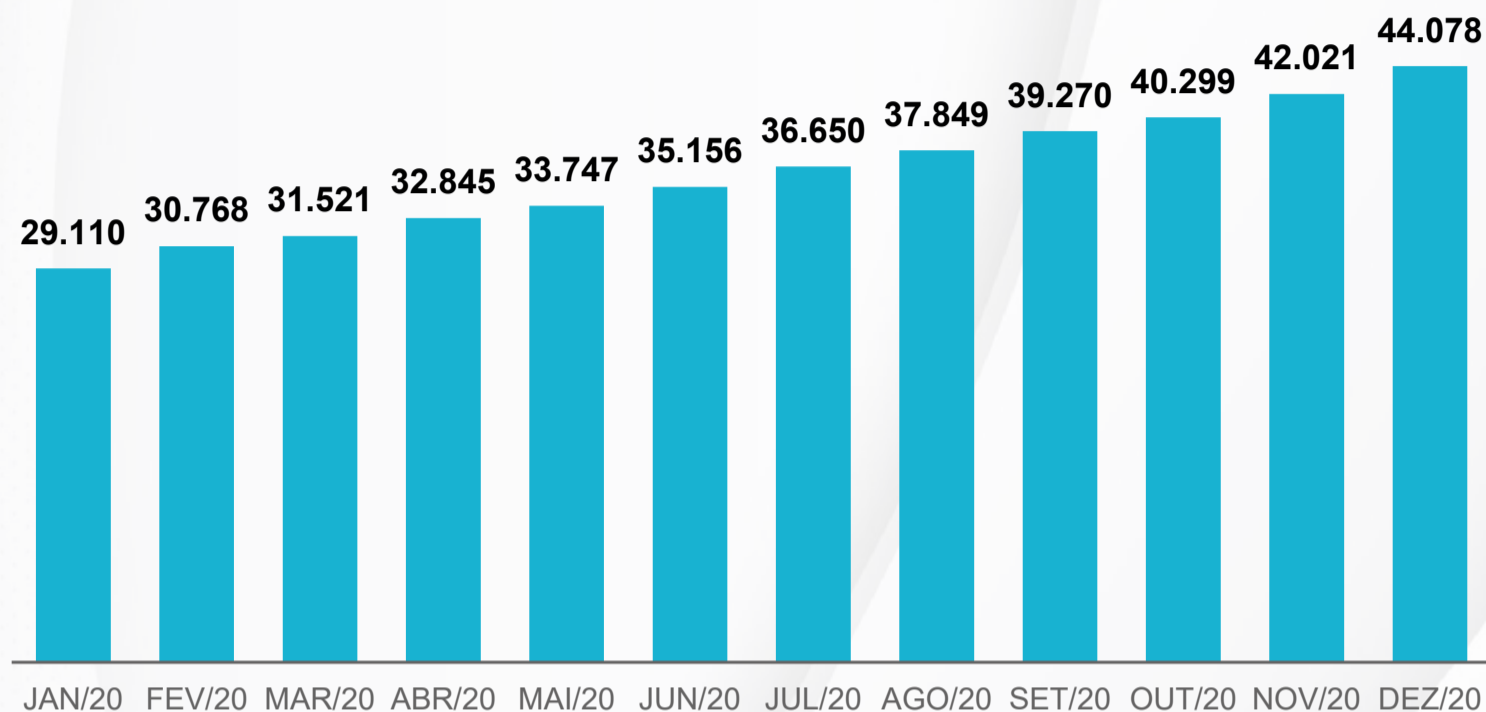
A gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela RS-Prev é pautada pela estratégia de longo prazo, pois o caráter previdenciário dos recursos é fator determinante na tomada de decisão da Diretoria de Investimentos.

No cumprimento da prática de transparência e sua relação com os participantes e patrocinadores, a RS-Prev publica mensalmente os demonstrativos dos resultados dos investimentos por meio do *site* da Fundação (<https://rsprev.com.br/investimentos>). Acompanhe estas publicações e fique por dentro dos resultados dos planos, lembrando que os investimentos visam sempre um retorno conforme a característica de tempo da poupança previdenciária.

Além disso, a Política de Investimento da RS-Prev também é disponibilizada a todos os participantes e demais interessados. Basta acessá-la através do link: (<https://rsprev.com.br/politica-de-investimentos>).

## INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS

Evolução do total dos recursos administrados pela Fundação (Plano RS-Futuro e PGA) em R\$ mil:



## INVESTIMENTOS POR PLANO

Mantendo o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos, apresentaremos na sequência as informações detalhadas sobre os investimentos do Plano RS-Futuro e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

### RS-FUTURO

O Plano RS-Futuro é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos participantes e do patrocinador, das contribuições facultativas efetuadas pelos participantes do plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros planos de benefícios.

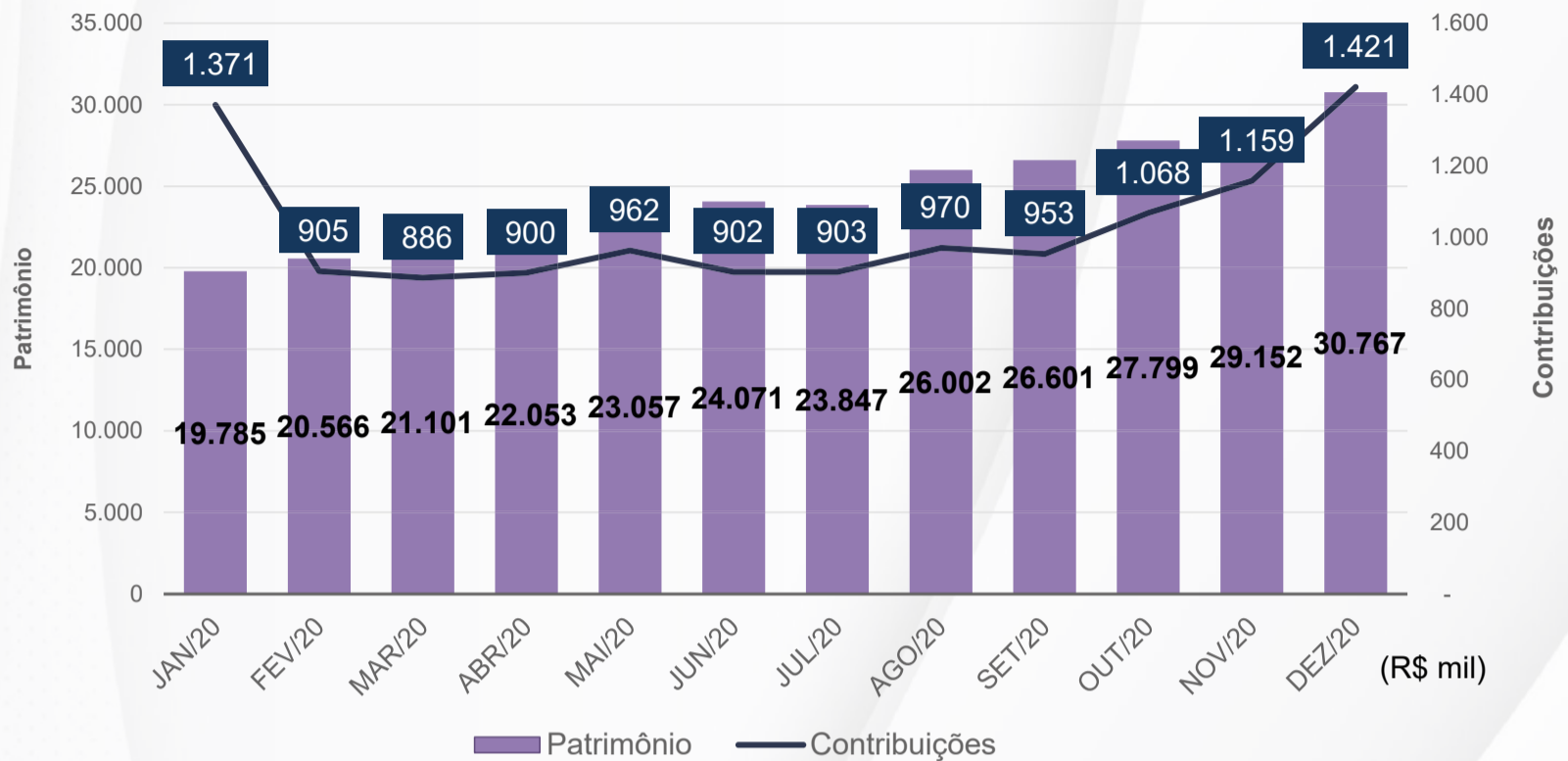
O plano é oferecido aos servidores efetivos do Estado do Rio Grande do Sul em caráter complementar ao Regime Próprio da Previdência Social.

A gestão dos investimentos consiste na constituição de reservas que visam garantir os fluxos de pagamento de benefícios previdenciários previstos no regulamento do Plano.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO E SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio do Plano RS-Futuro evoluiu de R\$ 18,3 milhões (dez/2019) para R\$ 30,7 milhões (dez/2020), representando uma evolução de 59,6%. As contribuições previdenciárias vertidas ao plano tiveram uma maior evolução a partir do mês de setembro, sendo estas provenientes do aumento do número de participantes do patrocinador Poder Executivo.

Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro e suas respectivas contribuições mensais (em R\$ mil):

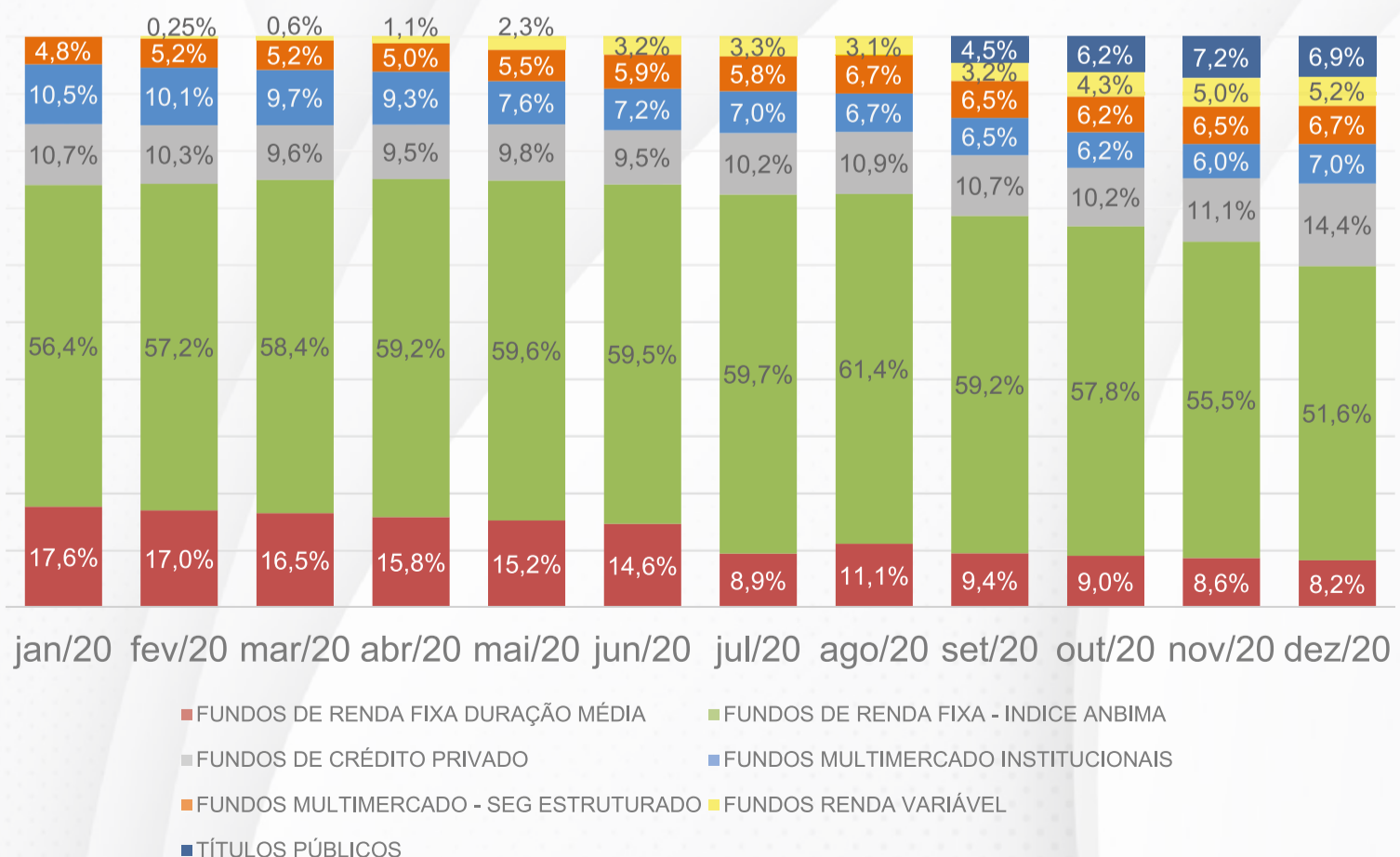


Como pode ser observado no gráfico abaixo, a diversificação da carteira do Plano foi efetuada ao longo do ano, tendo avançado mais a partir do final do primeiro trimestre, com a introdução do segmento de renda variável, bem como maior alocação de recursos em fundos multimercado do segmento estruturado.

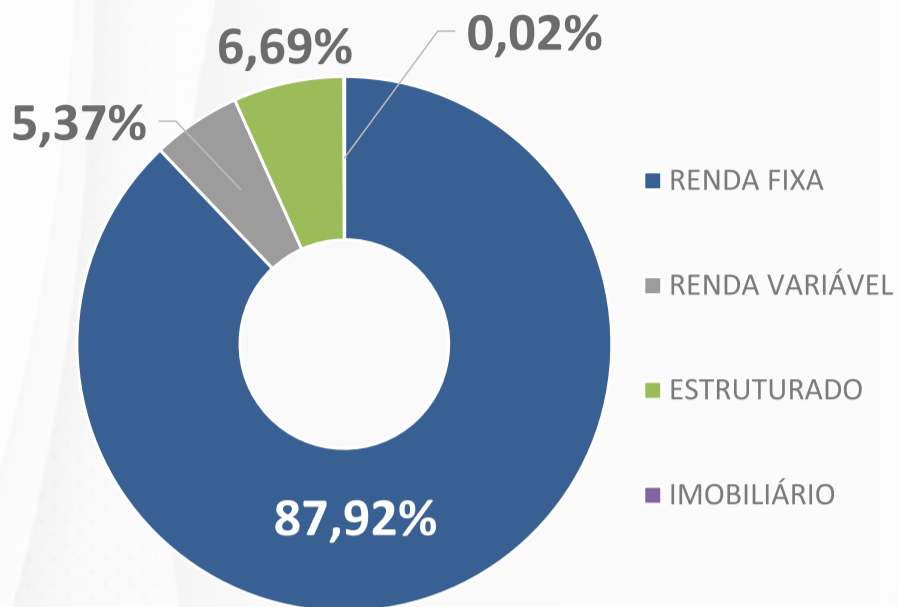
Além disso, a partir de agosto, foram introduzidos na carteira do plano investimentos diretos em títulos públicos federais (carteira própria). Ao longo do segundo semestre, os investimentos em carteira própria aumentaram consideravelmente e encerraram o ano com um valor próximo a R\$ 2,1 milhões (6,9% do total do plano).

Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro por tipo de aplicação:

### ALOCAÇÃO POR TIPO DE APLICAÇÃO

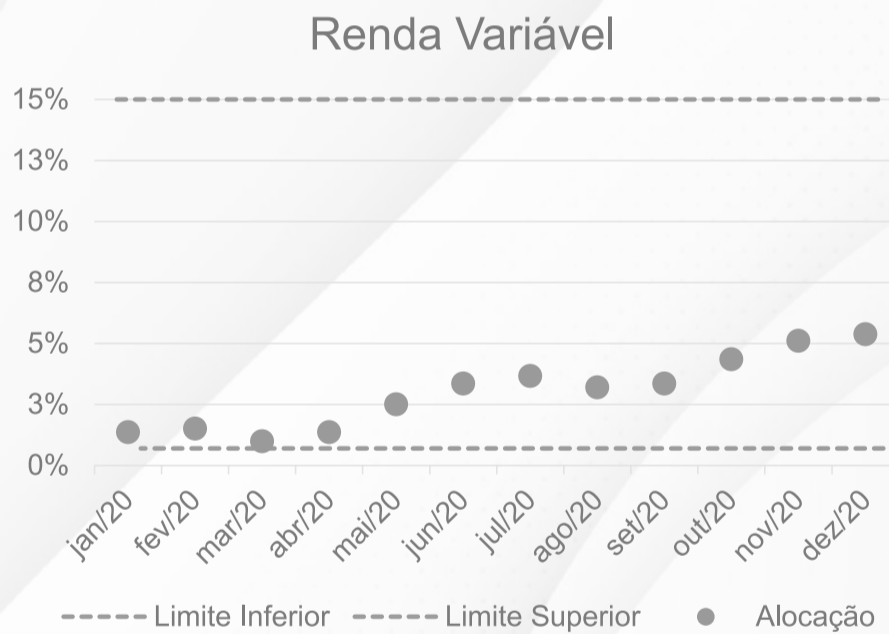
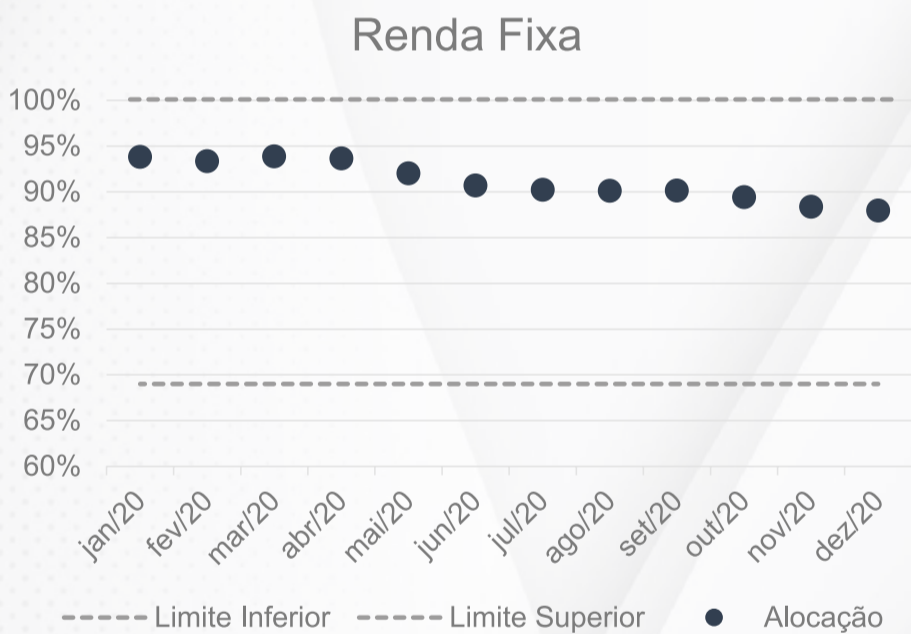


Segmentos investidos com posição em 31/12/2020:



Obs.: a alocação no segmento imobiliário trata-se de investimento realizado por meio de fundo de renda fixa que possui em sua carteira cotas de fundos de investimentos imobiliários.

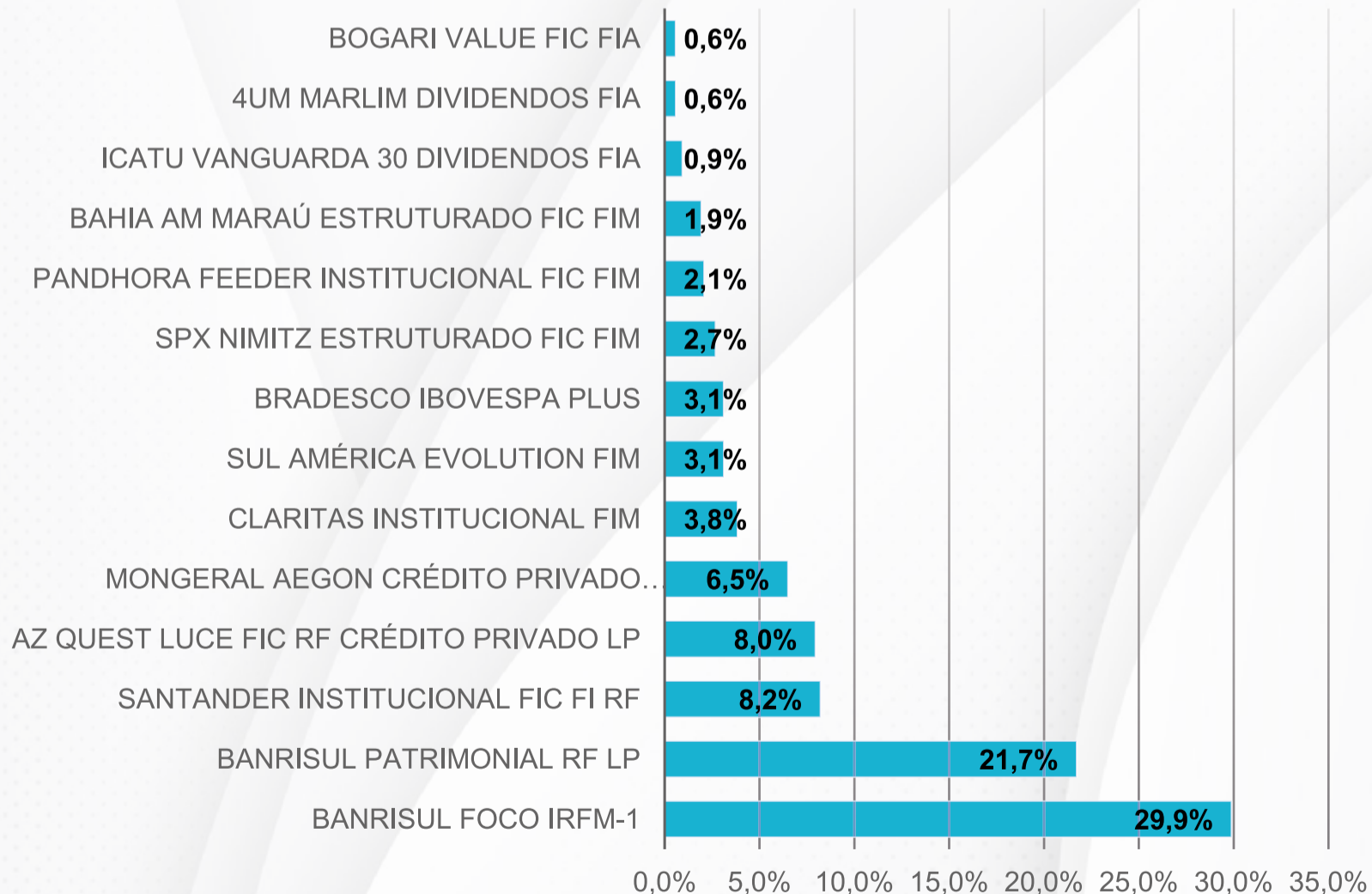
Limites por segmento de aplicação definidos na Política de Investimentos 2020-2024 e respectiva alocação dos investimentos do Plano:



Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2020:

Segmento	Valor (R\$ mil)	Participação %
RENDA FIXA	27.049	87,9%
RENDA VARIÁVEL	1.653	5,4%
ESTRUTURADO	2.058	6,7%
IMOBILIÁRIO	6	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0%
EXTERIOR	0	0%
<b>Patrimônio Total</b>	<b>30.767</b>	<b>100%</b>

Distribuição % do patrimônio nos fundos de investimentos que compõem a carteira terceirizada do Plano RS-Futuro – Posição em 31/12/2020:



Patrimônio por fundo de investimentos que compõe a carteira do Plano RS-Futuro – Posição em 31/12/2020:

Fundo	Valor (R\$ mil)
Banrisul Foco IRFM-1	9.195
Banrisul Patrimonial RF LP	6.682
Santander Institucional FIC FI RF	2.528
AZ Quest Luce FIC RF Crédito Privado LP	2.446
Títulos Carteira Própria	2.130
Mongeral Aegon Crédito Privado Inst. FI RF LP	1.997
Claritas Institucional FIM	1.180
Sul América Evolution FIM	958
Bradesco Ibovespa Plus	955
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	823
Pandhora Feeder Institucional FIC FIM	641
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	594
Icatu Vanguarda 30 Dividendos FIA	286
4UM Marlim Dividendos FIA	178
Bogari Value FIC FIA	174

## RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

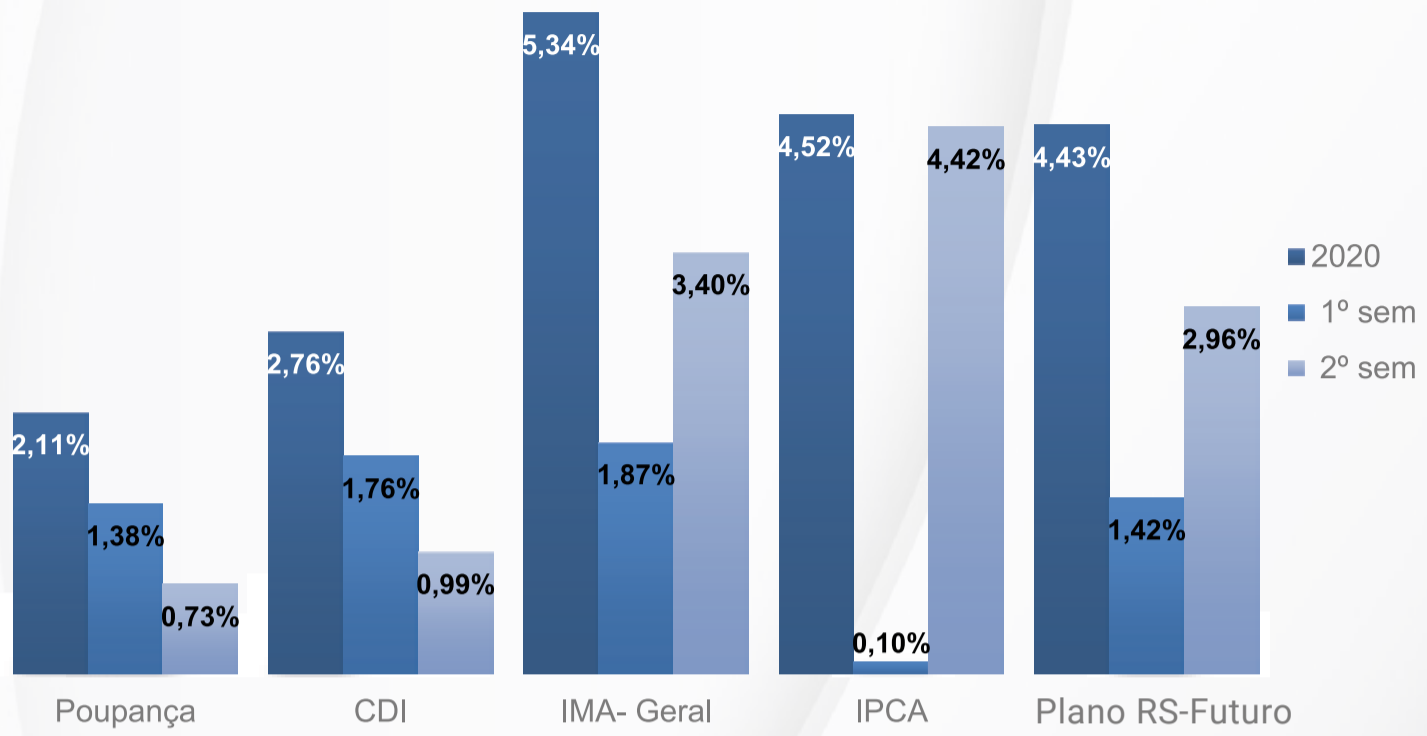
Diante do cenário de desafios do ano, a rentabilidade dos investimentos realizados pelo Plano RS-Futuro superou a meta estabelecida na Política de Investimentos 2020-2024, demonstrando uma gestão dos investimentos adequada à situação e com foco na preservação do patrimônio da Fundação e dos seus participantes.

A rentabilidade do Plano RS-Futuro no ano de 2020 foi de 4,43%, representando um ganho de 160% do CDI e superior à meta (110% do CDI). Entretanto, apesar de a meta ter sido superada, o rendimento real foi praticamente nulo (-0,08% - tendo como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 4,52%), fato que ocorreu devido à expressiva alta observada no IPCA, notadamente no último trimestre de 2020.

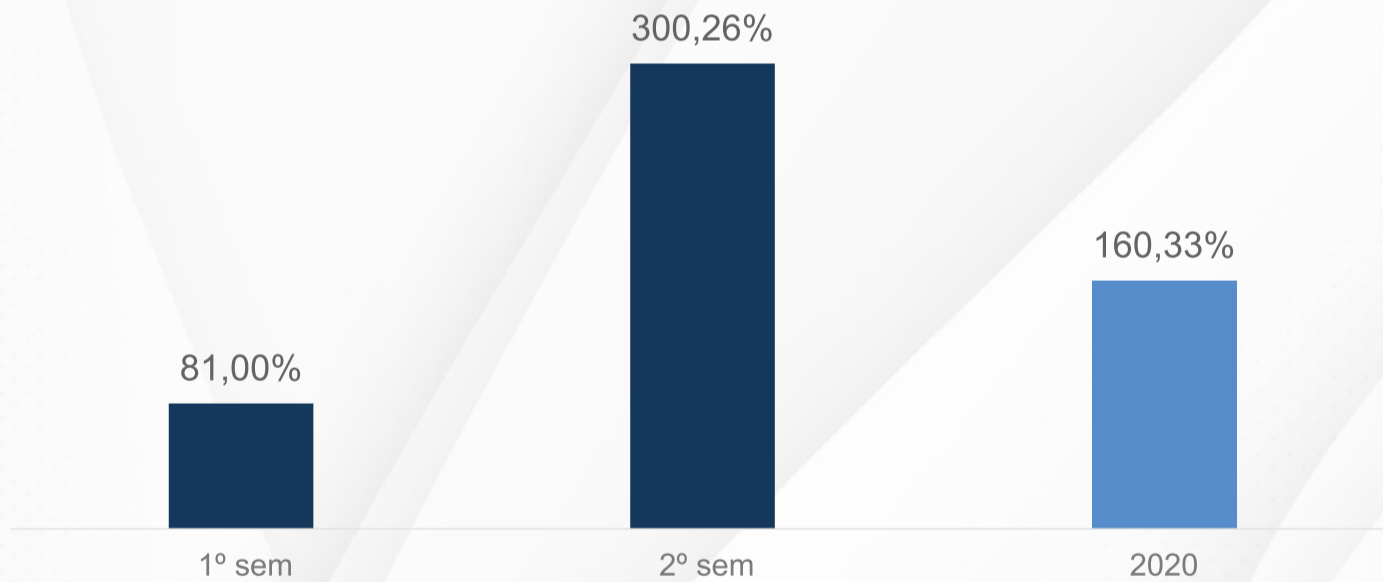
Cabe ressaltar que a carteira do Plano RS-Futuro foi rebalanceada e realocada com vistas a auferir maiores retornos ao longo dos próximos anos, uma vez que foram realizadas ações de diminuição da concentração em veículos pós-fixados.

A metodologia para apuração de resultados utilizada foi a de compra e venda de cotas diárias, cujo cálculo dos investimentos leva em consideração os movimentos diários de pagamentos e recebimentos e suas respectivas aquisições e resgates de cotas dos ativos investidos. Ou seja, as rentabilidades auferidas bem como as metas estipuladas na Política de Investimento dizem respeito à rentabilidade bruta dos investimentos dos recursos dos planos, não devendo ser confundida com a rentabilidade da cota patrimonial, que é líquida dos custos.

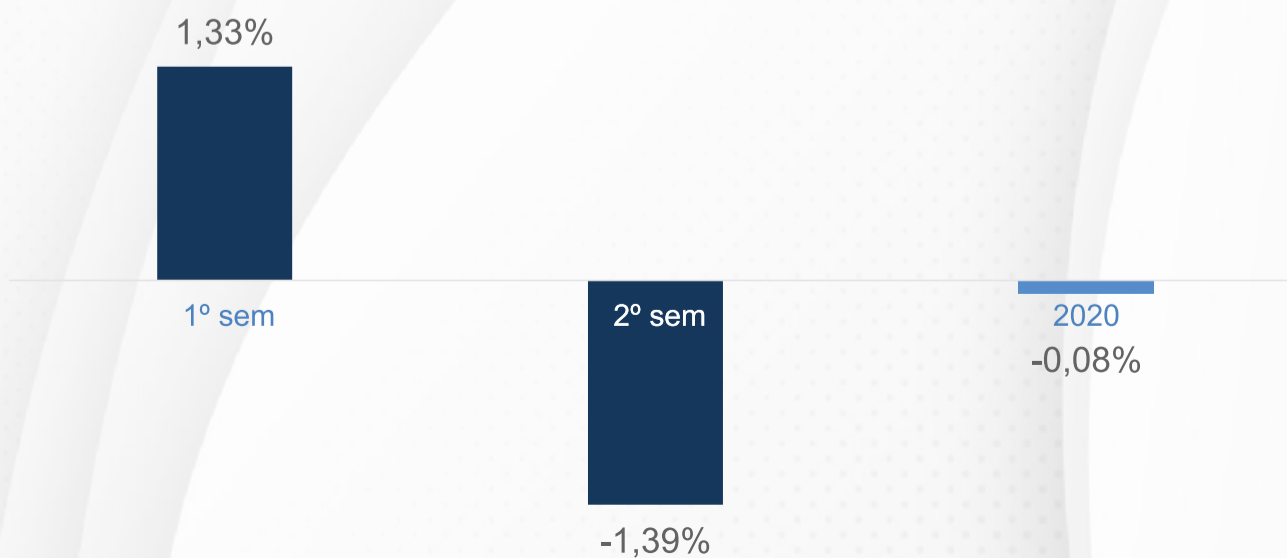
A rentabilidade do Plano RS-Futuro pode ser assim expressa:



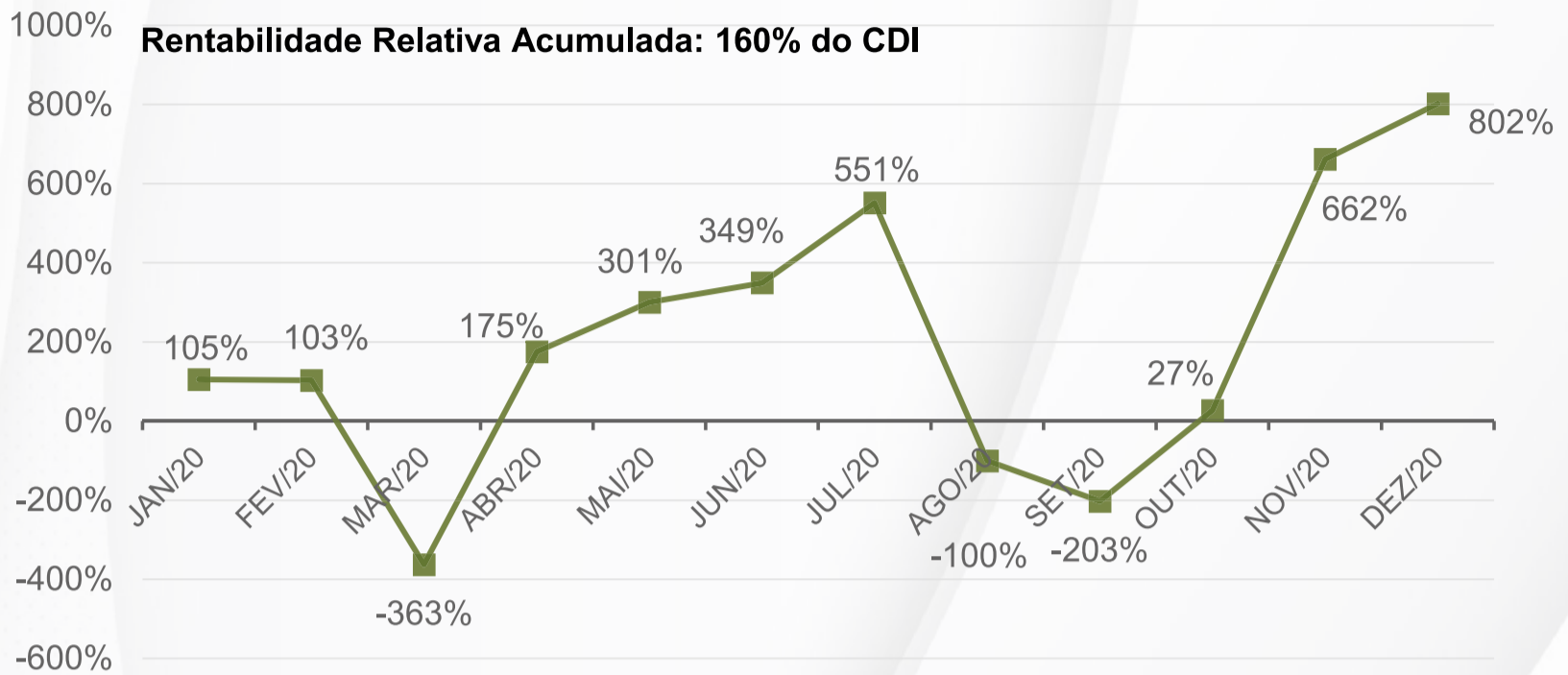
### Rentabilidade Relativa (CDI)



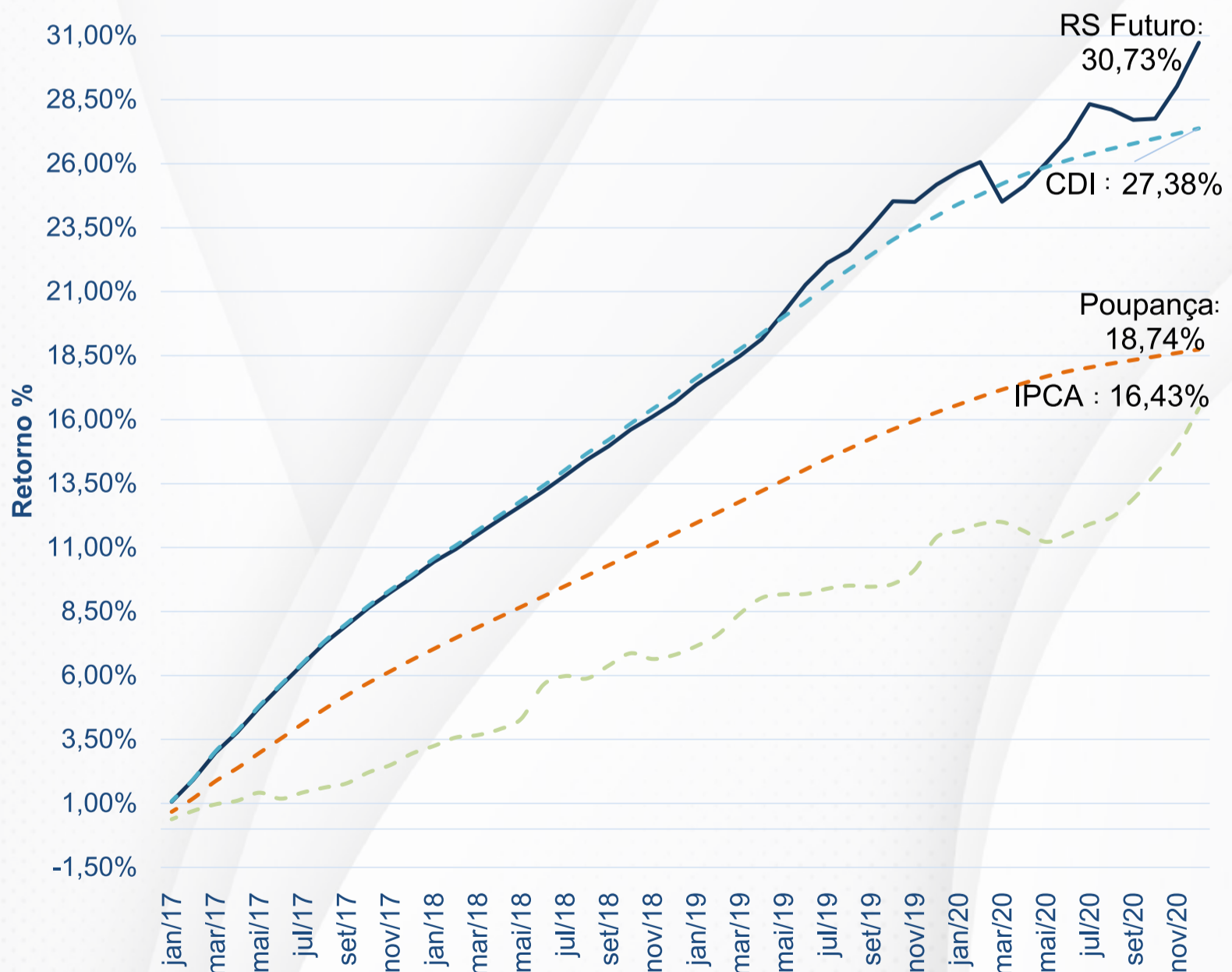
### Rentabilidade Real (IPCA)



Rentabilidade relativa mensal (% CDI):



Rentabilidade histórica da carteira do Plano RS-Futuro em relação ao CDI, IPCA e à Caderneta de Poupança de janeiro de 2017 a dezembro de 2020:



Durante o período demonstrado no gráfico acima, a carteira do Plano RS-Futuro rendeu o equivalente a uma taxa anual de IPCA + 3,40% a.a.



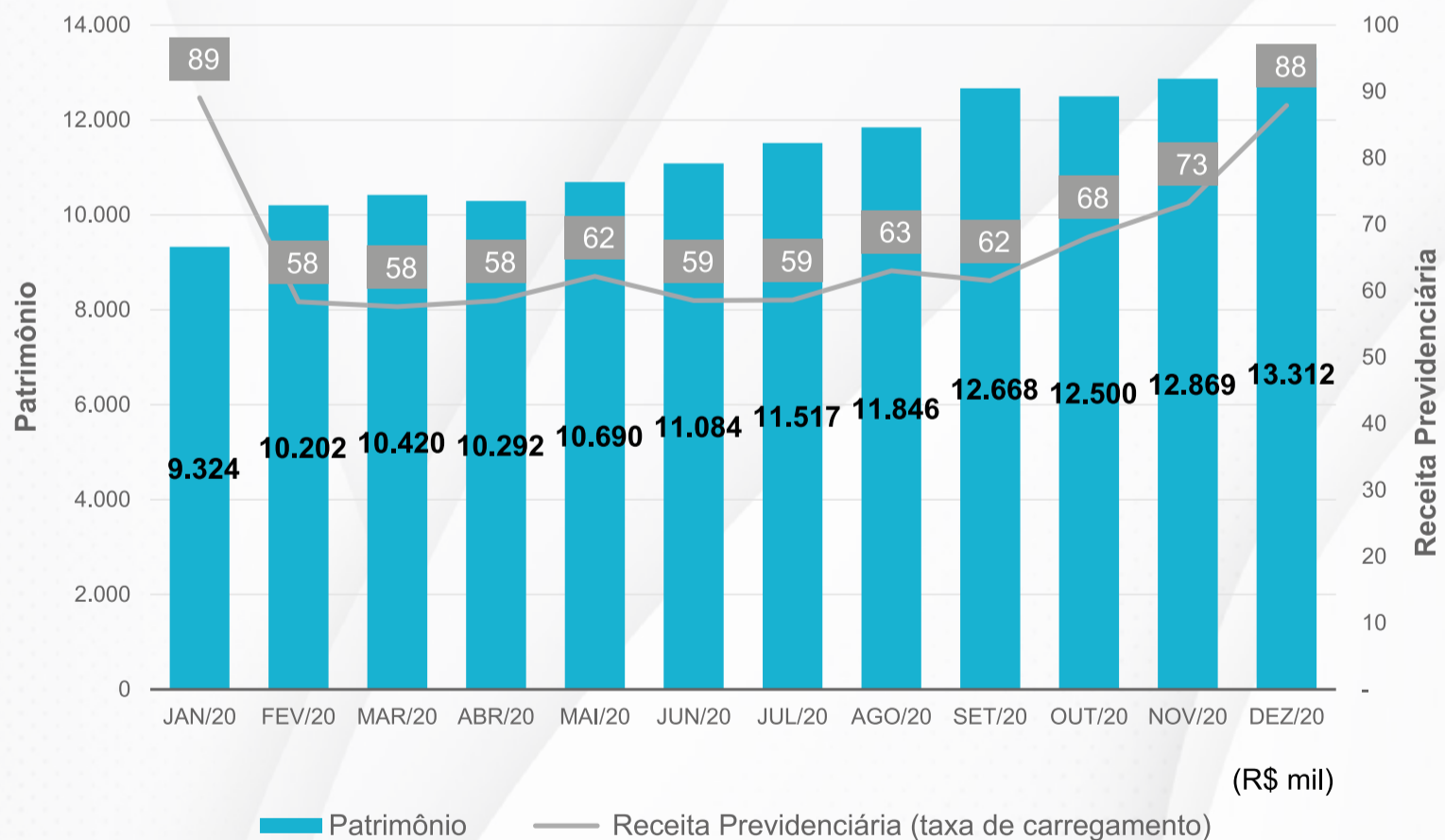
## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O PGA é constituído com recursos provenientes dos aportes realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, a título de adiantamento de contribuições, bem como das contribuições administrativas mensais advindas do Plano RS-Futuro (taxa de carregamento descontada dos participantes e patrocinadores). O PGA possui regulamento próprio, e seus recursos são utilizados para pagamento das despesas administrativas da RS-Prev.

A Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015, em seu art. 32, autorizou no ato da criação da Fundação, em caráter excepcional, um aporte de recursos financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, até o limite de R\$ 20.000 mil, com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev. O primeiro aporte ocorreu no ano de 2016 mediante o pagamento de 5 parcelas de R\$ 2.000 mil cada, totalizando R\$ 10.000 mil recebidos. Já o segundo aporte ocorreu ao final de 2018 e ao longo de 2019 e 2020, tendo sido realizado por meio de 20 parcelas de R\$ 500 mil e cujo fluxo de pagamento foi finalizado em dezembro de 2020.

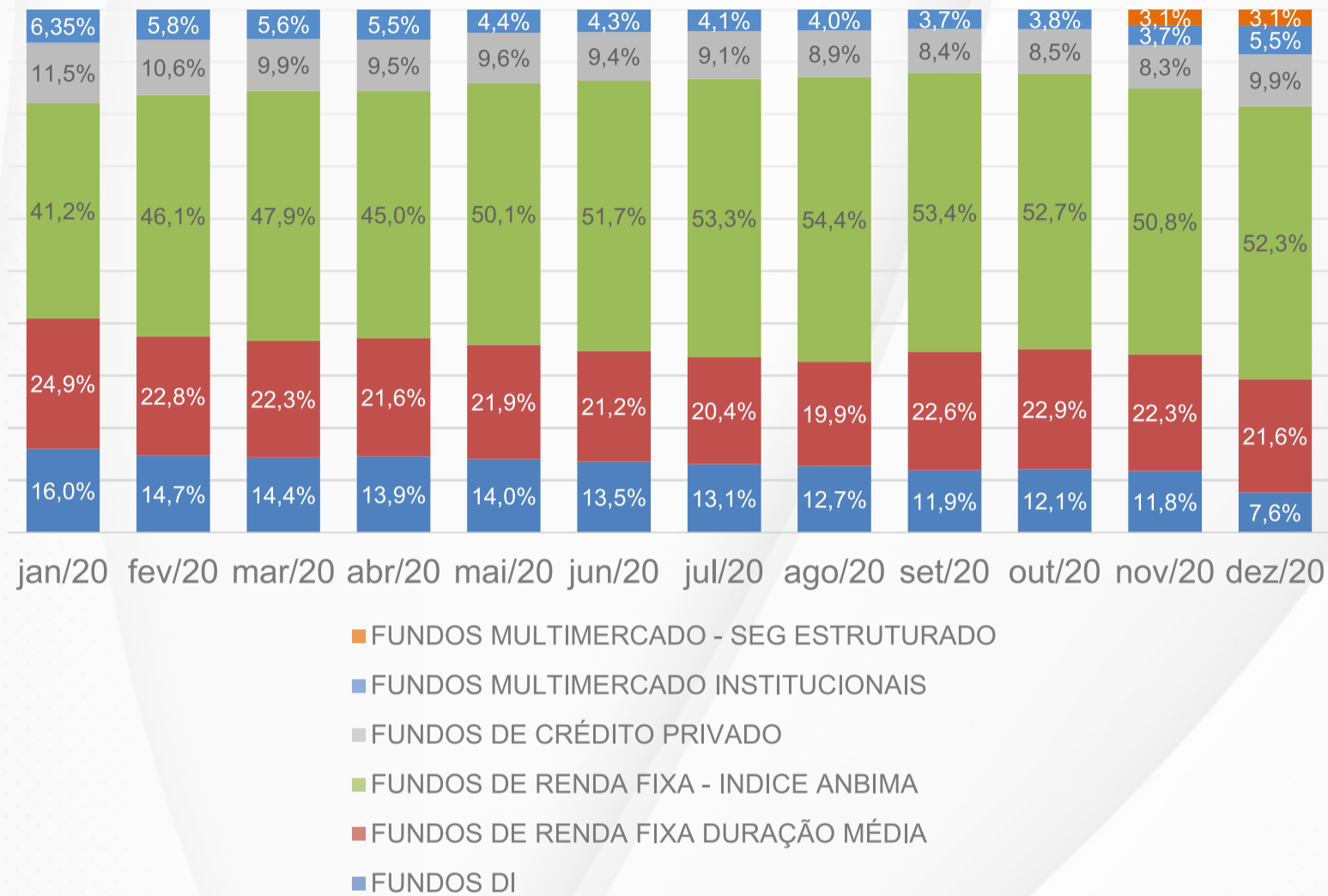
## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO E SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA

A evolução do patrimônio do plano e da receita previdenciária (taxa de carregamento) em R\$ mil:

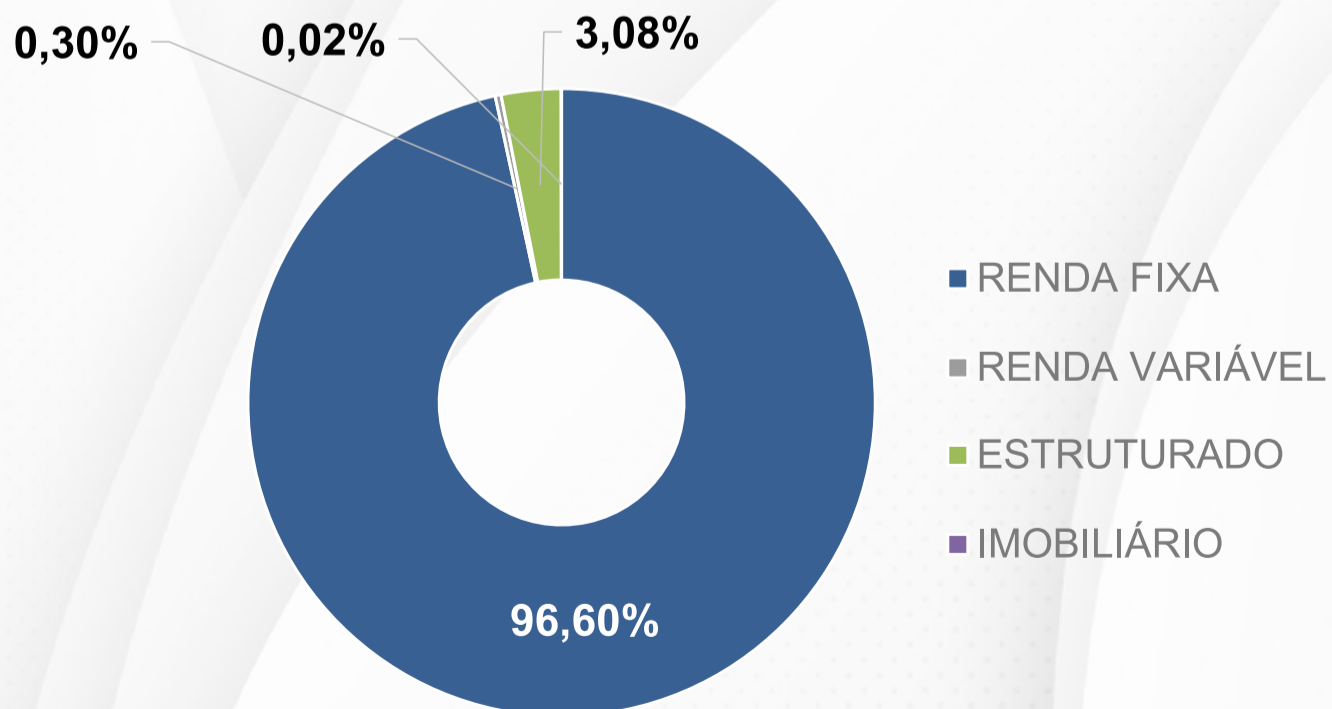


A evolução do patrimônio por tipo de aplicação:

## ALOCAÇÃO POR TIPO DE APLICAÇÃO



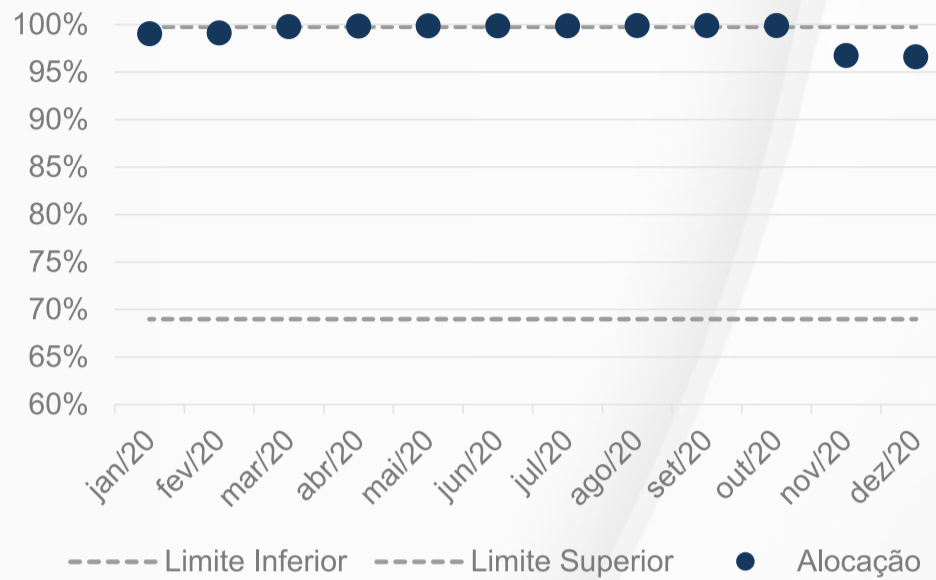
Segmentos investidos com posição em 31/12/2020:



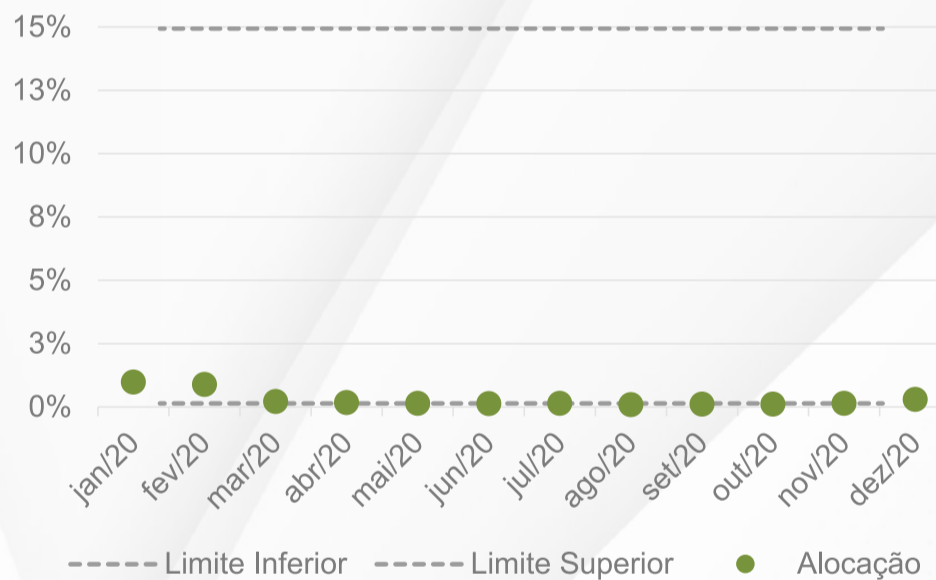
Obs.: as alocações nos segmentos imobiliário e renda variável tratam-se de investimentos realizados por meio de fundos de renda fixa que possuem em sua carteira cotas de fundos de investimentos imobiliários e ações negociadas na bolsa de valores.

Limites por segmento definidos na Política de Investimentos 2020-2024 e respectiva alocação dos investimentos do plano:

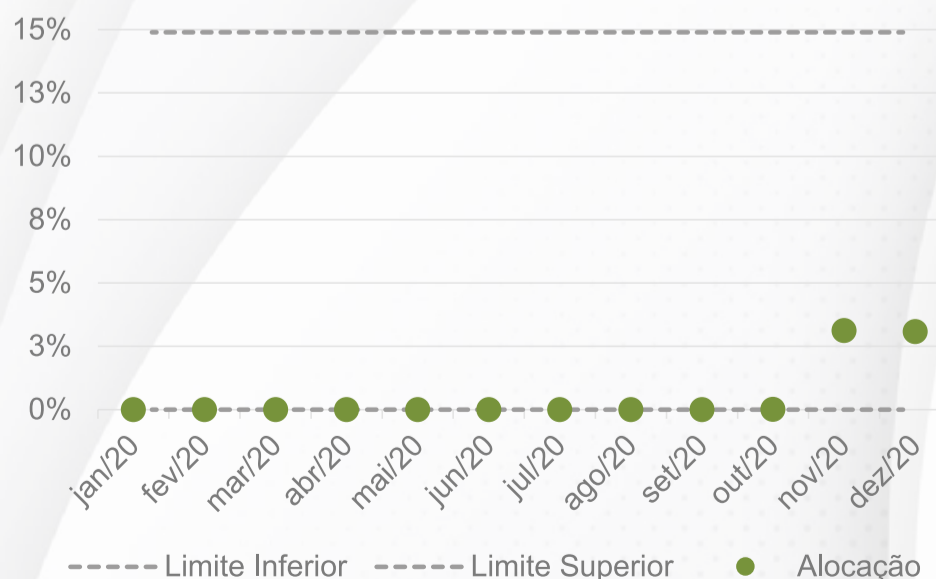
### Renda Fixa



### Renda Variável



### Estruturado

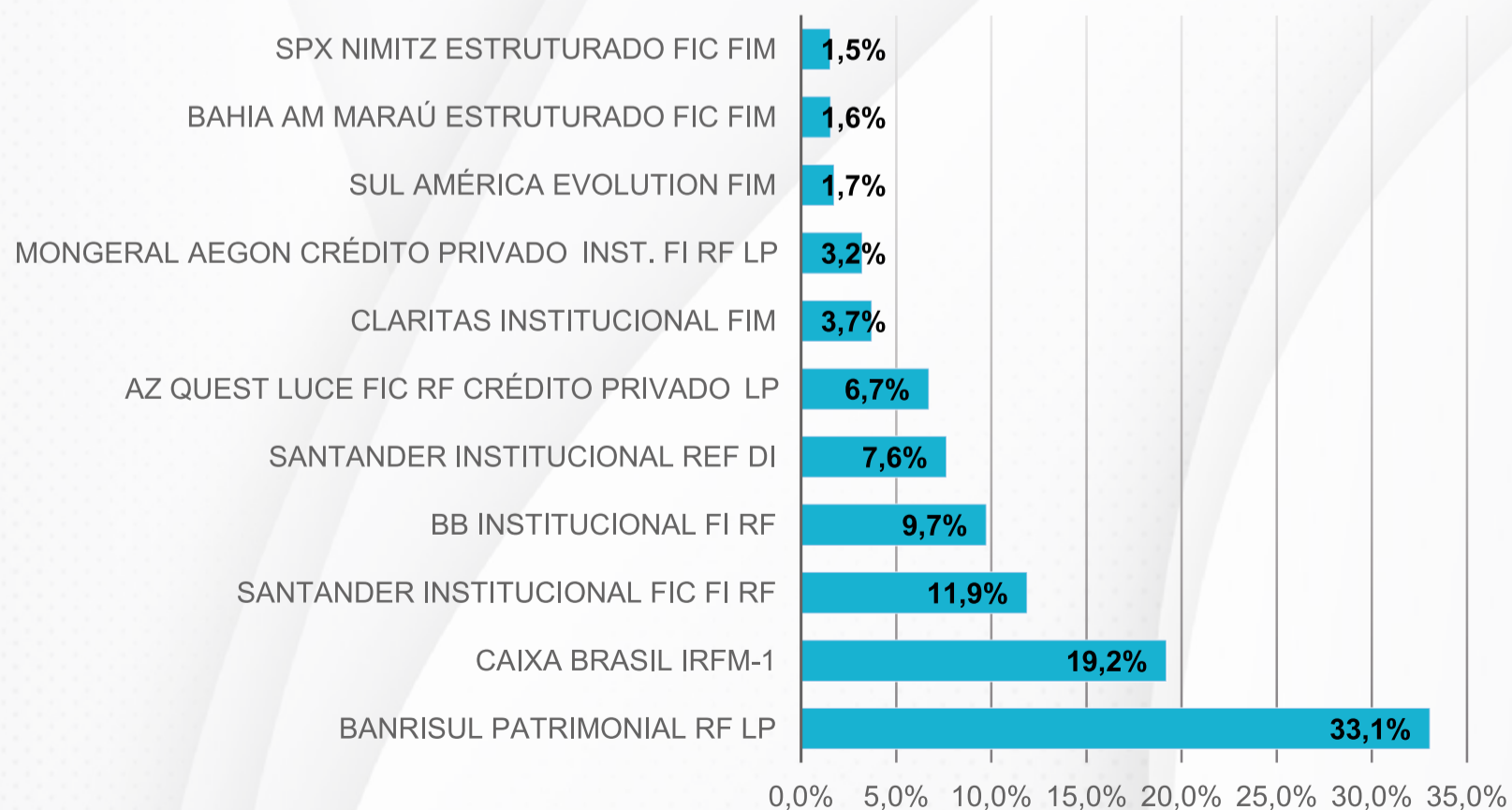


Obs.: As alocações resultantes no segmento Renda Variável ocorrem de forma indireta, pois uma pequena parcela dos fundos da classe Multimercado Institucionais investe nessa classe de ativos.

Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2020:

Segmento	Valor (R\$ mil)	Participação %
RENDA FIXA	12.859	96,6%
RENDA VARIÁVEL	40	0,3%
ESTRUTURADO	410	3,1%
IMOBILIÁRIO	3	0,02%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0%
EXTERIOR	0	0%
<b>Patrimônio Total</b>	<b>13.312</b>	<b>100,0%</b>

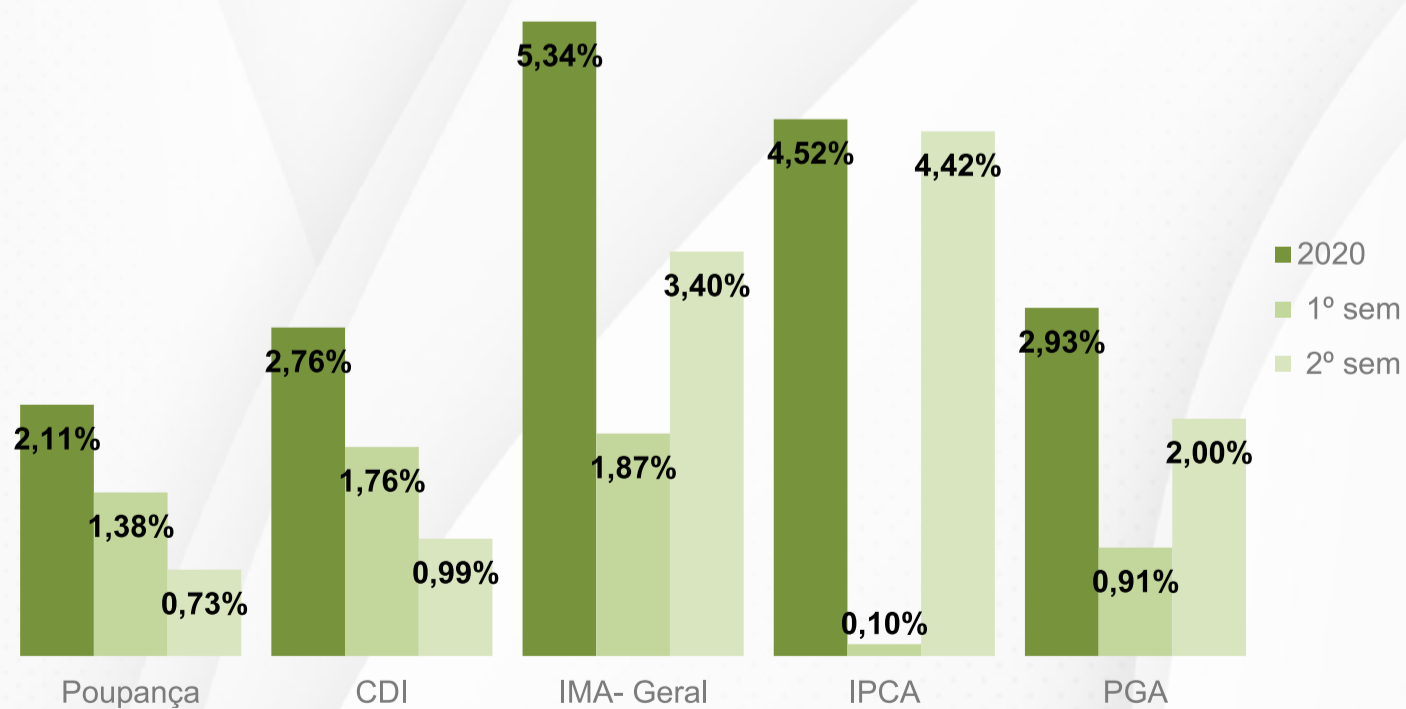
Distribuição % do patrimônio nos fundos de investimentos que compõem a carteira do PGA – Posição em 31/12/2020:



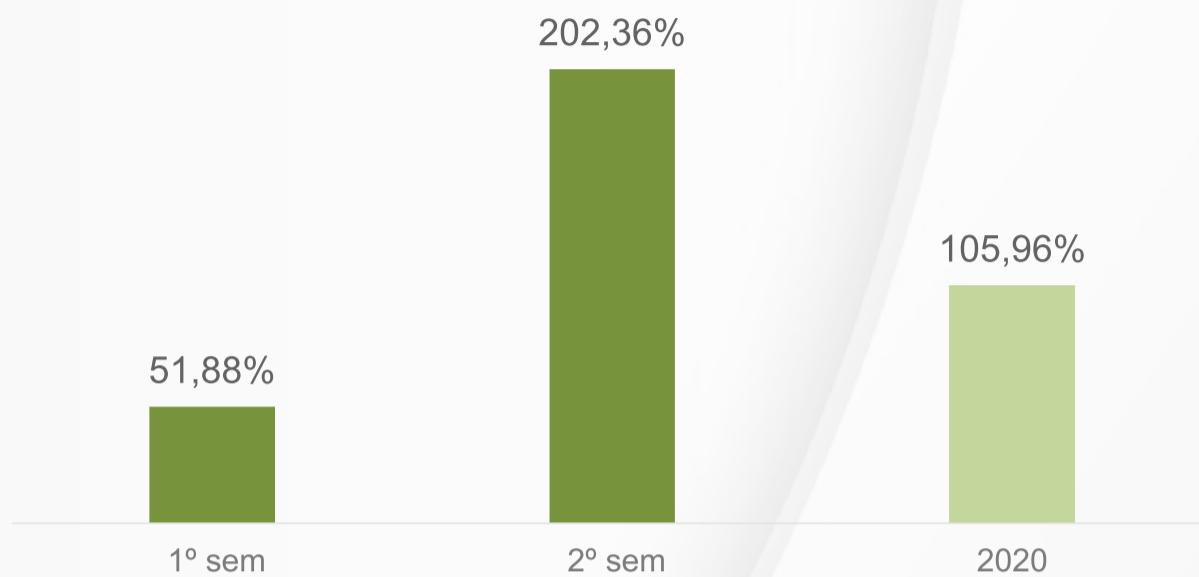
Patrimônio por fundo de investimento que compõe a carteira do PGA – Posição em 31/12/2020:

Fundo	Valor (R\$ mil)
Banrisul Patrimonial RF LP	4.400
Caixa Brasil IRFM-1	2.556
Santander Institucional FIC FI RF	1.582
BB Institucional FI RF	1.297
Santander Institucional Ref DI	1.017
AZ Quest Luce FIC RF Crédito Privado LP	894
Claritas Institucional FIM	495
Mongeral Aegon Crédito Privado Inst. FI RF LP	429
Sul América Evolution FIM	232
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	206
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	204

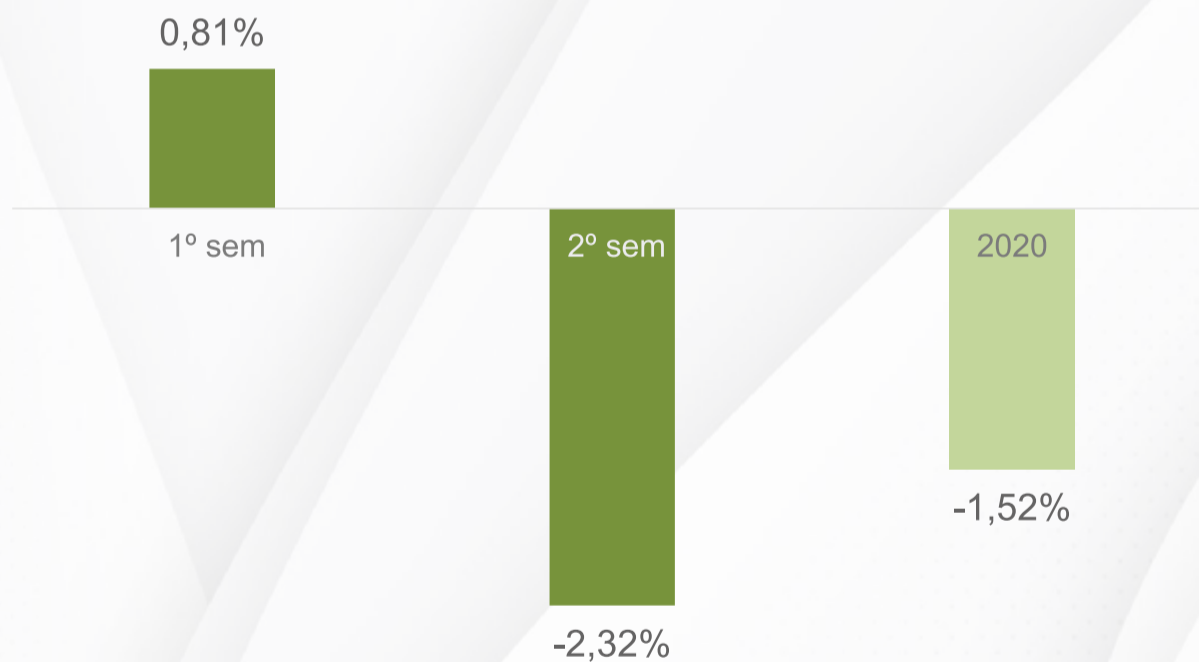
A rentabilidade do PGA pode ser assim expressa:



## Rentabilidade Relativa (CDI)

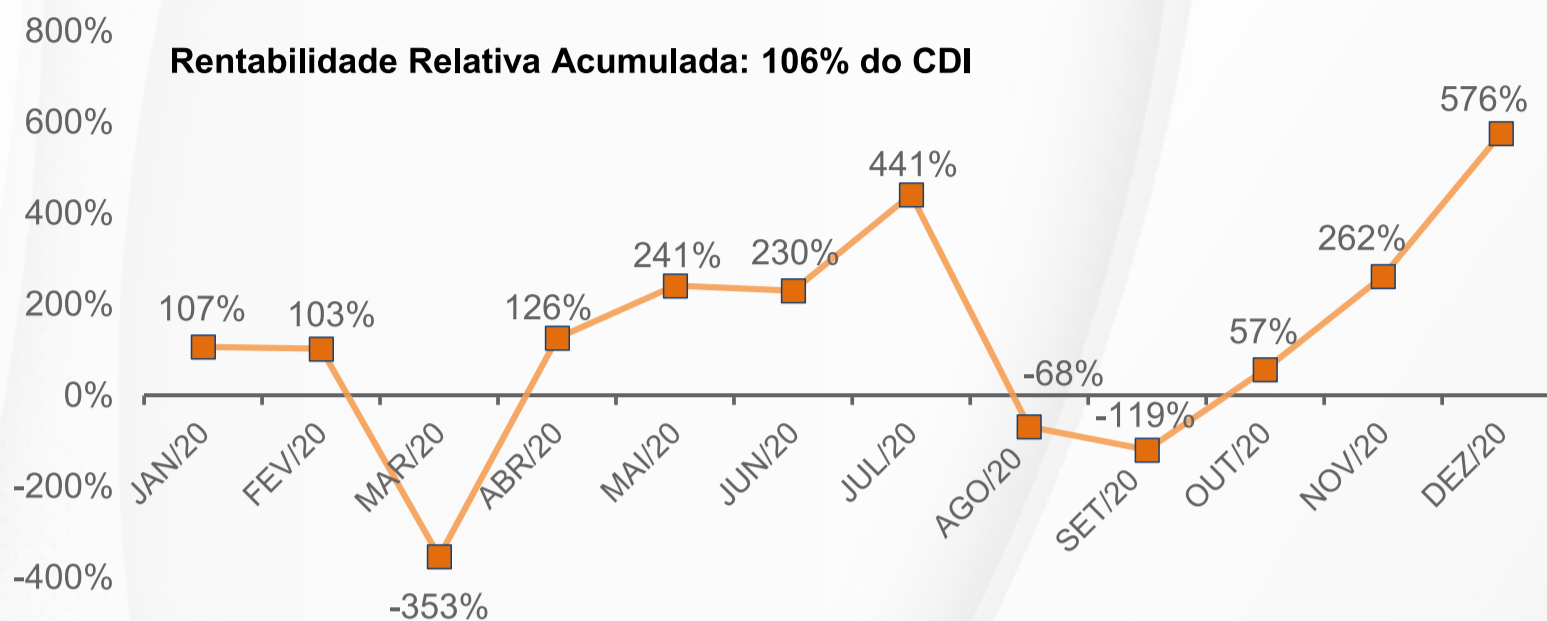


## Rentabilidade Real (IPCA)



Em 2020, embora o PGA tenha atingido a meta de rentabilidade estipulada de 100% do CDI, a rentabilidade real dos recursos investidos foi negativa. Com o objetivo de buscar retornos maiores para os próximos períodos, foram alocados, a partir de novembro de 2020, recursos no Segmento Estruturado

O PGA teve a seguinte rentabilidade mensal em relação ao CDI:



## CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	Custo anual em R\$
Serviço do Custodiante	R\$ 33.786,00
PIS/COFINS	R\$ 1.314,00
IRRF e CSLL	R\$ 900,00
CETIP/SELIC	R\$ 13.624,69

Taxas de administração e de performance cobradas por cada fundo de investimento no qual a Fundação investe:

CNPJ	Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Benchmark da Taxa de Performance
23.556.185/0001-10	Az Quest Luce Fi Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo	0,40%	0	-
29.733.985/0001-46	Bahia AM Marau Estruturado Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	2,20%	20%	CDI
18.466.245/0001-74	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo De Investimento Renda Fixa	0,20%	0	-
04.828.795/0001-81	Banrisul Patrimonial Fundo De Investimento Renda Fixa De Longo Prazo	0,20%	0	-
02.296.928/0001-90	BB Institucional FI RF	0,20%	0	-
10.705.335/0001-69	Claritas Institucional Fundo De Investimento Multimercado	1,00%	20%	CDI
10.740.670/0001-06	FI Caixa Brasil IRFM1 Títulos Públicos RF	0,20%	0	-
19.488.768/0001-84	Mongeral Aegon Crédito Privado Fundo De Investimento Renda Fixa Longo Prazo	0,45%	0	-
14.115.116/0001-80	Mongeral Aegon Fundo De Investimento Multimercado	0,85%	20%	CDI
06.095.438/0001-87	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	0,30%	0	-
02.224.354/0001-45	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado DI	0,20%	0	-
22.345.384/0001-17	SPX Nimitz Estruturado Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	2,30%	20%	CDI

CNPJ	Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Benchmark da Taxa de Performance
12.839.769/0001-87	Sul América Evolution Fundo De Investimento Multimercado	1,00%	20%	CDI
03.394.711/0001-86	Bradesco FIA Ibovespa Plus	0,50%	0%	-
08.323.402/0001-39	Bogari Value FIC FIA	2,20%	20%	Ibovespa
09.599.346/0001-22	4UM Marlim Dividendos FIA	2,00%	20%	Ibovespa
34.546.979/0001-10	Icatu Vanguarda Dividendos 30 FIA	2,00%	0%	-
08.815.403/0001-09	Paineiras Hedge II FIC FIM	2,00%	20%	CDI
31.326.409/0001-26	Pandhora Feeder Institucional FIC FIM	1,40%	20%	CDI

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021-2025

A Política de Investimentos 2021-2025, elaborada pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Ordinária realizada dezembro de 2020, destaca como objetivo o fortalecimento da gestão de investimentos e a continuidade do processo de diversificação da carteira. O aumento da alocação alvo nos segmentos de renda variável e estruturados, além da inclusão do segmento de investimentos no exterior, reforçam a necessidade de ajustes na relação entre risco e retorno da carteira para que o plano de benefícios tenha condições de continuar gerando retornos acima da inflação.

A tabela abaixo demonstra os limites e a alocação alvo dos segmentos aprovados na Política de Investimentos 2021-2025:

## PLANO RS-FUTURO

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES.CMN 4.661/2018	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	79%	49%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	20%
Investimentos Estruturados	20%	8%	0%	15%
Investimentos no Exterior	10%	5%	0%	10%
Investimentos Imobiliários	20%	0%	0%	5%
Operações com participantes	15%	0%	0%	1%



**PGA**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES.CMN 4.661/2018	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	96%	65%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Investimentos Estruturados	20%	4%	0%	15%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Investimentos Imobiliários	20%	0%	0%	5%

**RS- MUNICÍPIOS**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES.CMN 4.661/2018	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	65%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	15%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Investimentos Imobiliários	20%	0%	0%	5%

## A REGIÃO DAS MISSÕES CONCENTRA ALGUNS DOS CARTÕES-POSTAIS MAIS ANTIGOS DO ESTADO.



Em São Miguel das Missões, o Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo é patrimônio da humanidade, e o Museu das Missões, onde ruínas remanescentes do tempo em que os jesuítas chegaram ao Brasil, em 1549, revelam e valorizam nossa história.

A região Missioneira tem PIB de aproximadamente R\$ 4,6 bilhões, cerca de 1,6% do total do Estado. O PIB per capita fica em torno de R\$ 18,6 mil, segundo o IBGE.

# DIRETORIA DE SEGURIDADE

Mesmo com todas as barreiras físicas impostas pelo distanciamento social como medida de controle da pandemia causada pelo COVID-19 e a necessidade de readequação de suas operações, pode se afirmar que a Diretoria de Seguridade conseguiu manter suas incumbências de forma contínua e em um nível satisfatório, dando continuidade a todas as atividades iniciadas, bem como àquelas previstas para acontecer.

Responsável pela gestão do passivo dos planos previdenciários, a Diretoria de Seguridade tem por competência o planejamento, a execução e a gestão de atividades ligadas à área de relacionamento com os patrocinadores, atendimento e interação com participantes, monitoramento do recolhimento das contribuições à RS-Prev à luz do plano de custeio, dos convênios de adesão e do Regulamento do RS-Futuro,

bem como a apresentação dos planos de benefícios, por meio de palestras aos servidores públicos estaduais, aos participantes e demais interessados.

Sinala-se que a adaptação aos novos protocolos de prestação de serviços à distância e de forma virtual foi integrada à rotina de trabalho.

Embora a evolução no número de participantes tenha ocorrido em número aquém do esperado, houve um acréscimo quantitativo de quase 30% em relação ao encerramento do ano de 2019. Como consequência deste acréscimo, houve um aumento nas demandas internas, conforme se comprova dos números que se apresentam para serem analisados no decorrer deste capítulo, realizados pela mesma força de trabalho existente.

## O PLANO RS-FUTURO

O Plano RS-Futuro é destinado aos servidores públicos efetivos e membros dos seguintes patrocinadores:



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Assembleia  
Legislativa**  
Estado do Rio Grande do Sul



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS



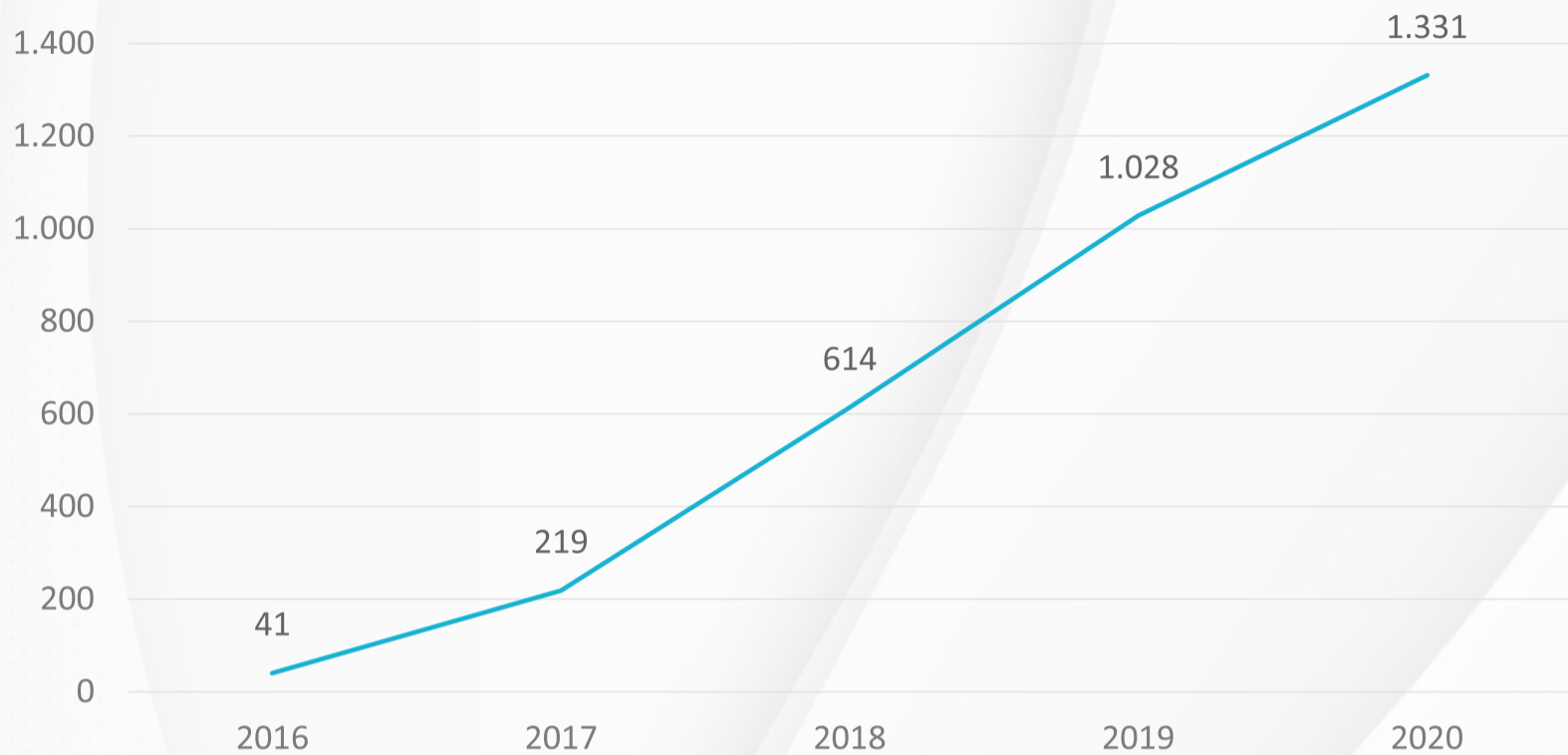
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Plano é estruturado na modalidade de contribuição definida (CD). Nesta modalidade, as contribuições são convertidas em cotas e registradas em uma conta individual denominada “Reserva do Participante”.

O Plano RS-Futuro prevê os benefícios de Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez Permanente, Pensão por Morte e o Benefício de Longevidade, todos conforme as regras expressas no Regulamento.

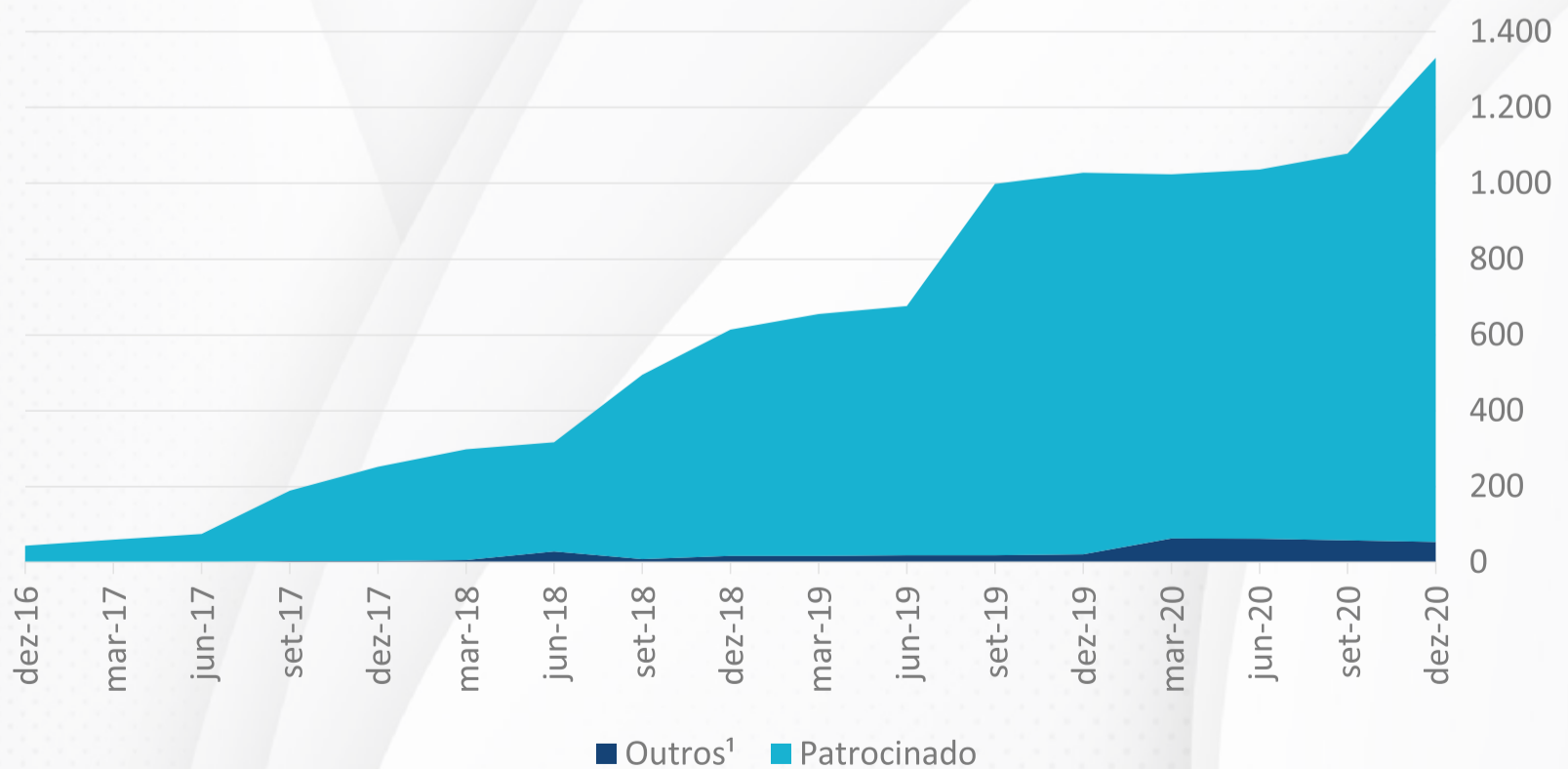
No ano de 2020, o Plano RS-Futuro encerrou com a marca de 1.331 participantes, uma evolução de 29,47% em relação ao ano de 2019, o qual encerrou com 1.028 participantes.

### Evolução Participantes



Abaixo, a evolução trimestral do número de participantes segregado por categoria:

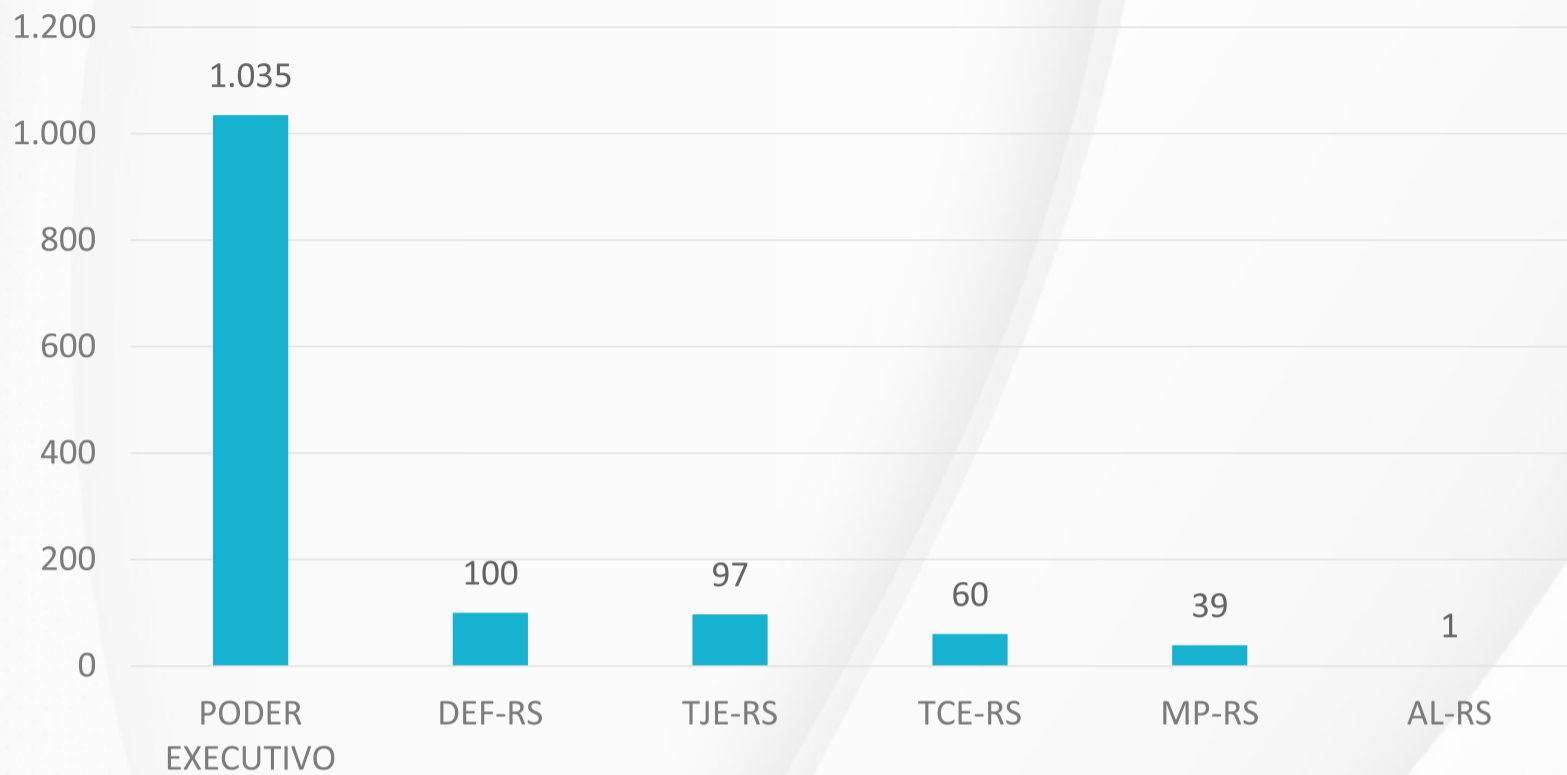
### Evolução do Número de Participantes por Categoria



1 Participantes Individuais, Especiais ou Vinculados.

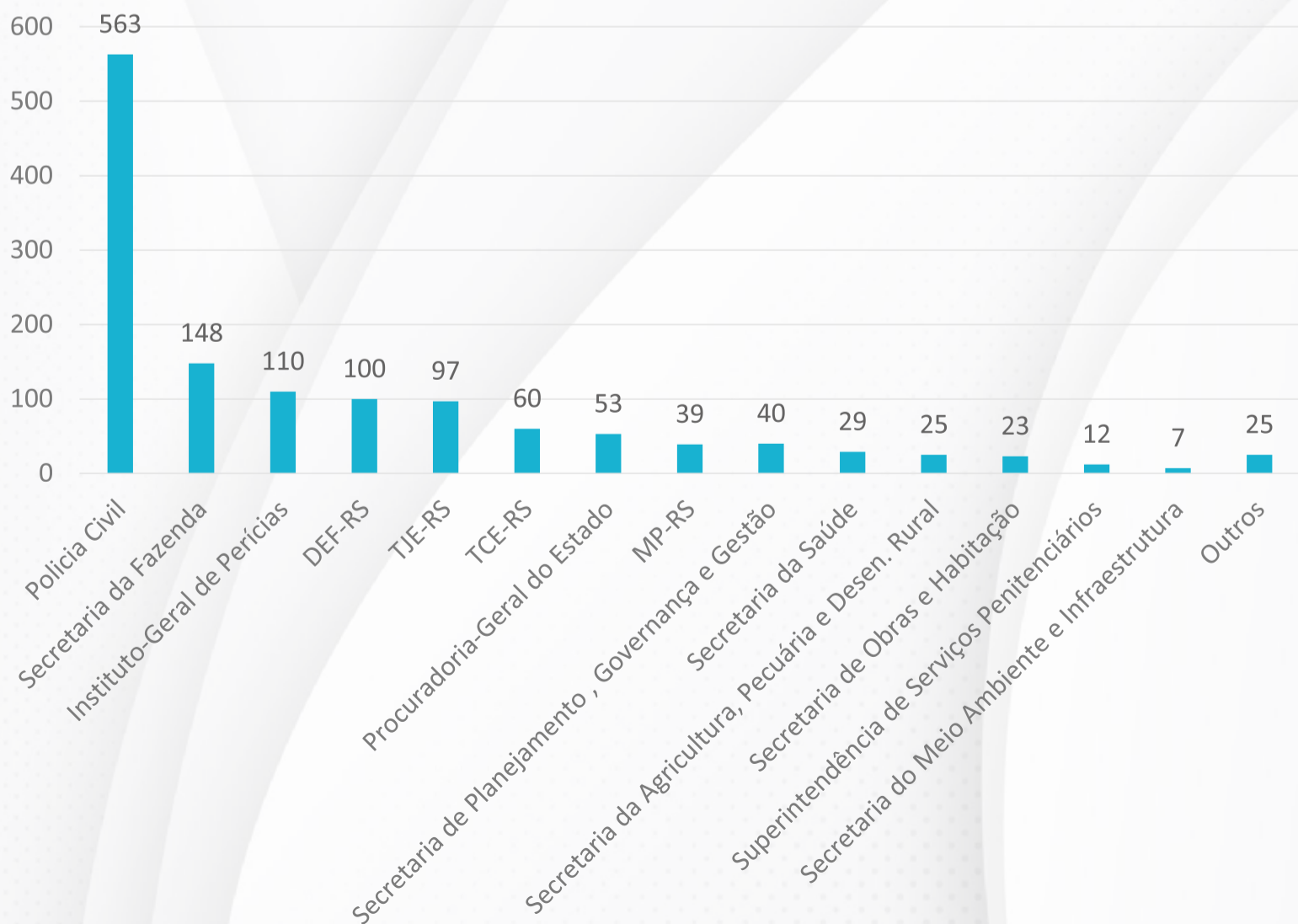
De acordo com o patrocinador ao qual está vinculado, o grupo de participantes está distribuído da seguinte forma:

### Participantes por Patrocinador



Segmentando ainda mais, temos a seguinte distribuição por órgão de lotação dos patrocinadores:

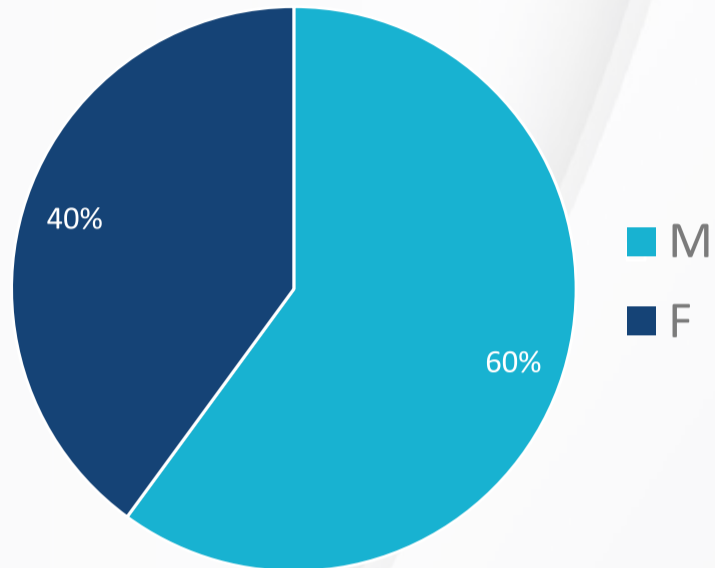
### Participantes por Órgão de Lotação



## PERFIL DOS PARTICIPANTES

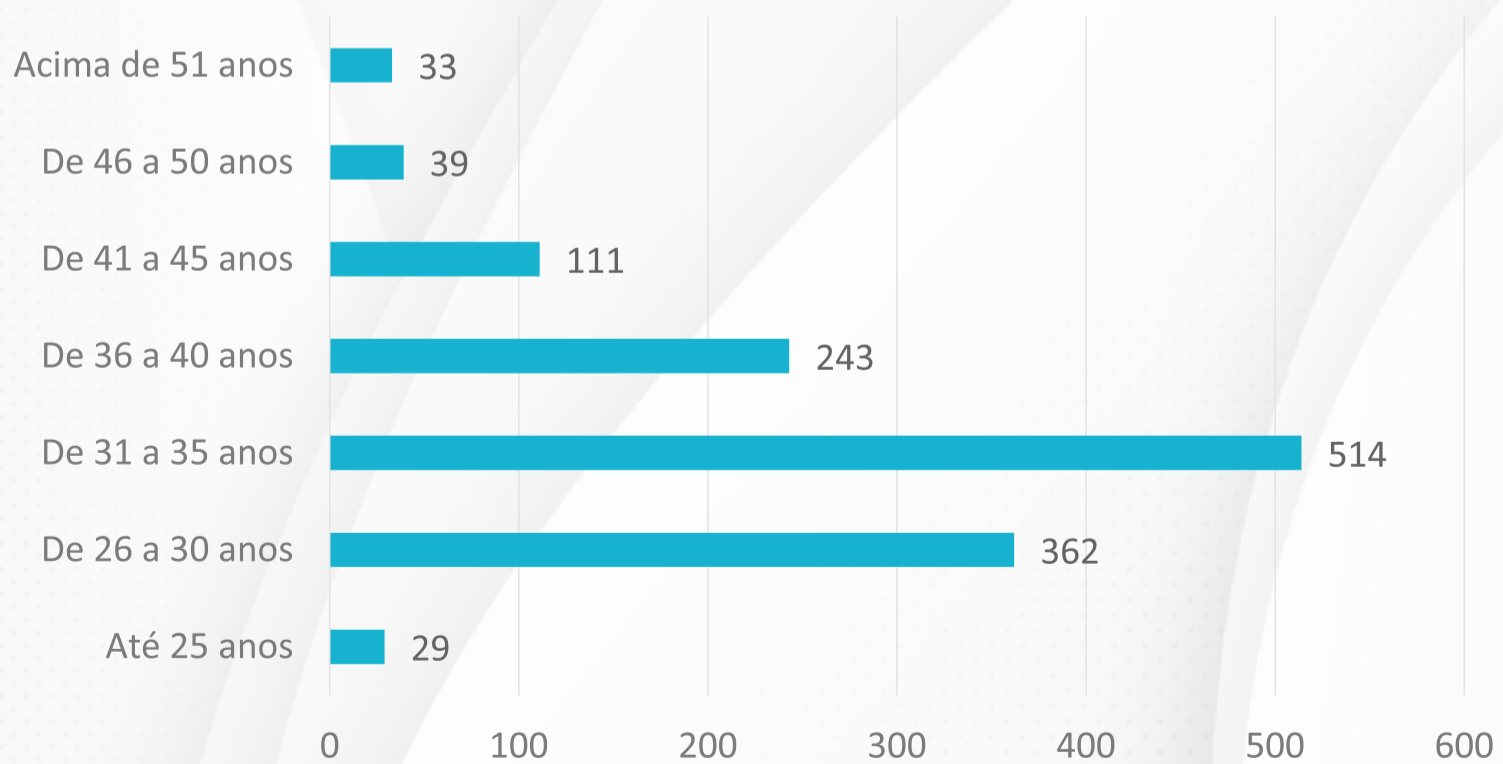
De acordo com o perfil dos participantes, a proporção entre homens e mulheres fica assim distribuída no final do ano de 2020:

Participantes por Gênero

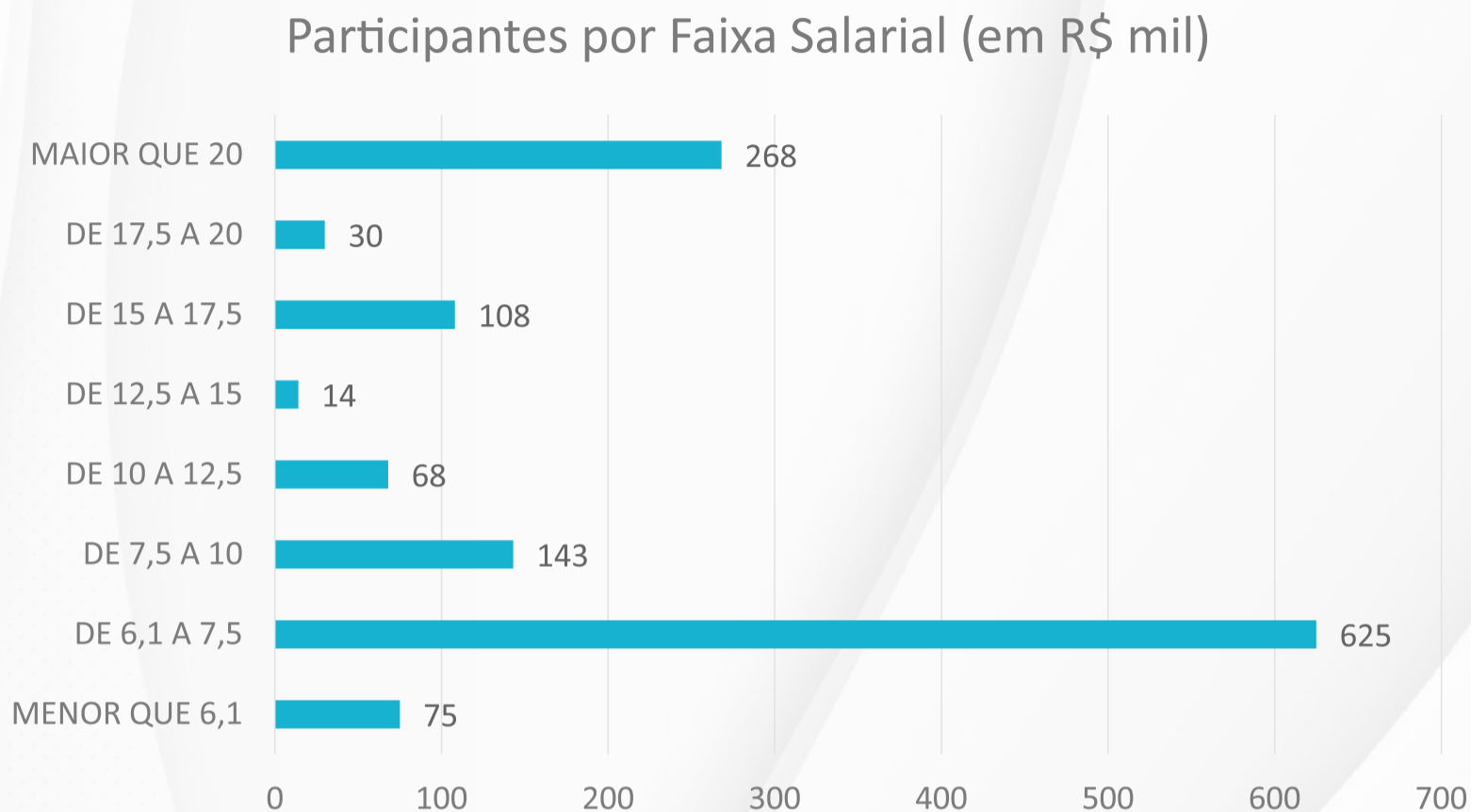


A distribuição dos participantes no que se refere ao perfil etário, encerrou 2020 com a seguinte composição:

Participantes por Faixa Etária



Considerando a faixa salarial, o grupo de participantes apresentou a seguinte distribuição:

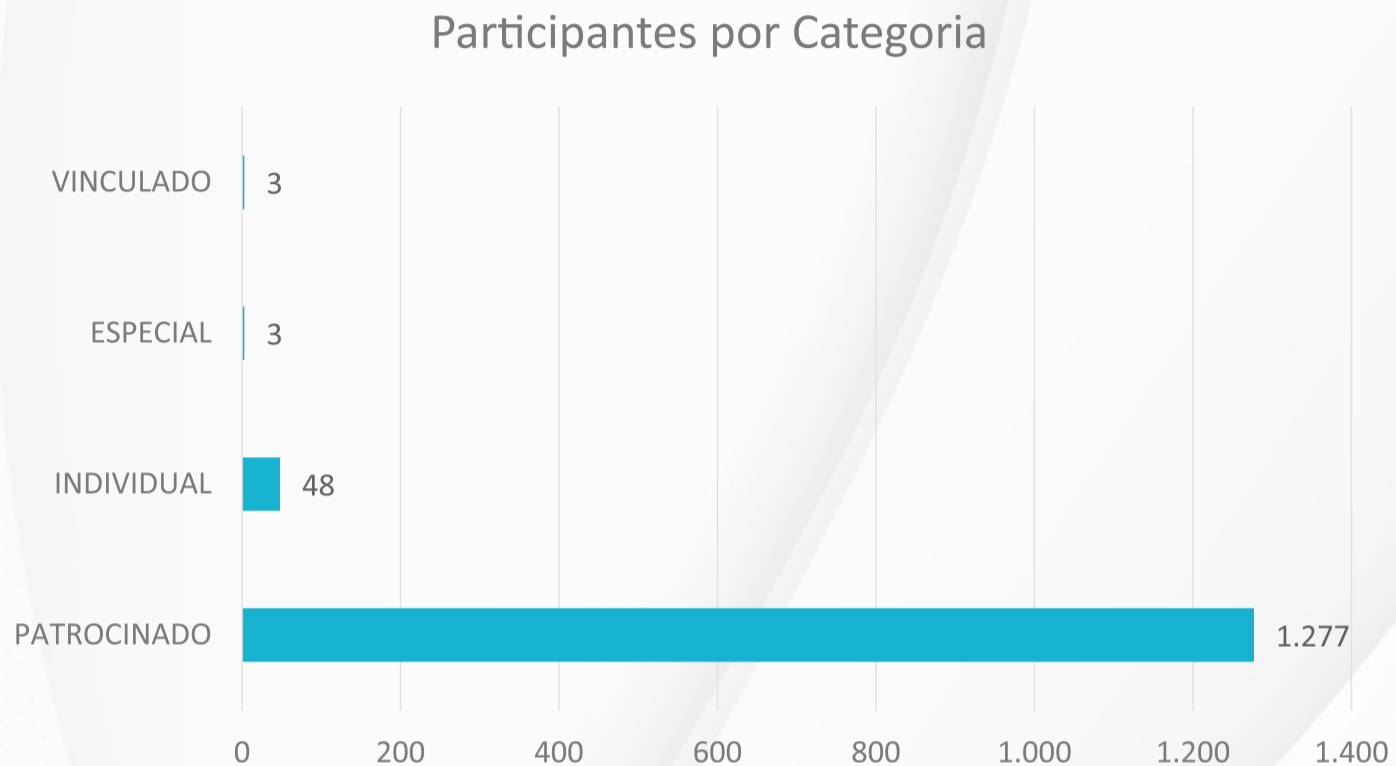


## CATEGORIA DE PARTICIPANTE

Os participantes do Plano RS-Futuro podem ser classificados nas seguintes categorias:

- **Participante Patrocinado** é aquele que está enquadrado no Regime de Previdência Complementar - RPC e cuja remuneração é superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, fazendo jus à contrapartida do Estado.
- **Participante Individual** não faz jus à contrapartida do Estado, por conta de sua remuneração ser inferior ao teto, ou por não estar enquadrado no RPC.
- **Participante Especial** é aquele que, após sair do Estado, se mantiver no Plano através do instituto do Autopatrocínio, ou seja, contribuindo com sua parte e, se assim optar, com a parte do patrocinador.
- **Participante Vinculado** é aquele que, após sair do Estado, optar por permanecer no Plano através do instituto do Benefício Proporcional Diferido – BPD, ou seja, permanecer no Plano sem realizar novas contribuições.

Os participantes do Plano RS-Futuro estão assim distribuídos:



O número de participantes individuais cresceu em relação ao ano de 2019 em razão do aumento do teto do RGPS que passou de R\$5.839,45 (teto em 2019) para R\$6.101,06 (teto em 2020). Assim, os participantes que recebiam remuneração abaixo desse novo teto, passaram, automaticamente da categoria Participante Patrocinado para Participante Individual.

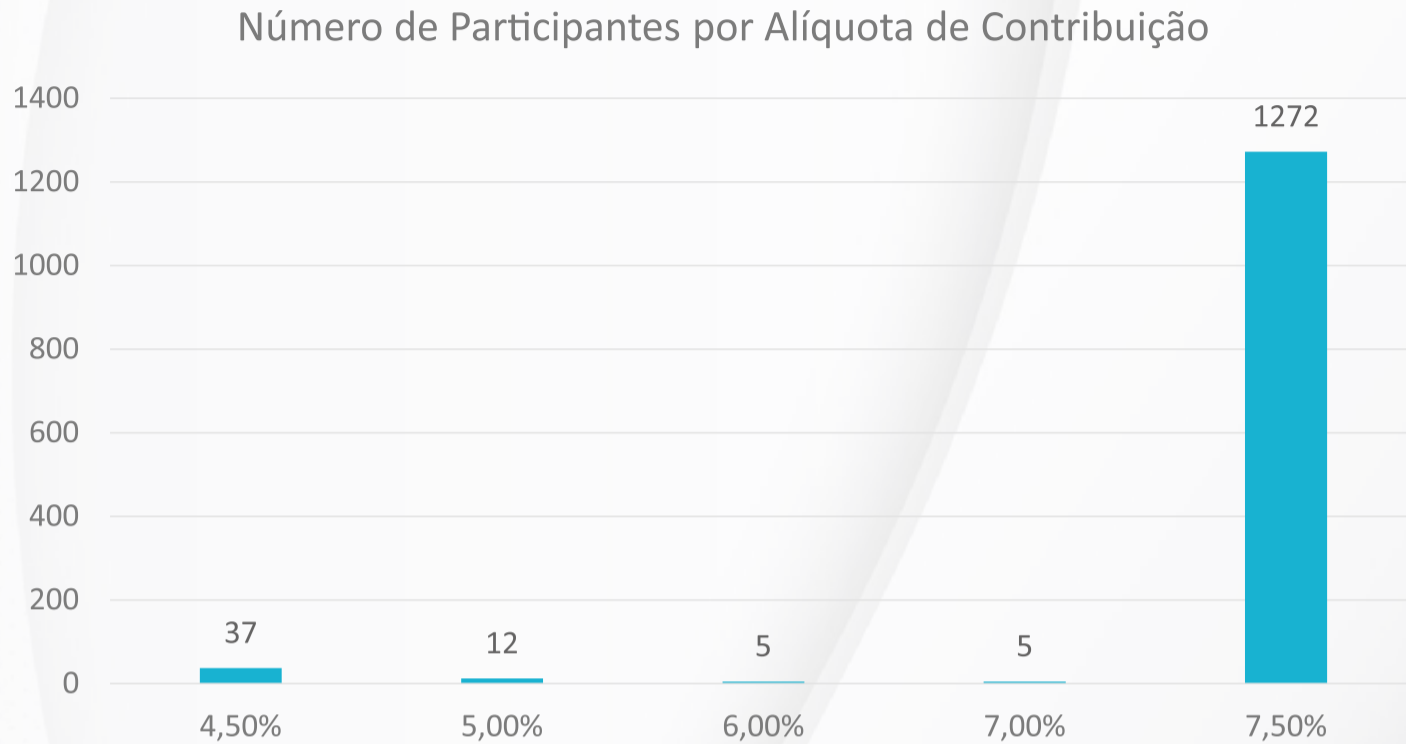
## CONTRIBUIÇÕES

### Contribuição Básica

Contribuição obrigatória e mensal, descontada em folha. A alíquota é escolhida pelo próprio participante e varia de 4,5% a 7,5%, em intervalos de 0,5%. Para o Participante Patrocinado, a alíquota incide sobre a parcela da remuneração que ultrapassa o teto do RGPS, com direito à contrapartida patronal no mesmo valor. No caso de Participante Individual, a alíquota incide sobre o total da remuneração, ou sobre o valor por ele indicado, limitado à sua remuneração.



O Plano RS-Futuro encerrou 2020 com seus participantes distribuídos, quanto à alíquota de contribuição básica, da seguinte forma:

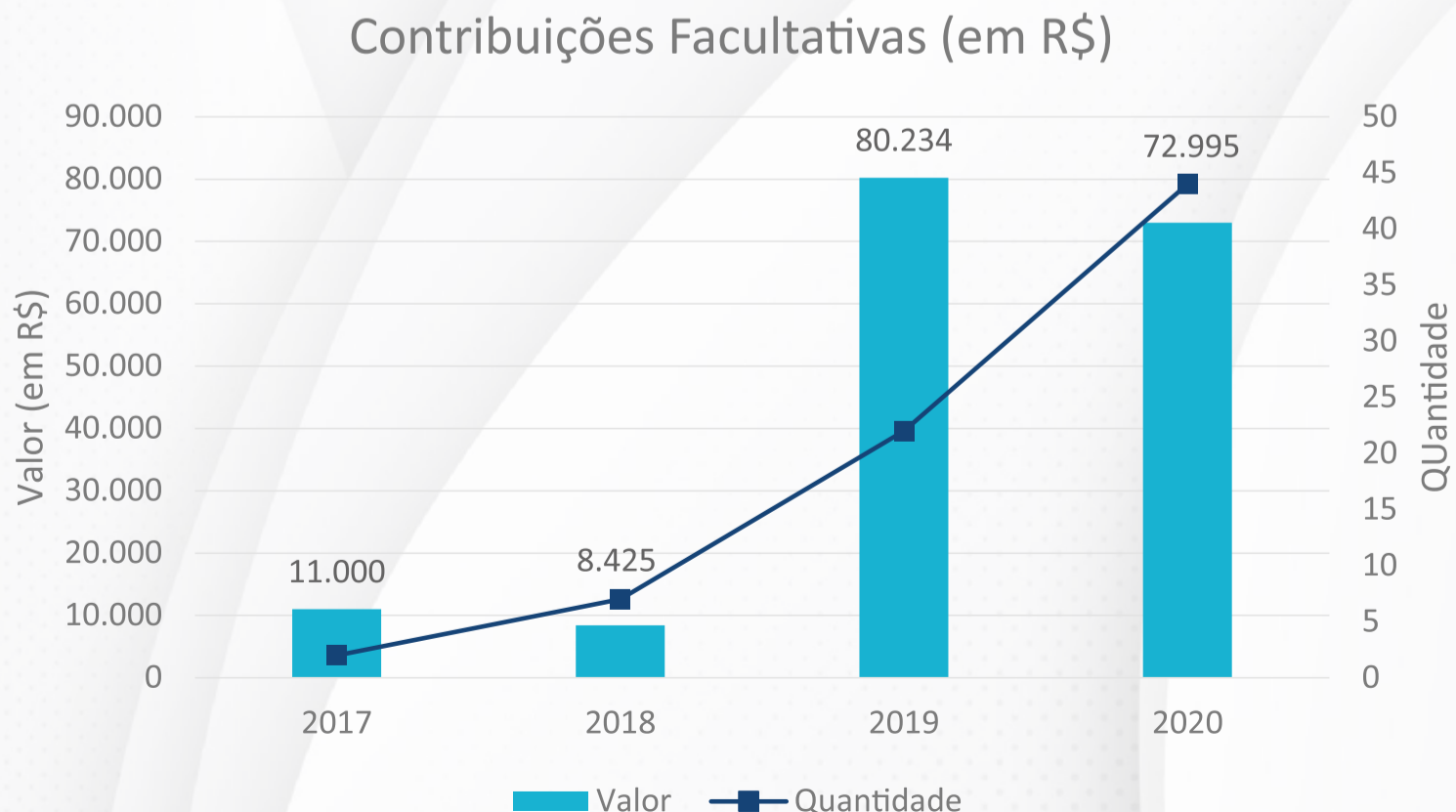


Anualmente, o participante pode solicitar alteração de sua alíquota de contribuição básica, dentro do intervalo de 4,5% a 7,5%, para ajustar sua contribuição às necessidades presentes e às expectativas de recebimento futuro.

**Contribuição Facultativa:** Contribuição voluntária e em periodicidade mensal ou esporádica, para o caso do participante que decidir contribuir com valores superiores a 7,5%.

Em abril de 2020, a RS-Prev zerou a taxa de carregamento sobre as contribuições facultativas. Assim, todo valor contribuído pelo participante de forma facultativa é revertido integralmente para sua reserva. As contribuições facultativas além de aumentar a sua reserva acumulada, podem ser utilizadas como forma de benefício fiscal.

O quadro a seguir demonstra as contribuições realizadas no ano.



As contribuições facultativas apresentaram uma ligeira queda em relação ao ano de 2019, porém o número de participantes que decidiu aportar valores à sua reserva dobrou: 22 participantes fizeram contribuições facultativas em 2019, enquanto em 2020 foram 44 participantes incrementando sua reserva.

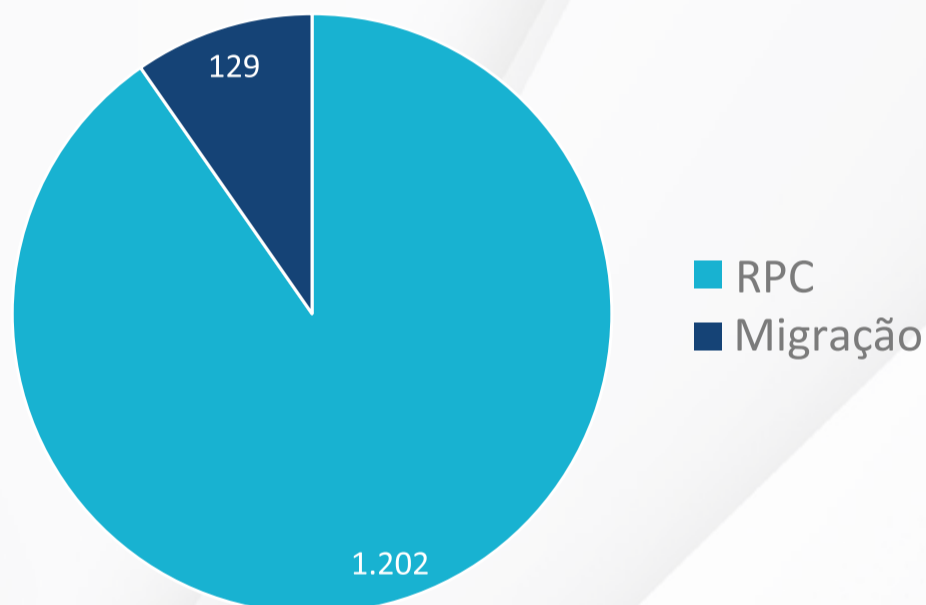
## MIGRAÇÃO DE REGIME

Os servidores que entraram no serviço público estadual a partir de 19 de agosto 2016, são enquadrados no Regime de Previdência Complementar, ou seja, estão sujeitos a limitação do teto do RGPS.

Já os servidores que ingressaram no Estado antes desta data e estão enquadrados no RPPS sem a limitação ao teto, podem optar por fazer a migração de regime, de modo irrevogável e irretratável. Por meio da Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, o prazo para a realização de opção foi prorrogado até o dia 18 de agosto de 2023.

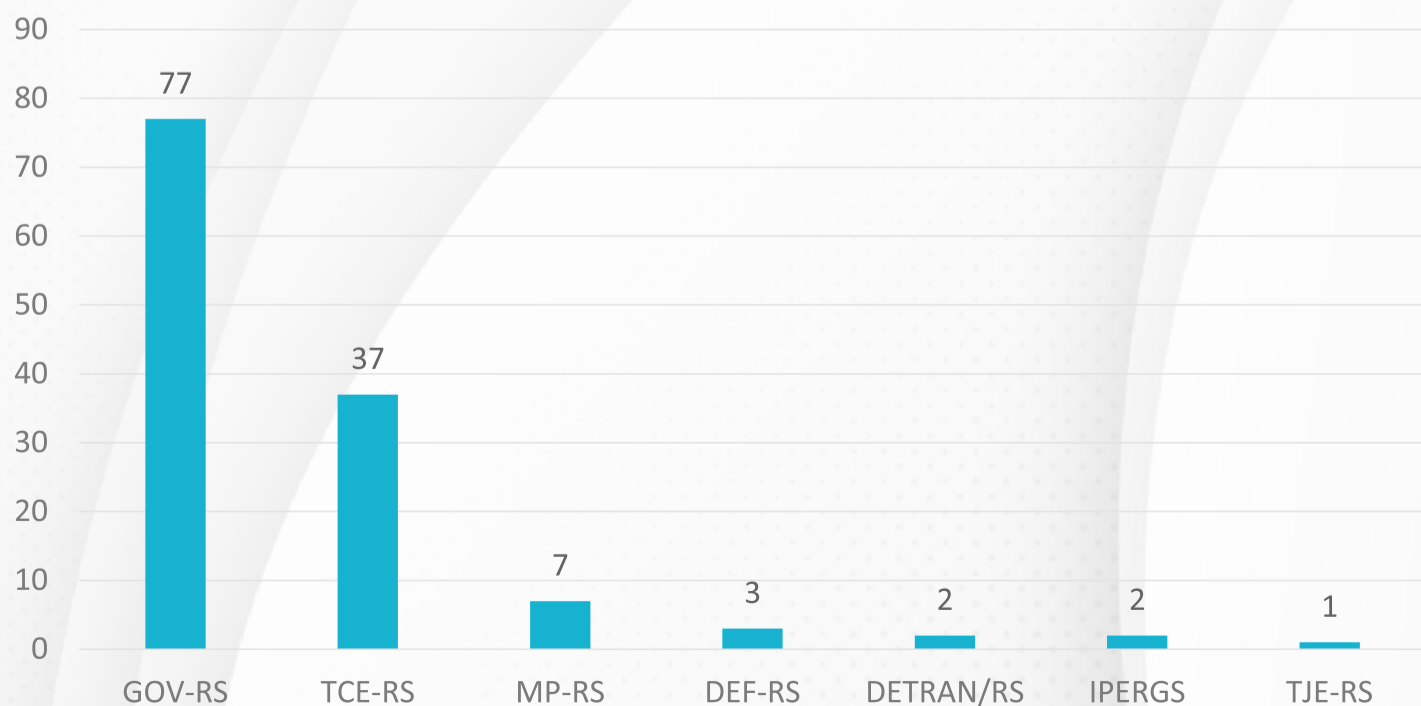
Entre os 1.331 participantes do Plano RS-Futuro, 129 são oriundos de migração de regime previdenciário:

Enquadramento RPC



Esses participantes, que realizaram migração de regime previdenciário, podem ser segmentados, segundo o órgão de lotação, da seguinte forma:

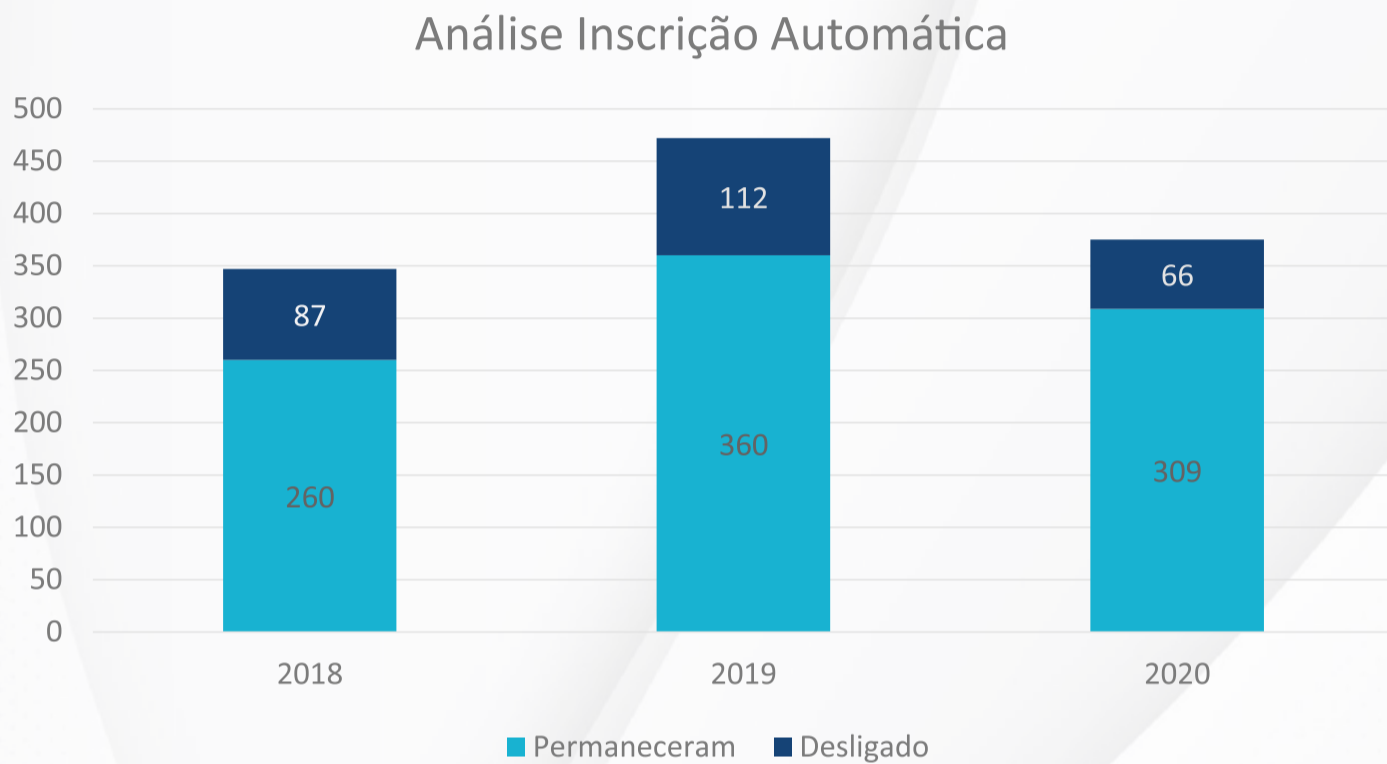
Migrações por Órgão



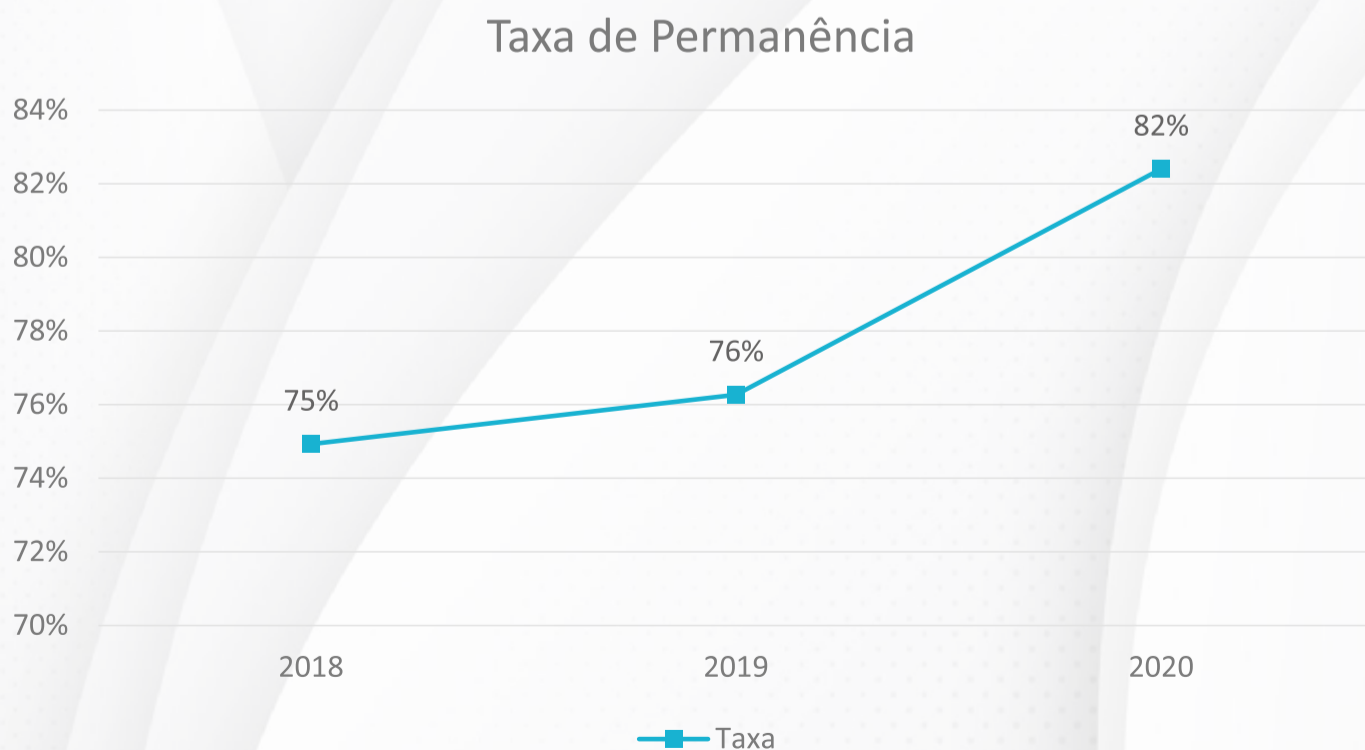
## INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA

A inscrição automática, instituída pela Lei Complementar estadual nº 15.043, de 28 de novembro de 2017, ocorre quando, no momento da entrada em exercício, o servidor: (i) possui remuneração superior ao teto do RGPS e (ii) seja vinculado ao RPPS limitado ao teto.

No transcorrer do ano de 2020, foram contabilizadas 375 inscrições automáticas, das quais 309 permaneceram no Plano e 66 se desligaram.



Abaixo, a evolução da taxa de permanência ao longo dos últimos três anos.

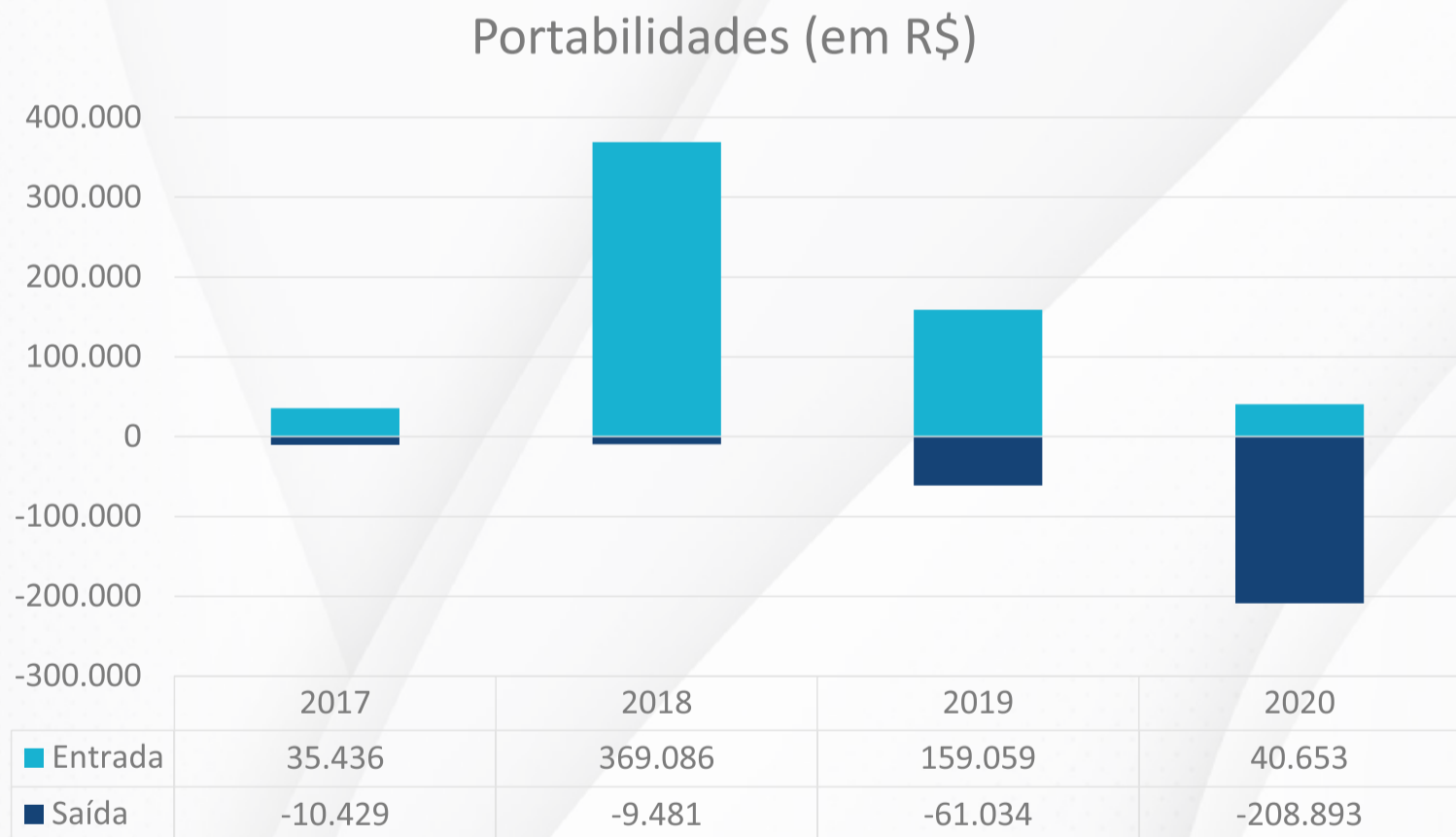


## INSTITUTOS

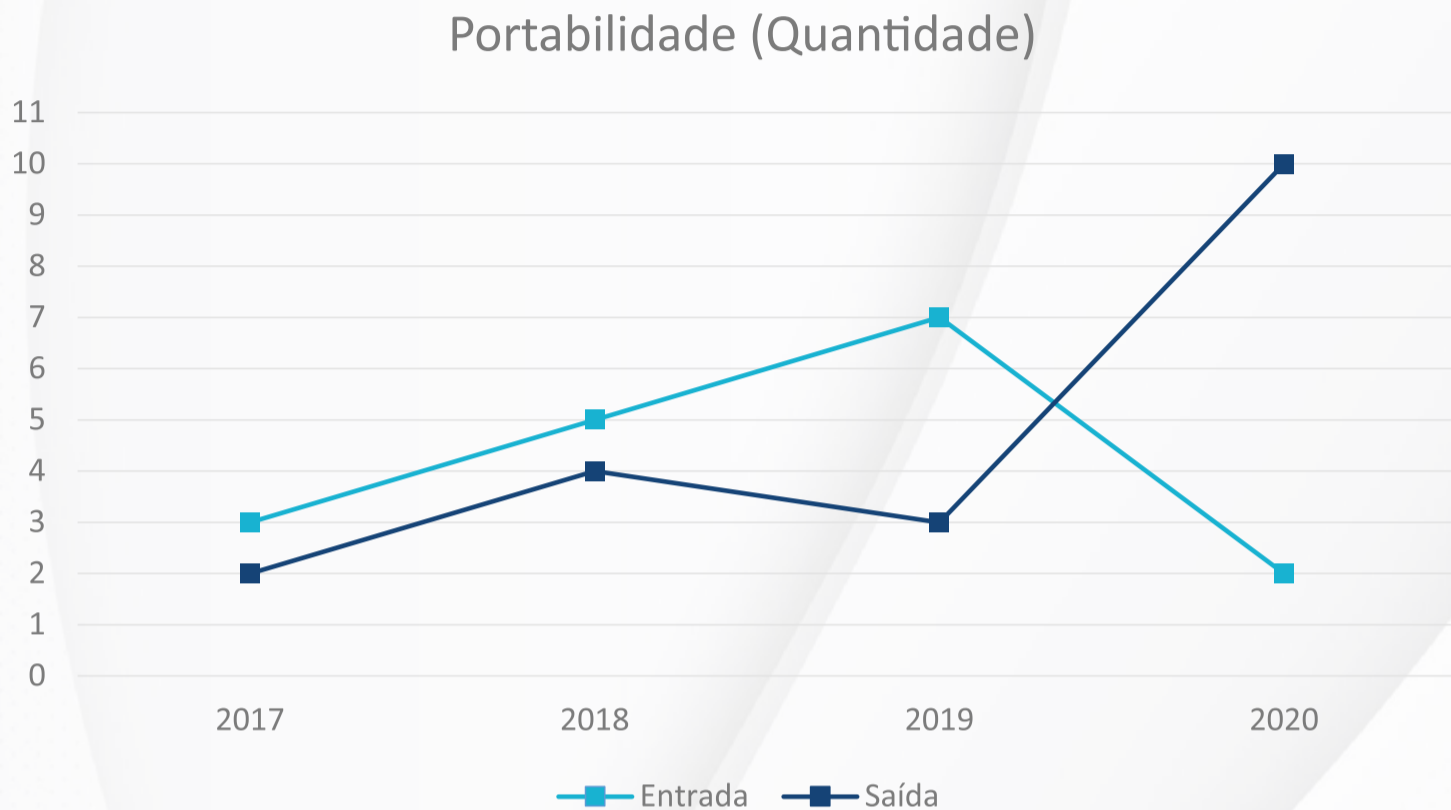
Na hipótese de rompimento de vínculo funcional com o Estado, desde que preencha o requisito de permanência mínima no Plano, o participante poderá escolher entre as seguintes opções:

- **Autopatrocínio** – possibilita ao participante continuar inscrito no Plano, mantendo inalteradas as respectivas contribuições, podendo assumir também a contribuição patronal;
- **Benefício Proporcional Diferido** – o BPD permite ao participante manter-se vinculado ao Plano sem realizar novas contribuições;
- **Portabilidade** – optando por esse instituto, o participante poderá portar o montante acumulado em sua reserva individual para outro plano de previdência complementar; e
- **Resgate** – instituto que permite o recebimento do valor das contribuições vertidas pelo próprio participante e parcela das contribuições patronais, em percentual que depende do tempo de inscrição no Plano.

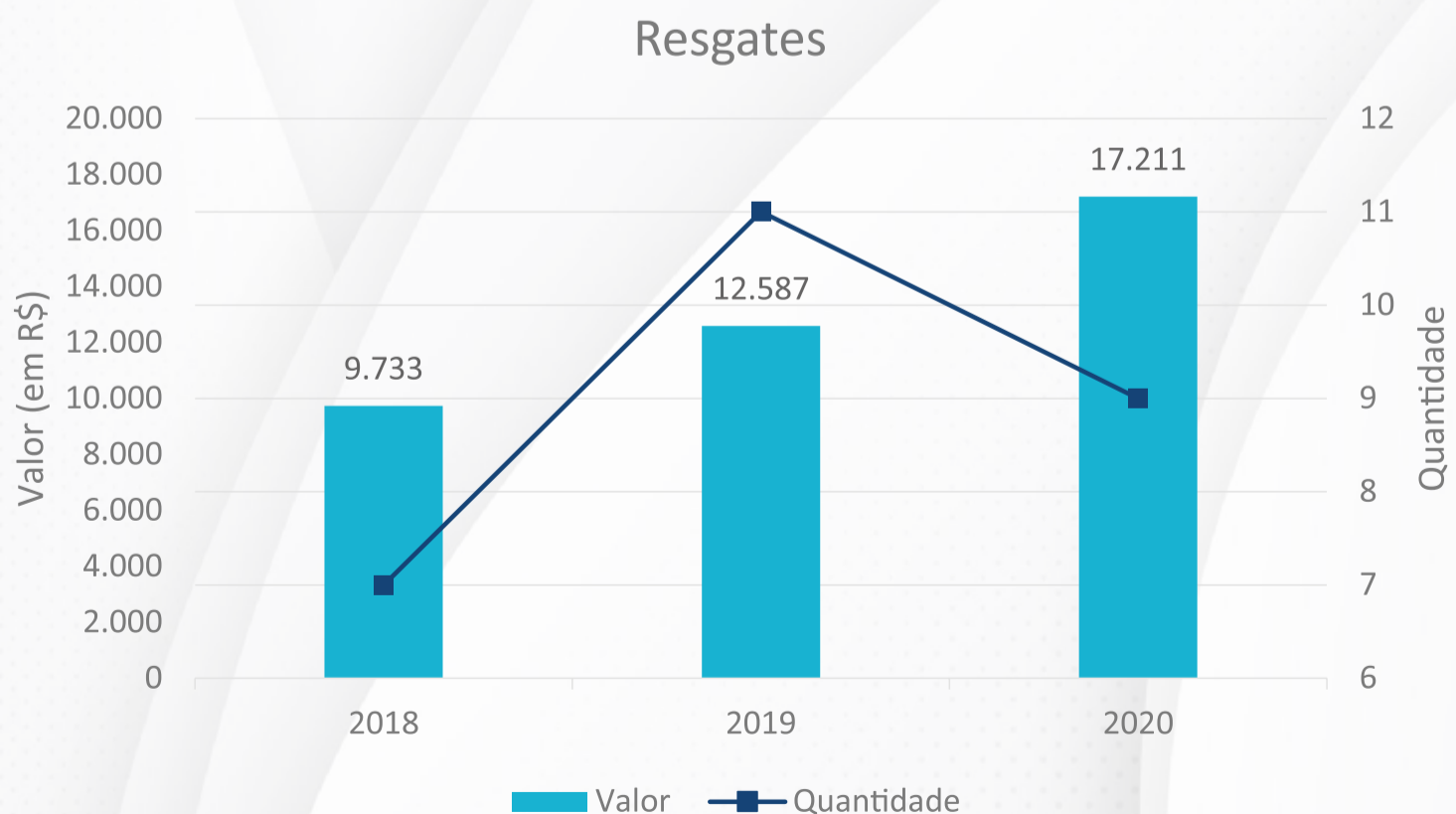
O histórico de portabilidades de entrada e de saída pode ser analisado no gráfico abaixo:



Ainda referente às portabilidades, houve duas portabilidades de entrada e dez de saída. Apresenta-se abaixo a evolução desses números ao longo dos últimos anos.

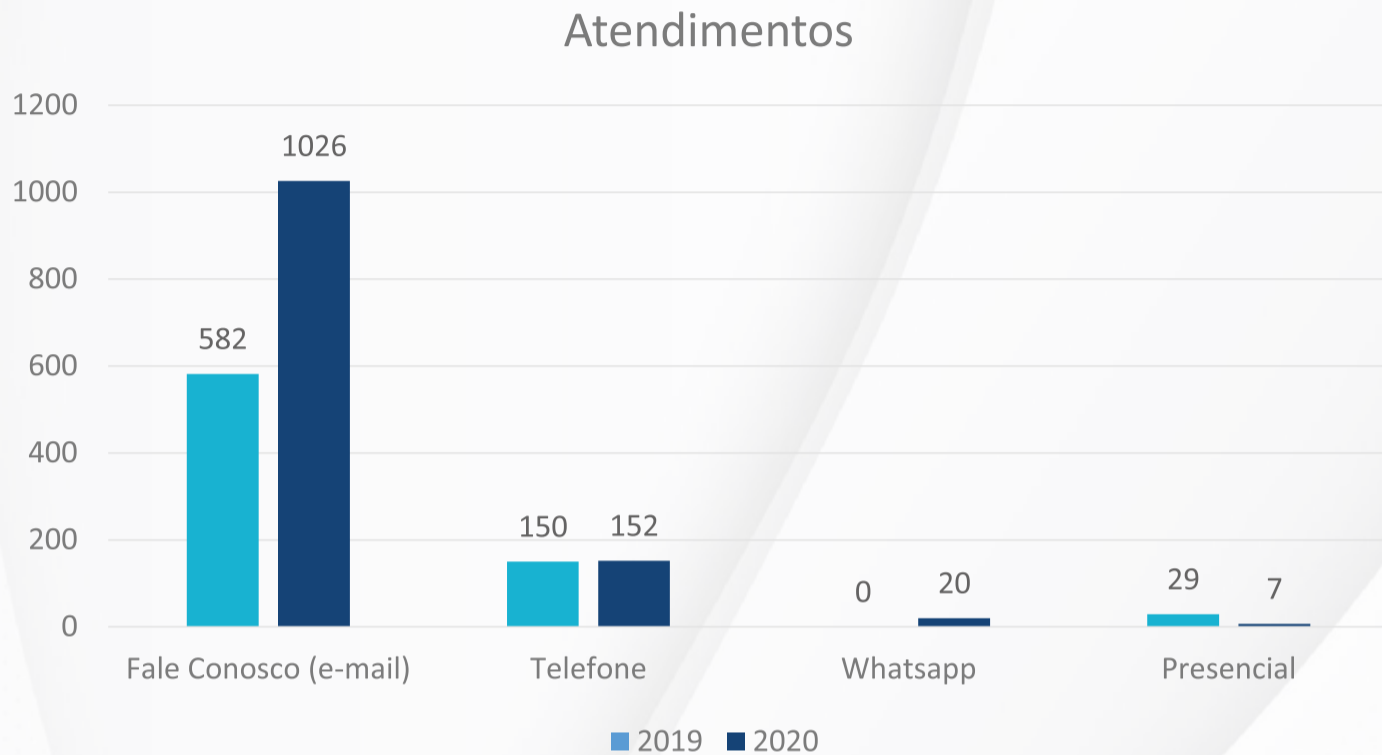


Em 2020, ocorreram 9 opções pelo exercício do instituto do resgate no montante de R\$17.210,54. O quadro a seguir mostra a evolução financeira histórica:

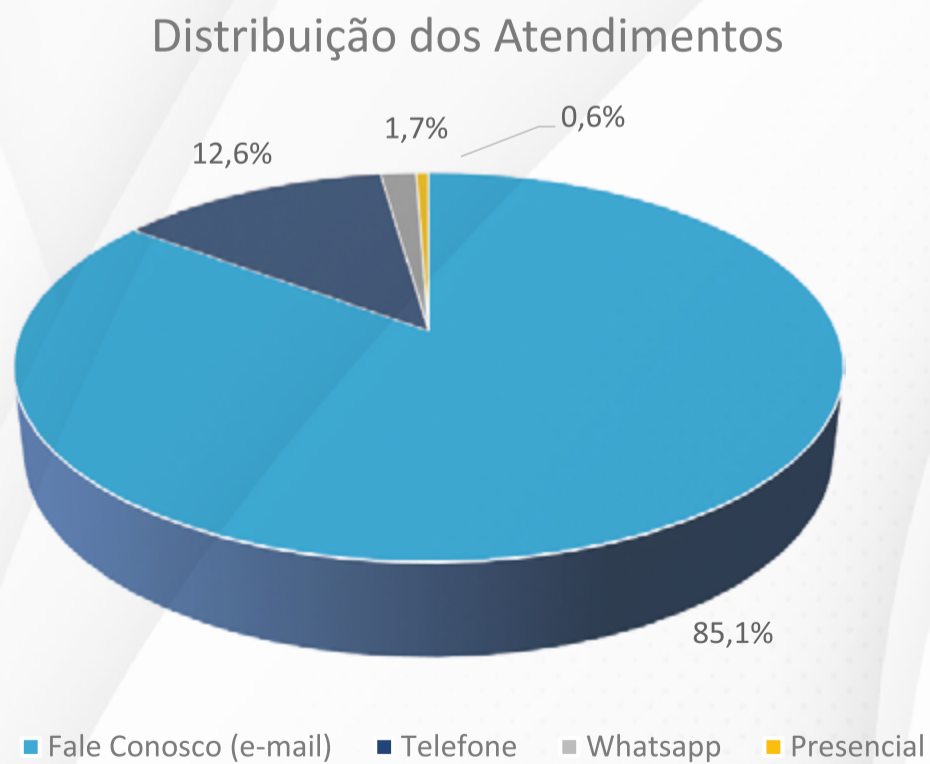


## ATENDIMENTOS

No ano de 2020, foram realizados 1.205 atendimentos. Dentre eles, 1.026 foram por meio do Fale Conosco (e-mail), 152 foram por telefone, 20 por WhatsApp e apenas 7 presencialmente.

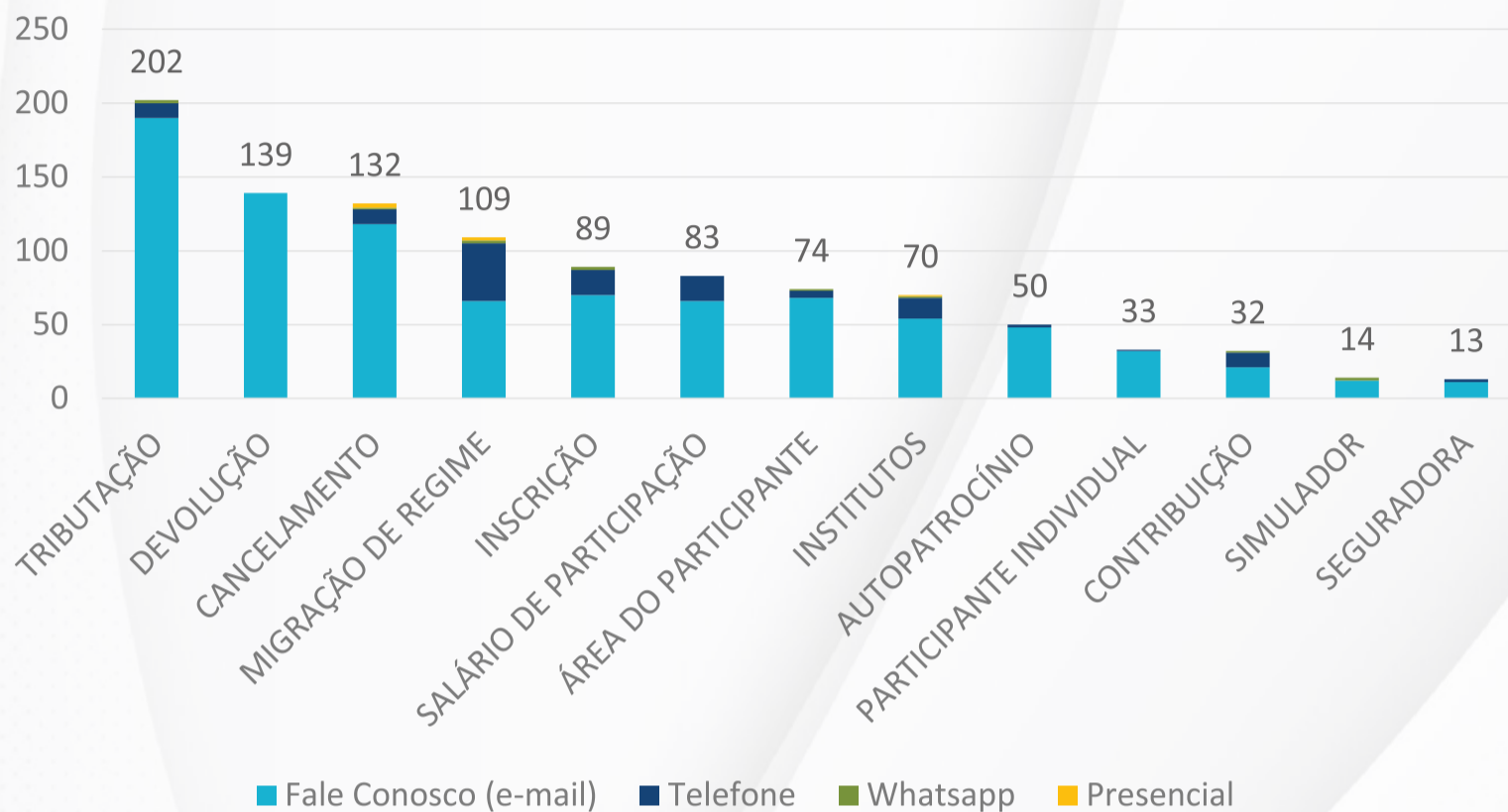


Houve, de 2019 para 2020, um crescimento de 58% da quantidade total de atendimentos sendo que, dentre eles, a maior parte se deu pelo Fale Conosco, permanecendo este o principal canal de atendimento.



Entre os assuntos mais questionados, podemos destacar os seguintes:

### Total de Atendimentos por Categoria



Houve ainda uma grande quantidade dos mais diversos assuntos periféricos ao RPC, bem como atinentes a questões da sociedade civil, mormente envolvendo o Estado.

## SIMULADORES

No intuito de melhor difundir educação previdenciária, o ano de 2020 também foi marcado por dois importantes recursos lançados pela RS-Prev: o Simulador do Plano RS-Futuro e o Simulador de IR Anual.

O Simulador do Plano RS-Futuro, desenvolvido em uma planilha de Excel, é uma importante ferramenta para auxiliar os servidores em seu planejamento previdenciário, uma vez que podese estimar o impacto no valor da aposentadoria com a inscrição no Plano RS-Futuro. Com uma interface amigável, o simulador também permite que os participantes simulem o incremento que teriam com o aporte de contribuições facultativas ao longo do tempo.

Já o Simulador de IR Anual foi desenvolvido para auxiliar o participante em seu planejamento tributário, calculando o benefício fiscal que pode ser obtido por meio das contribuições facultativas ao plano.

A RS-Prev participou do grupo de trabalho que desenvolveu a nova versão do simulador da previdência dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, o Simprev 2.0. O Simprev é uma ferramenta que apresenta uma projeção da aposentadoria de acordo com o Regime de Previdência em que o servidor está enquadrado e possibilita simular seu benefício, inclusive o que será pago pela RS-Prev. Com a nova versão, é possível ainda estimar o valor do Benefício Especial, auxiliando assim, o servidor interessado em realizar a migração de regime previdenciário a tomar a melhor decisão para sua aposentadoria.

Os simuladores são ferramentas de apoio à tomada de decisão do participante e dos potenciais participantes, que podem, por meio destas, realizar um melhor planejamento do desembolso das contribuições presentes e identificar como impactarão o nível de renda almejado na aposentadoria.

## **AS CIDADES FRONTEIRIÇAS ENTRE O RIO GRANDE DO SUL, O URUGUAI E A ARGENTINA: UM CENÁRIO COMPOSTO POR DUAS REGIÕES QUE SE INTEGRAM: FRONTEIRA E PAMPA.**

**A tradição das estâncias do Turismo Rural Gaúcho, as provas de destreza e manejo com os animais, bem como as manifestações artísticas, são enriquecidas por novos cenários e experiências gastronômicas dos vinhedos e olivares.**

**Característico da região, o bioma pampa ocupa 63% do território gaúcho. Neste território, a população é de cerca de 530 mil habitantes, sendo o município de Uruguaiana o mais populoso.**





# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração é a área responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades administrativas da Fundação. Nestas atividades estão inseridas a gestão de pessoal, de tesouraria, coordenação e execução das funções de contabilidade e orçamento das despesas administrativas, tecnologia da informação, além de conduzir os processos de compras e contratações necessários ao funcionamento da RS-Prev.

Além dos desafios inerentes à gestão de uma EFPC, em 2020 com a pandemia do COVID-19, a Diretoria de Administração teve que adaptar a Fundação às novas realidades do mercado de trabalho, principalmente estruturando a área de Tecnologia da Informação para que acessos remotos pudessem ser realizados para a continuidade das atividades. Visando a integridade dos colaboradores e a preservação das atividades da Fundação, foram tomadas diversas medidas para que a equipe desempenhasse da melhor maneira suas atribuições em regime excepcional de teletrabalho.

## EQUIPE TÉCNICA

O quadro de pessoal é enxuto e formado por uma equipe qualificada que atua orientada pela missão, visão e valores da RS-Prev. Os profissionais primam pela entrega de um serviço de qualidade focado na excelência e crescimento da Fundação.

Em dezembro de 2020, a RS-Prev contava com 9 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:



**3 assessoras  
1 assistente**



Ana Paula Morfan



Andressa dos Santos Manczak



Sibeli Monteiro Pereira



Bruno Mendonça Toledo

**1 coordenador**



Filipe Jeffman dos Santos

**1 assessora**



Inara Avanzi

**DIRETORIA-  
PRESIDÊNCIA**

**1 assessora  
jurídica**



Juliana Santos Klaus

**ÓRGÃOS  
COLEGIADOS**

**1 assessora superior**

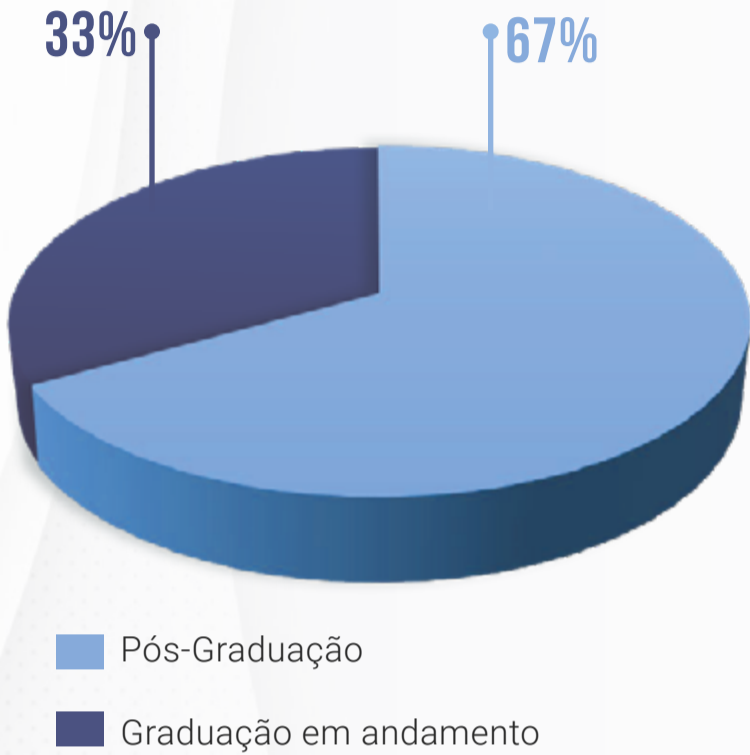


Miréia Nicolini Gomes

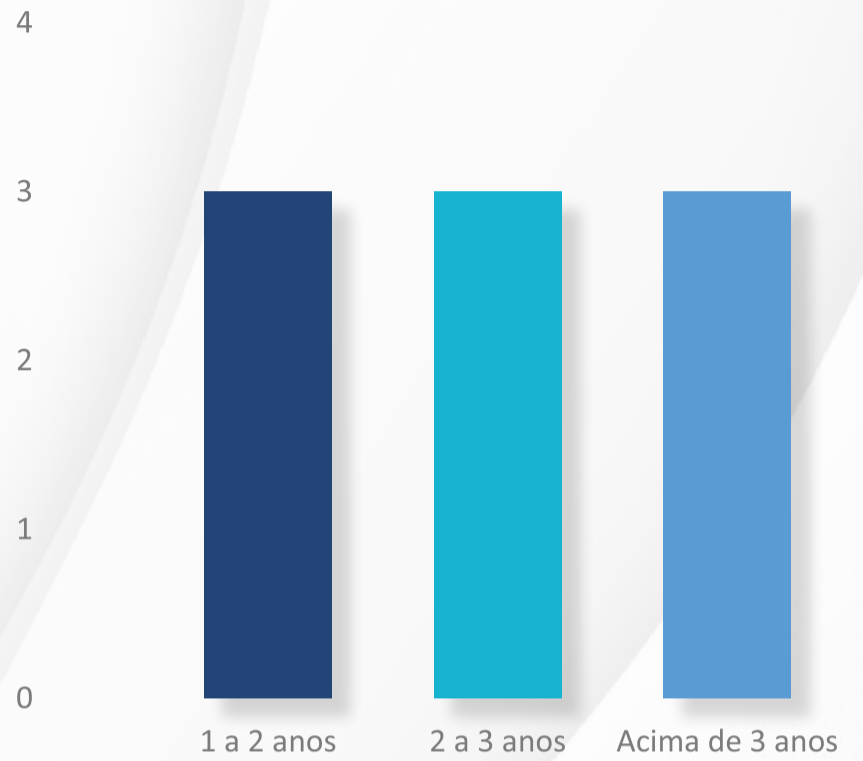
A equipe tem formação técnica em contabilidade e informática, graduação em administração, ciências atuariais, jurídicas e sociais e secretariado executivo trilingue. Todos os colaboradores que possuem curso superior concluído iniciaram ou já concluíram pelo menos um curso de pós-graduação diretamente relacionados à sua área de atuação.

A RS-Prev se orgulha de contar com profissionais que buscam constantemente o aperfeiçoamento e novos conhecimentos.

### FORMAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

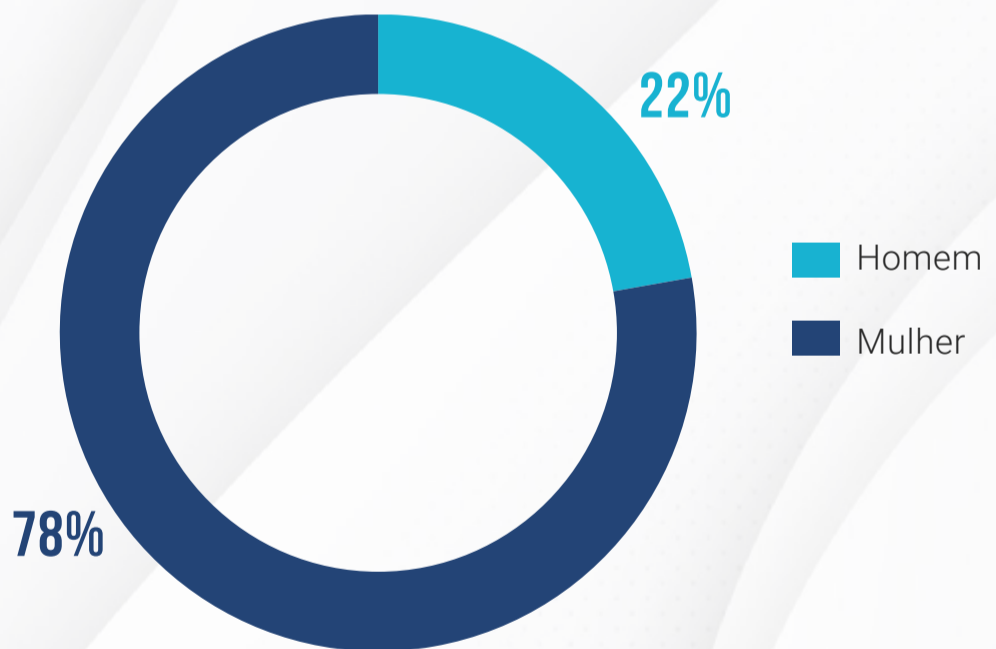


### TEMPO DE RS-PREV



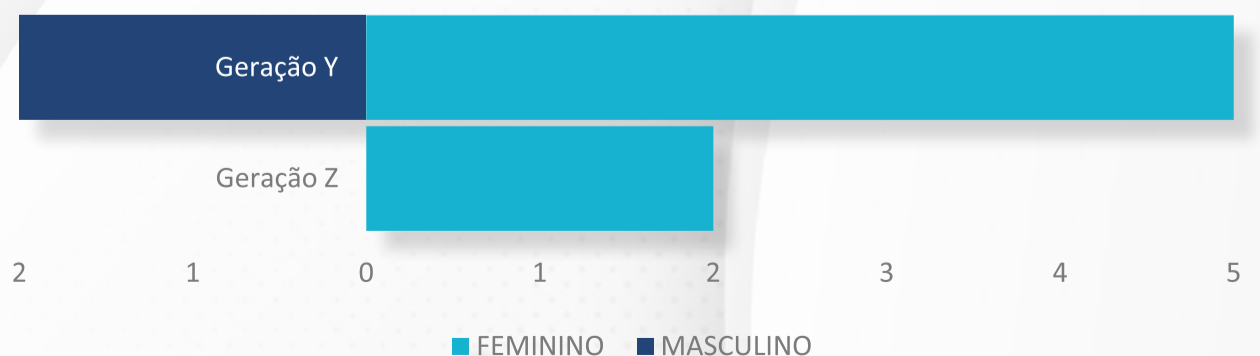
### GÊNERO

Com relação a gênero, 78% da força de trabalho da equipe técnica é feminina.



### GERAÇÕES

Em se tratando de gerações, a equipe é predominantemente jovem e está concentrada na Geração Y ou Millennials (nascidos entre 1982 e 1994) e Geração Z (nascidos entre 1995 e 2010).



## PROCESSOS SELETIVOS

A RS-Prev aperfeiçoou seu processo de recrutamento e seleção de novos colaboradores com a edição, pelo Conselho Deliberativo, da Resolução nº 16, de 13 de abril de 2020, que dispôs sobre o regramento para realização dos processos de recrutamento e seleção para contratação de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de provimento por livre nomeação.

O recrutamento visa selecionar candidatos qualificados que preencham o perfil correspondente às atividades inerentes ao cargo e que reúnam os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a sua ocupação.

A seleção consiste na análise e comparação entre os perfis dos candidatos às exigências do cargo e na escolha daquele que possui as competências mais adequadas aos pré-requisitos definidos para o cargo.

Foram definidas as regras para todas as etapas do processo seletivo, com especial atenção para a publicidade das vagas, que passaram a ser divulgadas no *site* e no LinkedIn da Fundação.

## AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

Anualmente é realizada avaliação de desempenho dos colaboradores da Fundação. No ano de 2020, a Diretoria de Administração promoveu alinhamento com a Diretoria-Executiva a fim de aprimorar o processo avaliativo e o feedback aos colaboradores. Outra novidade para a avaliação de desempenho foi a implantação do Plano de Desenvolvimento Individual – PDI. O PDI é elaborado na reunião de feedback em conjunto com o diretor imediato e estabelece as ações de capacitação de cada profissional sob a ótica técnica e comportamental, visando o crescimento de performance individual e coletiva.

## CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

O desafio ocasionado pela pandemia fez com que as viagens e eventos previamente agendados fossem cancelados, postergados ou realizados de forma remota. Com a necessidade de manter o distanciamento social, muitas instituições promoveram cursos de capacitação por meio de videoconferências que puderam ser acompanhadas de forma virtual. Ao longo de 2020, os colaboradores, diretores e conselheiros participaram de 87 eventos à distância, somando mais de 1.000 horas cursadas. É importante destacar que do total de eventos, 62 foram gratuitos, o que impactou positivamente o orçamento previsto para os treinamentos, congressos e seminários, gerando uma economia de 60% para a Fundação nesta rubrica, quando comparada ao ano anterior.

Dentre os eventos em que a Fundação se fez presente, destacam-se:

### Congressos e Seminários

- **41º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada – ABRAPP;**
- **15º ENAPC - Encontro Nacional de Advogados das EFPC - ABRAPP;**
- **Seminário Orçamento 2021 para EFPC – ANCEP; e**
- **9º Seminário de Gestão de Investimentos nas EFPC – ABRAPP.**

## Cursos e Palestras

- **Estratégias e Criação de Valor para EFPC – ABRAPP;**
- **Trilha Gestão de Carteiras e Risco – ANBIMA;**
- **Webinar Os Desafios da Nova Previdência – Tchê Previdência/Mirador;**
- **Novas Políticas de Investimentos – Way Educação;**
- **LGPD: E Agora? Como eu me adapto no cenário Contábil, DP E RH? - Congresso Online Brasileiro de Contabilidade;**
- **Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas – PUC/RS;**
- **Metodologias Ágeis no Setor Público e Privado – Escola do Governo do RS;**
- **Impactos da Pandemia na Saúde Mental – TCE/RS;**
- **Governança Corporativa – ESAB – Escola Superior Aberta Do Brasil;**
- **Proteção de Dados Pessoais no Setor Público – ENAP - Escola Nacional de Administração Pública;**
- **Gestão e Liderança - Conceitos Função Gerencial – FGV Online;**
- **Introdução à Comunicação Institucional – FGV Online;**
- **Introdução à LGPD – ENAP - Escola Virtual do Governo Federal;**
- **Introdução à Administração Estratégica – FGV Online;**
- **Desafios na Gestão e Fiscalização de Contratos -CELIC/RS - Escola de Governo RS;**
- **Licitações e Contratos – TCE/RS e PGE/RS;**
- **Privacidade e Proteção de Dados – OAB Contagem/MG;**
- **Bem-Estar no Trabalho em Tempos de Pandemia – PUC/RS;**
- **Comunicação e Relacionamento EFPC – Way Educação;**
- **Marcação a Mercado - Resolução CNPC 37/2020 – Uniabrapp;**
- **Leader Coach – Instituto Improve;**
- **Noções Básicas de Investimentos – Funpresp-Jud;**
- **Formação em Analista Comportamental - LV Coach.**

## PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

Ao longo de 2020, a Diretoria de Administração promoveu campanhas em prol da saúde e bem-estar da equipe. Tais campanhas estão em consonância com o estabelecido pela Diretoria-Executiva como metas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Devido à COVID-19, buscou-se conscientizar os colaboradores sobre a importância de manter a saúde em dia em tempos de pandemia. Dentre as ações realizadas, destacam-se: doação de sangue, prevenção e combate à hipertensão arterial, dia nacional da saúde, dia mundial de combate à diabetes, dezembro laranja e vermelho, mês de conscientização do câncer de pele e infecções sexualmente transmissíveis.



## SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E RETOMADA GRADATIVA AO AMBIENTE DE TRABALHO

A partir de 23 de março de 2020, as atividades presenciais na sede da Fundação foram suspensas e os colaboradores passaram para o regime de teletrabalho. Já em maio, com a instituição do Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, foi possível retomar as atividades presenciais de forma gradativa e em regime de escalas.

Pensando no bem-estar e na saúde de todos, a Diretoria de Administração preparou uma cartilha com orientações a serem seguidas pelos colaboradores que estivessem escalados para trabalhar na sede da Fundação. Dentre os protocolos estabelecidos destacam-se: higienização constante de mãos e estações de trabalho, o uso de máscara e obediência ao distanciamento entre colaboradores, manutenção das janelas abertas para ventilação e forma de utilização de elevadores. Além disso, a Diretoria de Administração distribuiu para a equipe, um kit contendo máscaras e álcool gel, além de um guia com informações básicas de higiene e orientações acerca dos sintomas mais comuns e como ocorre a transmissão do vírus, as formas e os locais para obtenção de informações de fontes confiáveis, bem como onde buscar atendimento em caso de necessidade.

## CONTRATAÇÕES

Para realizar as contratações, a RS-Prev obedece a ritos específicos conforme a natureza da compra e/ou serviço a ser contratado. As naturezas dizem respeito à atividade-meio e à atividade-fim da Fundação, a saber:

- **Atividade-meio:** entende-se como suporte administrativo à consecução das finalidades da RS-Prev, conforme prevê o art. 5º, §1 do Estatuto da Fundação. As contratações desta atividade são disciplinadas pela legislação federal sobre licitações e contratos administrativos; e
- **Atividade-fim:** está relacionada à administração dos planos de benefícios, como a gestão dos recursos financeiros, a gestão do passivo, a gestão dos benefícios programados e não programados e a oferta dos planos a potenciais participantes, serviços de auditoria independente, de seguro ou resseguro, de comunicação social e de tecnologia da informação que estejam diretamente vinculados à operação dos planos de benefícios. O processo de contratação referente à atividade-fim observa o disposto na Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 2017.

Ao longo de 2020 foram realizadas 10 contratações, por intermédio de 7 processos de dispensa de licitação, 2 adesões às atas de registro de preços e 1 contrato celebrado via atividade-fim da Fundação.

Dentre os contratos e convênios firmados, destacam-se o sistema eletrônico de votação para as eleições dos órgãos colegiados, a seguradora do plano de benefícios, o seguro de vida e acidentes pessoais para a equipe da RS-Prev e a prestação de serviços de emissão de certificados digitais tipo ICP-Brasil. Além disso, foram celebrados 9 termos para prorrogações de contratos de natureza continuada.

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da RS-Prev estão registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e são custeadas pelas seguintes fontes:

- **Contribuições administrativas (taxa de carregamento de 6,5% sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores);**
- **Adiantamento de contribuições previdenciárias (conforme o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015); e**
- **Resultado positivo líquido dos investimentos do PGA.**

O adiantamento das contribuições previdenciárias, efetuado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul, ainda consiste na principal fonte de recursos do PGA. O destino desses recursos é o custeio da administração da Fundação, com despesas de pessoal e encargos, cursos e treinamentos, viagens e diárias, serviços de terceiros, despesas gerais, despesas com a sede da RS-Prev, depreciações, tributos, como também aquisições de ativo imobilizado.

As despesas realizadas no ano de 2020 em comparação com 2019 podem ser visualizadas no quadro a seguir:

<b>Despesas Administrativas</b> Em R\$ mil	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Variação %</b>
<b>1 - Despesas Administrativas</b>	<b>2.814,5</b>	<b>2.767,2</b>	<b>1,7%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.881,8</b>	<b>1.752,7</b>	<b>7,4%</b>
<b>Treinamentos, Congressos e Seminários</b>	<b>13,3</b>	<b>33,1</b>	<b>-59,9%</b>
<b>Viagens e Estadias</b>	<b>1,0</b>	<b>17,2</b>	<b>-94,4%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>702,3</b>	<b>641,5</b>	<b>9,5%</b>
Sistemas e Gestão Previdenciária (*)	442,4	429,2	3,1%
Consultoria Atuarial	91,4	90,0	1,6%
Informática e TI	97,6	80,3	21,5%
Consultoria Jurídica	24,4	23,4	3,9%
Auditoria Contábil	7,0	7,0	0,0%
Comunicação Social	39,6	11,6	242,9%
Outros Serviços	-	-	-
<b>Despesas Gerais</b>	<b>133,2</b>	<b>145,2</b>	<b>-8,3%</b>
Despesas com a Sede	87,7	101,4	-13,5%
Limpeza e Conservação	27,7	24,9	11,4%
Demais Despesas Gerais	17,7	18,9	-6,2%
<b>Depreciações</b>	<b>22,1</b>	<b>21,4</b>	<b>2,9%</b>
<b>Tributos</b>	<b>60,8</b>	<b>156,1</b>	<b>-61,0%</b>
<b>2 - Atualização Monetária das Receitas Antecipadas</b>	<b>912,2</b>	<b>598,8</b>	<b>52,3%</b>
<b>= Despesas Administrativas Totais (1+2)</b>	<b>3.726,6</b>	<b>3.366,1</b>	<b>10,7%</b>

(\*) Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em administração previdenciária, contabilidade (incluindo contador responsável), administrativa, financeira, de controle de investimentos, além do módulo trabalhista (folha de pagamento). Inclui a licença de utilização, suporte e administração de solução de tecnologia da informação – sistema, banco de dados e plataforma mobile (app).

No quadro acima as despesas administrativas estão apresentadas com uma visão gerencial, sendo divididas em:

- i. Despesas administrativas gerenciáveis: sobre as quais os gestores da Fundação possuem poder de gestão; e
- ii. Despesas administrativas não gerenciáveis: referentes à atualização monetária do aporte inicial efetuado pelo Estado.

As despesas administrativas gerenciáveis apresentaram crescimento nominal de 1,7% em relação à 2019, inferior à inflação oficial medida no período, onde o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apresentou variação de 4,5%. Dentro deste grupo podemos salientar a variação positiva de 7,5% com Pessoal e Encargos, ocasionada pela reposição salarial prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (4,5%), movimentação de padrões da equipe técnica e o fato de a Assessora Jurídica ter sido contratada em agosto de 2019, que reduz a base de comparação. As despesas com Informática apresentaram variação de 21,5% devido à correção dos contratos pelo IPCA e a contratação de uma consultoria de Tecnologia da Informação - TI. A Comunicação Social apresentou variação de 242,9% porque foi contratada a partir de setembro de 2019. Nas variações negativas destacamos as



despesas com Viagens e Estadias (-94,4%) e Treinamentos, Congressos e Seminários (-59,9%), reduções estas provocadas pela pandemia. Tivemos também redução significativa nas Despesas com a Sede, proporcionada pela negociação do aluguel e condomínio realizada no final de 2019.

A partir do mês de janeiro de 2020 a Previc alterou as regras de consistência do sistema contábil, permitindo a escrituração do resultado negativo na conta patrimonial do Fundo Administrativo e, desta forma, esta escrituração deixou de ser registrada em Outras Receitas Administrativas, diminuindo significativamente a base de tributação do PIS e da COFINS, resultando em uma redução de 61,0% nas despesas com tributos no ano.

A rubrica Atualização Monetária das Receitas Antecipadas refere-se ao registro contábil da correção monetária do aporte inicial de recursos efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul (art. 32 da Lei 14.750 de 2015), que tem o IPCA como índice de correção. Neste item, cabe ressaltar que não existe dispêndio financeiro, o qual se dará apenas quando as receitas e despesas administrativas estiverem equilibradas, ou seja, quando a Fundação atingir o seu ponto de equilíbrio (vide item 9.2 das notas explicativas das demonstrações contábeis).

Neste exercício a Fundação recebeu do Estado as 11 parcelas restantes do aporte do patrocinador, totalizando R\$ 5.500 mil no ano. Até 31 de dezembro, a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil previstos. Este aumento da base de correção explica a elevação de 52,3% no valor contabilizado como Atualização Monetária das Receitas Antecipadas em 2020 em relação a 2019.

Somando as despesas administrativas gerenciáveis, com crescimento de 1,7%, às não gerenciáveis, com variação de 52,3%, o total das despesas administrativas da RS-Prev atingiu R\$ 3.726,6 mil em 2020, com crescimento de 10,7%.

# ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS  
DE 2020 E 2019

**I - BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2020</b>	<b>Exercício 2019</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2020</b>	<b>Exercício 2019</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>22.763</b>	<b>9.538</b>
			Gestão Previdencial	3	-
			Gestão Administrativa Nota 9.2	22.756	9.532
			Gestão Investimentos	4	6
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>44.090</b>	<b>27.849</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>21.506</b>	<b>18.407</b>
Gestão Administrativa	12	6	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>
Investimentos Nota 7	44.078	27.843	Provisões Matemáticas Nota 10	30.748	18.296
Fundos de Investimentos	44.078	27.843	Benefícios a Conceder	30.748	18.296
<b>PERMANENTE</b> Nota 8	<b>75</b>	<b>96</b>	<b>Fundos</b>	<b>(9.242)</b>	<b>111</b>
Imobilizado	58	72	Fundos Previdenciais Nota 11	32	15
Intangível	17	24	Fundos Administrativos Notas 9.2 e 13	(9.274)	96
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>44.269</b>	<b>27.945</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>44.269</b>	<b>27.945</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Consolidado)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %
	<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>18.407</b>	<b>8.736</b>	<b>111%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>13.885</b>	<b>13.155</b>	<b>6%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	11.657	8.891	31%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.115	918	21%
(+)	Receitas Administrativas	797	2.784	-71%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	316	562	-44%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(10.786)</b>	<b>(3.484)</b>	<b>210%</b>
(-)	Benefícios Nota 5.2	(303)	(110)	175%
(-)	Despesas Administrativas Nota 6	(10.483)	(3.374)	211%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>3.099</b>	<b>9.671</b>	<b>-68%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	12.452	9.699	28%
(+/-)	Fundos Previdenciais	17	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos Notas 6 e 9.2	(9.370)	(28)	33364%
	<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>21.506</b>	<b>18.407</b>	<b>17%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

### III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

#### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>18.311</b>	<b>8.612</b>	<b>113%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>13.544</b>	<b>10.422</b>	<b>30%</b>
(+)	Contribuições	12.429	9.504	31%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.115	918	21%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(1.075)</b>	<b>(722)</b>	<b>49%</b>
(-)	Custeio Administrativo	(772)	(612)	26%
(-)	Benefícios	(303)	(110)	175%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>12.469</b>	<b>9.699</b>	<b>29%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	12.453	9.699	28%
(+/-)	Fundos Previdenciais	17	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>30.780</b>	<b>18.311</b>	<b>68%</b>
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>	<b>-9761%</b>
(+/-)	Fundo Administrativo <span style="float: right;">Notas 9.2 e 13</span>	(9.274)	96	-9761%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

#### IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

##### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>30.873</b>	<b>18.477</b>	<b>67%</b>
Disponível	104	-	-
Recebível	2	100	-98%
Investimento	30.767	18.377	67%
Fundos de Investimento	30.767	18.377	67%
<b>2. Obrigações</b>	<b>93</b>	<b>70</b>	<b>100%</b>
Operacionais	93	70	33%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>-100%</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>30.780</b>	<b>18.311</b>	<b>68%</b>
Provisões Matemáticas	30.748	18.296	68%
Fundos Previdenciais	32	15	111%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>96</b>	<b>124</b>	<b>-23%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>	<b>-67%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>	<b>-67%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	797	620	29%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	316	562	-44%
Outras Receitas <small>Notas 6 e 12</small>	-	2.164	-100%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>10.458</b>	<b>3.366</b>	<b>211%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>3.084</b>	<b>2.804</b>	<b>10%</b>
Pessoal e Encargos	1.543	1.437	7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	11	27	-59%
Viagens e Estadias	1	14	-93%
Serviços de Terceiros	593	542	9%
Despesas Gerais <small>Nota 6</small>	857	610	40%
Depreciações	18	18	2%
Tributos <small>Nota 6 e 14</small>	61	156	-61%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>643</b>	<b>562</b>	<b>14%</b>
Pessoal e Encargos	339	315	7%
Treinamento/Congressos e Seminários	2	6	-66%
Viagens e Estadias	-	3	-100%
Serviços de Terceiros	110	99	11%
Despesas Gerais <small>Nota 6</small>	188	134	40%
Depreciações	4	4	0%
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>6.731</b>	-	-
Outras Despesas <small>Nota 9.2</small>	6.731	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>	<b>33352%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>	<b>33352%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>	<b>-9761%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>30.871</b>	<b>18.311</b>	<b>69%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>	<b>68%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>	<b>68%</b>
Contribuição Definida	30.748	18.296	68%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	14.672	8.591	71%
Saldo de Contas - parcelas participantes	16.076	9.705	66%
<b>2. Exigível Operacional</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
2.1 Gestão Previdencial	91	-	0%
<b>3. Fundos</b>	<b>32</b>	<b>15</b>	<b>114%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	32	15	114%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019** *(Em milhares de reais)*

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seu patrocinador (o Estado do Rio Grande do Sul) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

O aporte inicial dos recursos do patrocinador foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial da entidade.

## 2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o mesmo foi aprovado pela Previc, no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2020, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 1.331 participantes, sendo 3 autopatrocinados, 3 em benefício proporcional diferido e 1.325 ativos.

Participantes	31/12/2020	31/12/2019	Variação Anual
	Quant.	Quant.	
Ativos	1.325	1.023	29,5%
Benefício Proporcional Diferido	3	3	-
Autopatrocinados	3	2	50,0%
<b>Totais</b>	<b>1.331</b>	<b>1.028</b>	<b>29,5%</b>

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, sendo mantida a Planificação Contábil Padrão conforme Instrução Previc nº 11, de 3 de dezembro de 2018 e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a qual revogou a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar – SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no Patrim nio Social do Plano de Benef cios RS-Futuro;

III - Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Ativo L quido do Plano de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evolu o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior. Representa a composi o do Ativo L quido, o qual   resultante da subtra o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apura o possibilita a avalia o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es matem ticas e fundos previdenciais, pelo Ativo L quido;

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior. Nesta demonstra o est o representadas todas as contas que comp em a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avalia o da evolu o destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

#### **4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

##### **a) Resultado das operações**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas ao Plano de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

##### **b) Ativo Realizável**

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme preceitua o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 7.

### c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

## 5. GESTÃO PREVIDENCIAL

### 5.1 – ADIÇÕES

O custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro determina que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos no regulamento do plano, no plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício.

As adições ao plano são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Previdenciais	11.591	8.725
Contribuições para custeio Administrativo	797	620
Portabilidades	41	159
<b>Total Contribuições</b>	<b>12.429</b>	<b>9.504</b>
<b>Resultado Positivo Líquido dos Investimentos</b>	<b>1.115</b>	<b>918</b>
<b>Total das Adições</b>	<b>13.544</b>	<b>10.422</b>

No ano de 2020, com o advento da Lei Complementar estadual nº 15.511, de 24 de agosto, foi equacionada a questão relativa ao prazo de vencimento das

contribuições concernentes ao décimo terceiro salário pagos pelo patrocinador Executivo. A cobrança de valores pretéritos pende de revisão de posicionamento pela Procuradoria-Geral do Estado.

## **5.2 – DESTINAÇÕES**

As destinações referem-se aos institutos de resgate e portabilidade, os quais estão definidos no regulamento do plano, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada. Além dos institutos, a Fundação possui outras deduções referentes à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício, além da devolução de contribuições referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA (vide Nota 11).

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação do plano de benefícios, definida atuarialmente e disposta no regulamento do plano. No exercício de 2020, o custeio administrativo total foi de R\$ 772 mil, sendo o valor de R\$ 797 mil compensado pelo reembolso do PGA ao plano no valor de R\$ 25 mil para custear as despesas de custódia qualificada, conforme decisão da gestão da Fundação.

As destinações estão demonstradas no quadro abaixo:

R\$ mil	<b>Exercícios Findos em</b>	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Institutos</b>	<b>233</b>	<b>77</b>
Resgates	24	16
Portabilidades	209	61
<b>Outras Deduções</b>	<b>70</b>	<b>33</b>
Devoluções Adesão Automática	70	18
Reversão de Fundo Previdencial	-	15
<b>Total Benefícios</b>	<b>303</b>	<b>110</b>
<b>Custeio Administrativo</b>		
Contribuições para Custeio Administrativo	797	620
Recursos Oriundos do PGA	(25)	(8)
<b>Total Custeio Administrativo</b>	<b>772</b>	<b>612</b>
<b>Total das Destinações</b>	<b>1.075</b>	<b>722</b>

## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados às outras receitas para darem cobertura às despesas administrativas (vide Nota 12). Considera-se que o adiantamento das contribuições, realizado através do aporte de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750/2015, deixará de ser necessário ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 9.2).



R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>
Contribuições para Custeio Administrativo	797	620
Outras Receitas Administrativas	-	2.164
Resultado dos Investimentos	316	562
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>(10.458)</b>	<b>(3.366)</b>
Gestão Previdencial	(3.084)	(2.804)
Investimentos	(643)	(562)
Outras despesas	(6.731)	-
<b>(-) Reversão De Recursos para o Plano</b>	<b>(25)</b>	<b>(8)</b>
<b>Fundo Administrativo Negativo</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>

As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões são aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aplicado em 2020 o rateio de 86,2% para Gestão Previdencial e 13,8% para a Gestão de Investimentos.

No grupo das despesas administrativas, especificamente na conta de Despesas Gerais está somada a correção monetária, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições (vide Nota 9.2) realizado pelo patrocinador Estado do Rio Grande do Sul. Em 2020 o valor desta correção monetária foi de R\$ 912 mil sendo alocados R\$ 786 mil em Despesas Gerais da Gestão Previdencial e R\$ 126 mil na conta Despesas Gerais da Gestão Investimentos.

No exercício de 2020 houve a reversão de recursos do PGA para o plano de benefícios no valor de R\$ 25 mil referente as despesas de custódia qualificada de investimentos.

Conforme informado como Fato Relevante nas Demonstrações Contábeis do ano anterior, a partir de janeiro de 2020 a Previc alterou as regras de consistência do sistema contábil, permitindo a escrituração do resultado negativo na conta patrimonial do Fundo Administrativo e, desta forma, esta escrituração não foi mais registrada em Outras Receitas Administrativas. Como consequência do registro

deficitário do PGA não ser mais lançado na conta Exigível Operacional, houve significativa diminuição da base de tributação do PIS e da COFINS.

Para reverter o valor acumulado de R\$ 6.731 mil no Exigível Operacional utilizou-se a conta Outras Despesas, a qual foi ajustada com montante do resultado acumulado registrado na conta Outras Receitas Administrativas (ver Nota 9.2).

## **7. GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos do plano de benefícios por ela administrado. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661/2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2020 a 31/12/2024, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019.

No decorrer do ano de 2020, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2020-2024, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos dos planos para outros fundos de investimentos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>CNPJ</b>
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	31.326.409/0001-26
Renda Fixa	Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	23.556.185/0001-10
Renda Fixa	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	18.466.245/0001-74
Renda Fixa	Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	10.705.335/0001-69
Renda Fixa	Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	14.115.116/0001-80
Renda Fixa	Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	02.224.354/0001-45
Renda Fixa	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	06.095.438/0001-87
Renda Fixa	Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	12.839.769/0001-87
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Renda Variavel	4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	09.599.346/0001-22
Renda Variavel	Bogari Value Fundo de Investimento em Cotas	08.323.402/0001-39
Renda Variavel	Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo de Invest	34.546.979/0001-10
Renda Variavel	Bradesco F Inv em Acoes Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86

Com a permissão de compra de Títulos Públicos Federais na Política de Investimento 2020-2024, a partir de agosto de 2020 a Diretoria de Investimentos iniciou a composição de sua carteira própria para o Plano RS-Futuro.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 44.078 mil (R\$ 27.843 mil em 2019). Os valores do PGA e do Plano RS-Futuro estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil <b>Descrição</b>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>
PGA	13.312	9.466
Plano RS-Futuro	30.767	18.377

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Gestão Terceirizada</b>	<b>41.948</b>	<b>27.843</b>
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa</b>	<b>37.886</b>	<b>27.185</b>
Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	3.340	1.941
Banrisul Absoluto Fundo de Investimento RF LP	-	-
Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	9.195	6.453
Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	11.082	6.441
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	1.297	2.532
Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	1.675	1.009
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	2.426	1.178
Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	-	437
Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	1.017	1.487
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	4.109	3.250
Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	1.191	950
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	2.556	1.506
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável</b>	<b>1.593</b>	<b>-</b>
4Um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	178	-
Bogari Value Fundo De Investimento Em Cotas	174	-
Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo De Invest	286	-
Bradesco F Inv Em Acoes Ibovespa Plus	955	-
<b>Fundo de Investimento - Segmento Estruturado</b>	<b>2.469</b>	<b>658</b>
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	801	240
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	1.027	418
Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	641	-
<b>Gestão Própria</b>	<b>2.130</b>	<b>-</b>
Títulos Públicos Federais	2.130	-
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apuração dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.

## DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2020			Exercício 2019		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2020	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2019
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>						
Fundo Aberto	41.948	2.130	44.078	27.843	-	27.843
<b>Sub Total</b>	<b>41.948</b>	<b>2.130</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>	<b>-</b>	<b>27.843</b>
<b>Total</b>	<b>41.948</b>	<b>2.130</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>	<b>-</b>	<b>27.843</b>

## 8. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo permanente:

R\$ mil	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em		
		31/12/2020		31/12/2019
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz Vlr.Residual	Vlr. de Custo
<b>Permanente</b>				
<b>Ativo Imobilizado</b>		<b>108</b>	<b>51</b>	<b>58</b>
Móveis e Utensílios	10%	26	9	17
Máquinas e Equipamentos	10%	8	2	6
Computadores e Periféricos	20%	50	30	20
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	9	15
<b>Ativo Intangível</b>		<b>39</b>	<b>22</b>	<b>17</b>
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	6	9
Software	20%	24	16	8
<b>Total do Permanente</b>		<b>147</b>	<b>72</b>	<b>75</b>

## 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 22.763 mil em 31/12/2020.

### 9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

No exercício de 2020 o valor de R\$ 3 mil de obrigações operacionais da Gestão Previdencial refere-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar.

### 9.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições do Patrocinador (art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015), conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>a) Pessoal e Encargos</b>	<b>330</b>	<b>262</b>
<b>b) Serviços de Terceiros</b>	<b>74</b>	<b>67</b>
<b>c) Retenções a Recolher</b>	<b>52</b>	<b>46</b>
<b>d) Outras Exigibilidades</b>	<b>22.300</b>	<b>9.157</b>
d.1) Adiantamento Contribuições - Patrocinador	20.000	14.500
d.2) Atualização Adiantamento Contribuições	2.300	1.388
d.3) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	-	(6.731)
<b>Total Exigível Operacional</b>	<b>22.756</b>	<b>9.532</b>

a) Pessoal e Encargos – Nesta rubrica foram registrados R\$ 330 mil referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

- b) Serviços de Terceiros – Registrados R\$ 74 mil referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;
- c) Retenções a Recolher - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 52 mil.
- d) Outras Exigibilidades – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelo Patrocinador para o PGA, com as seguintes contas:

#### **d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador:**

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

*“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador, no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de

previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856/2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 mil.

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil. Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil.

No exercício de 2019 a Fundação recebeu do Estado o aporte de 5 (cinco) parcelas do referido aditivo, totalizando R\$ 2.500 mil. No total, até 31 de dezembro de 2019 a RS-Prev recebeu R\$ 14.500 mil.

No exercício de 2020 a Fundação recebeu do Estado o aporte das 11 (onze) parcelas restantes do referido aditivo, totalizando R\$ 5.500 mil no ano. Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil previstos.



<b>Adiantamento das Contribuições</b>		<b>Parcelas R\$ mil</b>
<b>1º APORTE</b>	1ª Parcela em 29/06/2016	2.000
	2ª Parcela em 29/07/2016	2.000
	3ª Parcela em 16/09/2016	2.000
	4ª Parcela em 23/09/2016	2.000
	5ª Parcela em 22/11/2016	2.000
<b>SOMA</b>		<b>10.000</b>
<b>2º APORTE</b>	1ª, 2ª e 3ª Parcelas em 30/11/2018	1.500
	4ª Parcela em 28/12/2018	500
	5ª Parcela em 31/01/2019	500
	6ª Parcela em 13/09/2019	500
	7ª Parcela em 15/10/2019	500
	8ª Parcela em 13/11/2019	500
	9ª Parcela em 11/12/2019	500
	10ª e 11ª Parcelas em 03/02/2020	1.000
	12ª Parcela em 30/03/2020	500
	13ª Parcela em 30/04/2020	500
	14ª Parcela em 15/06/2020	500
	15ª Parcela em 17/07/2020	500
	16ª Parcela em 13/08/2020	500
	17ª Parcela em 11/09/2020	500
	18ª Parcela em 21/09/2020	500
19ª Parcela em 13/11/2020	500	
20ª Parcela em 11/12/2020	500	
<b>SOMA</b>		<b>10.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.000</b>

## d.2) Atualização Adiantamento de Contribuições

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo de despesas gerais, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso.

<b>Atualização dos Aportes</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>SALDO - 31/12/2015</b>	<b>0</b>
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
<b>SALDO - 31/12/2016</b>	<b>10.097</b>
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
<b>SALDO - 31/12/2017</b>	<b>10.397</b>
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
<b>SALDO - 31/12/2018</b>	<b>12.789</b>
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
<b>SALDO - 31/12/2019</b>	<b>15.888</b>
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
<b>SALDO - 31/12/2020</b>	<b>22.300</b>

### **d.3) Utilização do adiantamento de contribuições como fonte de custeio administrativo:**

Até dezembro de 2019 a RS-Prev escriturou o resultado do PGA na conta 4.1.9 - Outras Receitas em contrapartida à conta 2.1.2.9.01.03 (-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo. A conta “Utilização Fonte de Custeio Administrativo” é uma conta retificadora do passivo operacional que representava os valores utilizados da conta “Adiantamento de Contribuições – Patrocinador”, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para coberturas das despesas administrativas mensais do PGA, demonstrando o resultado negativo deste plano.

Esse era o único procedimento contábil que permitia validar o balancete para envio ao órgão fiscalizador, já que até dezembro de 2019, a regra de consistência vigente invalidava e impedia o resultado negativo no Balancete do PGA.

O resultado negativo acumulado do PGA apresentou até dezembro de 2019 o montante de R\$ 6.731 mil registrado na conta Utilização Fonte de Custeio Administrativo, valor este que reduzia a conta operacional do Passivo denominada Outras Exigibilidades.

Com a alteração das regras de consistência pela Previc, a partir de janeiro de 2020 a Fundação passou a registrar seu resultado deficitário na conta patrimonial Fundo Administrativo que passou a apresentar valores negativos (a descoberto).

No exercício de 2020 o valor utilizado para cobrir as despesas administrativas foi de R\$ 2.543 mil, que somado ao montante de R\$ 6.731 mil apurado nos exercícios anteriores, constitui o Fundo Administrativo Negativo de R\$ 9.274 mil apresentado em 31/12/2020.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>22.300</b>	<b>9.157</b>
<b>Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador</b>	20.000	14.500
<b>Atualização Adiantamento Contribuições</b>	2.300	1.388
<b>(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo</b>	-	(6.731)
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>(9.274)</b>	-
<b>Fundo Administrativo Negativo (Descoberto)</b>	<b>(9.274)</b>	-
<b>Patrimônio Líquido do PGA</b>	<b>13.026</b>	<b>9.157</b>

### 9.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Nesta conta estão registrados os compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 4 mil em 31/12/2020.

## 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início em novembro de 2016, quando do recebimento das primeiras contribuições, o mesmo não possui participantes assistidos em 31/12/2020 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos estando registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do plano administrado pela RS-Prev em 31/12/2020 e 31/12/2019.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Provisão Matemática</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>
Benefícios a Conceder	30.748	18.296
Contribuição Definida	30.748	18.296
<b>Total Provisões Matemáticas</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>

## 11. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fundo Previdencial</b>		
Reversão de Fundo por Exigência	32	15
<b>Total Fundo Previdencial</b>	<b>32</b>	<b>15</b>

No exercício de 2021 será efetivada a transferência do saldo de R\$ 32 mil para o Plano de Gestão Administrativa conforme determinado no Regulamento do Plano RS-Futuro:

*“Art. 13 O Plano RS-Futuro contará com um Fundo Administrativo constituído pelos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e pelos saldos remanescentes das contas individuais de Participantes e Assistidos sem Beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, nos termos deste Regulamento.*

*§1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa”*

## 12. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro para o PGA, no percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo patrocinador e pelos participantes, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro, sendo transferidos R\$ 797 mil em 2020 e R\$ 620 mil em 2019. Juntamente com essas contribuições, a RS-Prev recebeu adiantamento de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento, que somadas deram cobertura às despesas administrativas de 2019, sendo lançados R\$ 2.164 mil como Outras Receitas (ver Nota 6). Esta escrituração não teve continuidade em 2020 pois, conforme já explicado na Nota 9.2 – d.3, foi alterada a regra de consistência permitindo a apuração de resultados negativos (a descoberto) no PGA.

R\$ mil <b>Descrição</b>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Gestão Previdencial	797	620
Resultado Positivo dos Investimentos	316	562
Outras Receitas	-	2.164
<b>Total Receitas Administrativas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>
Despesas Administrativas	(3.727)	(3.366)
Outras Despesas Administrativas (Nota 9.2)	(6.731)	-
<b>Total Despesas Administrativas</b>	<b>(10.458)</b>	<b>(3.366)</b>

## 13. FUNDO ADMINISTRATIVO

As entidades que possuem Fundo Administrativo superavitário devem possuir Fundo Administrativo Mínimo, correspondente ao Ativo Permanente, conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34/2009. Entretanto, esta regra não se aplica às entidades com saldo a descoberto.

A Instrução Previc nº 31/2020, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e suas alterações. Assim, a parcela pertinente ao Plano RS-Futuro, registrada até 2019 na rubrica “Participação no Fundo Administrativo PGA”,

por estar na condição descoberta não apresentará valores até se tornar superavitária.

R\$ mil	<b>Exercícios Findos em</b>	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Fundo Administrativo</b>		
Mínimo	-	96
Descoberto	(9.274)	-
<b>Total Fundo Administrativo</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>

#### 14. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

Com relação ao PIS e COFINS, pela impossibilidade de registro do resultado administrativo negativo no “Fundo Administrativo”, a Fundação utilizou a conta “Outras Receitas”, ocorrendo desta forma aumento da base de cálculo do PIS e COFINS, recolhendo assim valores fora da sua competência nos exercícios de 2016 a 2019 no montante de R\$ 313 mil (R\$ 44 mil referente ao PIS e R\$ 269 mil referente à COFINS). A RS-Prev estuda buscar administrativamente junto à Receita Federal do Brasil – RFB a compensação tributária em pagamentos futuros ou o ressarcimento total deste valor.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela entidade.

## 15. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo”, “Reversão de Recursos para o Plano”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2020 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil				
CONTA	PLANO RS-FUTURO	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO 31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>30.873</b>	<b>13.486</b>	<b>(90)</b>	<b>44.269</b>
<b>Vinculado</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>104</b>
Valores em Trânsito	104	-	-	104
<b>Realizável</b>	<b>30.769</b>	<b>13.412</b>	<b>(90)</b>	<b>44.090</b>
Gestão Previdencial	2	-	(2)	-
Gestão Administrativa	-	100	(88)	12
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	88	(44)	44
Participação Fundo Administrativo	-	-	(44)	(44)
Adiantamentos a Fornecedor	-	-	-	-
Adiantamento a Empregados	-	12	-	12
Investimentos	30.767	13.312	-	44.078
<b>Permanente</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>75</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>(30.873)</b>	<b>(13.486)</b>	<b>90</b>	<b>(44.269)</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>(93)</b>	<b>(22.760)</b>	<b>90</b>	<b>(22.763)</b>
Gestão Previdencial	(91)	-	88	(3)
Retenções a Recolher	(3)	-	-	(3)
Outras Exigibilidades	(88)	-	88	(0)
Gestão Administrativa	-	(22.758)	2	(22.756)
Pessoal e encargos a pagar	-	(329)	-	(329)
Fornecedores a pagar	-	(74)	-	(74)
Retenção a Recolher	-	(52)	-	(52)
Outras Exigibilidades	-	(22.303)	2	(22.300)
Investimentos	(2)	(2)	-	(4)
<b>Patrimônio Social</b>	<b>(30.780)</b>	<b>9.274</b>	<b>-</b>	<b>(21.506)</b>

## **16 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

### **16.1 – PLANO RS-MUNICÍPIOS**

O Plano de Benefícios dos Servidores Públicos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios do estado podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Para ser disponibilizado aos municípios, o regulamento do plano foi submetido à aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 20/07/2020 por meio da Portaria Previc nº 495, de 13 de julho de 2020. O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47.

O primeiro município do Rio Grande do Sul a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque, cujo Convênio de Adesão foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, tendo esta sido publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020.

Em virtude do Convênio de Adesão ter sido aprovado pela Previc somente no final do exercício, o Plano RS-Municípios, até 31/12/2020 ainda não havia entrado em funcionamento, ou seja, não possuía aportes de participantes e patrocinadores.

Em 12 de janeiro de 2021, foi solicitada prorrogação do início de seu funcionamento, haja vista o tempo insuficiente para a efetiva implementação, considerada a aprovação do Plano ocorrida em 20 de julho de 2020, bem como a troca de mandatários no patrocinador, ocorrida na passagem de ano. O pleito foi deferido em 13 de janeiro de 2021, por meio do despacho nº 00346420 no âmbito do Processo SEI nº 44011.007014/2019-19.

### **16.2 – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, de 2020**

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão:



- i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo;
- ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos;
- iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; e
- iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e Específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.



Assinado de  
forma digital  
por DANIELLE  
CRISTINE DA  
SILVA:925872  
83000

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00



Assinado de forma  
digital por MARCIO  
OTTO DE  
CAMPOS:66313295072

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72



Assinado de forma  
digital por ROGER  
ODILLO  
KLAFFE:29228522020

**ROGER ODILLO KLAFFE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20



Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2021.03.15 17:39:39 -03'00'

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**

Rua Washington Luiz, 820 -10º andar – sala 1001 - Centro Histórico  
90010-460 Porto Alegre/RS

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades



éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 06 de março de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da RS-PREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistido e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

EXACTO AUDITORIA S/S  
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049  
Assinado de forma digital por DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049  
Dados: 2021.03.11 14:47:21 -03'00'

DANIEL EDUARDO RODRIGUES  
CONTADOR CRC RS-030361/O-2  
CPF: 224.830.390-49

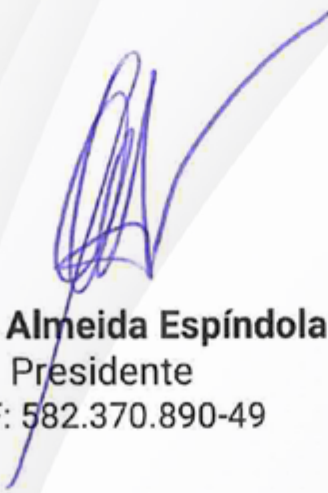
## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

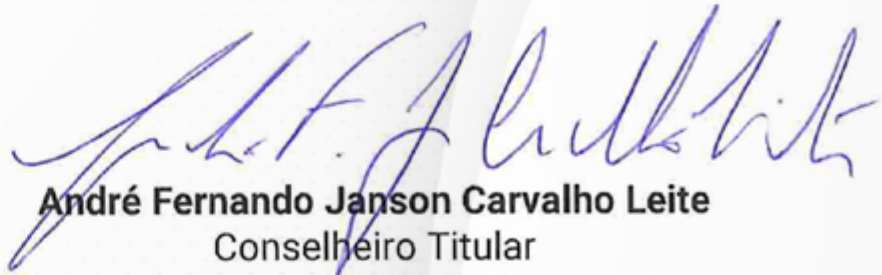
- 1- **O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2020, apresentados pela Diretoria-Executiva da fundac o; e**
- 2- **O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstraç es Cont beis e o Relatório Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Exacto Auditoria S/S, emitidos em 11 de març o de 2021.**

Com base na an lise desses documentos, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprovaç o das demonstraç es cont beis, relativas ao exerc cio social encerrados em 31 de dezembro de 2020, conforme compet ncias estabelecidas no art. 47, II do Estatuto e no art. 18, II do Regimento Interno da Fundac o, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel   aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da RS-Prev.

Porto Alegre, 22 de març o de 2021



**M rcio Almeida Esp ndola**  
Presidente  
CPF: 582.370.890-49



**Andr  Fernando Janson Carvalho Leite**  
Conselheiro Titular  
CPF: 805.744.830-04

## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2020, apresentados pela Diretoria-Executiva da fundac o;**
- 2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Exacto Auditoria S/S, datado de 11 de març o de 2021; e**
- 3- O Parecer favor vel do Conselho Fiscal emitido em 22 de març o de 2021.**

Ap s avaliaç o dos documentos acima informados, o Conselho Deliberativo, conforme compet ncias estabelecidas no art. 41, XV do Estatuto e no art. 9 , XV, do Regimento Interno da Fundac o, delibera por unanimidade   aprovaç o das Demonstrac es Cont beis relativas ao exerc cio de 2020.

Porto Alegre, 29 de març o de 2021

JOSE GUILHERME  
KLIEMANN:55115594072  
594072

Assinado de forma digital  
por JOSE GUILHERME  
KLIEMANN:55115594072  
Dados: 2021.03.29  
17:50:31 -03'00'

**Jos  Guilherme Kliemann**  
Presidente  
CPF: 551.155.940-72

CARLOS EDUARDO  
PRATES  
COGO:88818780034

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PRATES  
COGO:88818780034  
Dados: 2021.03.30 12:02:25 -03'00'

**Carlos Eduardo Prates Cogo**  
Conselheiro Titular  
CPF: 888.187.800-34

ANTONIO JOSE  
SARKIS  
NETO:06320282622

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE SARKIS  
NETO:06320282622  
Dados: 2021.03.30 09:46:25 -03'00'

**Ant nio Jos  Sarkis Neto**  
Conselheiro Titular  
CPF: 063.202.826-22

JOCIE ROCHA  
PEREIRA:82995419053

Assinado de forma digital por JOCIE  
ROCHA PEREIRA:82995419053  
Dados: 2021.03.30 17:54:35 -03'00'

**Joci  Rocha Pereira**  
Conselheiro Titular  
CPF: 829.954.190-53



# PARECER ATUARIAL



### PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-FUTURO**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, que tem como Patrocinador o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificamos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 15,18% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 15,18% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi apurado em R\$30.748.325,45 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$30.748.325,45, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO RS-FUTURO**, administrado pela **RS-PREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade,



capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

#### ➤ Características do Plano

O **PLANO RS-FUTURO** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

#### ➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2020, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

#### ➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO RS-FUTURO**:

Base: dez/2020

Descrição	Ativos				Total
	Patrocinado	Individual	Especial	Vinculado/B PD	
Quantidade de Participantes	1.276	49	3	3	1.331
Remuneração Mensal total	R\$ 14.956.242	R\$ 143.983	R\$ 6.002	R\$ -	R\$ 15.106.228
Remuneração Média Mensal	R\$ 11.721	R\$ 2.938	R\$ 2.001	R\$ -	R\$ 11.350
Idade Média	34	35	43	41	34
Tempo Médio de Admissão (anos)	2	3	3	2	2
Tempo Médio de Plano (anos)	1	2	3	2	1

Além dos participantes apresentados no quadro acima, existem 54 desligados/aguardando institutos que possuem saldos contabilizados no Plano.

#### ➤ Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2020, e o plano é de características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.



### ➤ Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

#### Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

#### Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);  
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);  
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);  
Capacidade Salarial;  
Capacidade de Benefícios.

#### Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;  
Taxa de Juros de 3,0% ao ano.

### ➤ Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 4,33%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2020. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

### ➤ Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando o balanço contábil de 31/12/2020, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio	2020	2019	
Ativo Total	30.873.424,54	18.477.219,29	
Exigível Operacional	-93.039,44	-70.876,76	
Exigível Contingencial	0,00	0,00	
Fundo Previdencial	-32.059,65	-15.194,17	
Fundo Administrativo	0,00	-95.498,97	
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>30.748.325,45</b>	<b>18.295.649,39</b>	



➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 15,18% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)		
Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Renda Mensal Programada	14,19	14,43
Despesas Administrativas	0,99	1,01
<b>Custo Total</b>	<b>15,18</b>	<b>15,44</b>

(\*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$30.748.325,45, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2020	2019	
Benefícios Concedidos	0,00	0,00	
Benefícios a Conceder	30.748.325,45	18.295.649,39	
Reservas a Amortizar	0,00	0,00	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>30.748.325,45</b>	<b>18.295.649,39</b>	

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **RS-PREV**.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2020	2019	
<b>Fundos</b>	<b>32.059,65</b>	<b>110.693,14</b>	
Fundo Previdencial	32.059,65	15.194,17	
Fundo Administrativo	0,00	95.498,97	



### ➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2021, de acordo com o Regulamento do **Plano RS-Futuro**, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Básica	Livre Escolha / Mínimo de 4,5% e máximo de 7,5%	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Ctb dividida em parcelas
	Básica - Parcela Aposent.	Livre Escolha / máximo de 7,0%		% Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha / Máximo de 0,5%		% Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Sem efeito neste exercício. Contratação de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa.
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica		6,5% Ctb Básica		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 4	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente	Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Ctb dividida em parcelas
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
	Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2	
	Facultativa - Parcela Cob. Adic.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	
	Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Livre Escolha		0,0% Ctb Facultativa		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.
Patrocinador	Patronal	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 7,50%	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso II	Ctb dividida em parcelas
	Patronal - Parcela Aposent.	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 7,0%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso II, Item 1	
	Patronal - Parcela Longev.	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 0,50%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso II, Item 2	
	Patronal - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% sobre o Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso II, Item 3	Sem efeito neste exercício.
	Patronal - Parcela Desp. Adm.	Conforme Participante Ativo Vinculado		6,5% Ctb Patronal + Artigo 32		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso II, Item 4	A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo Patrocinador, tendo em vista o Artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750.
Outros	Taxa de Administração	0,00% (nula)	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-Participante com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	O ex-Participante, que mantenha saldo na Reserva do Participante, terá como Salário de Participação o seu vigente no mês anterior ao do rompimento da inscrição no Plano, sendo este corrigido da mesma forma que aquele do Participante Vinculado.

Tendo em vista o artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado



do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo aportará R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, para fazer frente às despesas administrativas, referentes ao custeio dos primeiros anos de funcionamento da **RS-PREV**, dotação que por sua vez destinar-se-á ao plano de benefício patrocinado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Destacamos que até o exercício de 2020, conforme informações da **RS-PREV**, foram recebidos a 20ª e última parcela de R\$ 500 mil do 2º aporte em 11/12/2020, totalizando os R\$ 20 milhões previstos na Lei Complementar nº 14.750/2015. Para o Orçamento 2021 não há a previsão de novos aportes do patrocinador para o complemento no custeio de Despesas Administrativas.

- **Inscrição Automática**

O Participante Patrocinado automaticamente inscrito no Plano, na entrada em exercício, terá a alíquota de Contribuição Básica de 7,5%, podendo ser alterada dentro de 90 dias da data de entrada em exercício, a ser aplicada no mês subsequente da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2021, ficarão por conta do adiantamento do Patrocinador.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2021**

Contribuição	Participante		Patrocinador <sup>(1)</sup>	Total
	Básica	Facultativa	Patronal	
<b>1) Contribuição Total</b>	<b>4,5% a 7,5%</b>	<b>Opc/Livre</b>	<b>4,5% a 7,5%</b>	<b>9,0% a 15,0%</b>
<i>Divisão da Contribuição</i>				
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%
4) Cobertura Adic. <sup>(2)</sup>	0,0%	Opc/Livre	0,0%	0,0%
5) Des. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac. <sup>(3)</sup>	6,5% da Patr.	6,5% do Total
<b>Taxa de Administração</b>			<b>0,0% dos Recursos (nula neste exercício)</b>	

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.



Para o Plano de Custeio do exercício de 2021 a taxa de administração será nula.

- **Cobertura Adicional de Invalidez e Morte e Sobrevivência**

A **RS-PREV**, mediante a contratação de companhia seguradora devidamente constituída e licenciada, oferecerá, aos Participantes do **Plano RS-Futuro**, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente, de morte e de sobrevivência.

O custeio da Cobertura Adicional, neste exercício, será realizado através da Contribuição Facultativa, observado o disposto no Regulamento e neste Plano de Custeio.

A contratação será formalizada através de Contrato de Seguro, no qual a **RS-PREV** deverá figurar como única beneficiária do valor a ser pago pela contratada a título de Cobertura Adicional.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme o artigo 10 do Regulamento do **Plano RS-Futuro**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 10. O **Plano RS-Futuro** será mantido a partir das receitas previstas a seguir, de acordo com o Plano de Custeio:

- I - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:
  - a) Contribuição Básica: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com a seguinte destinação:
    - 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;
    - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;
    - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Adicional;





- 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
  - b) Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto neste Regulamento, com a seguinte destinação:
    - 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
    - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
    - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
    - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
  - c) Contribuição Administrativa: contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-Participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto no § 5o do art. 7o deste Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.
- II - contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva Contribuição Básica, observado o limite máximo de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação do Participante Patrocinado, com a seguinte destinação:
- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;
  - 2) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;



- 3) custeio da Cobertura Adicional do Participante Patrocinado, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Adicional;
  - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
- III - recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:
- a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos de entidade aberta de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e
  - b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos de entidade fechada de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.
- IV - resultados dos investimentos; e
- V - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.
- § 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante entre 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), observando-se o intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.
- § 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, observado o disposto no art. 6º deste Regulamento, aplicar-se-á o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, observado o § 1º deste artigo.
- § 3º Caso o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial queiram contribuir com alíquota superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), deverão fazê-lo através da Contribuição Facultativa.
- § 4º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao



- ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.
- § 5º A parcela da Contribuição Básica e a parcela da Contribuição Facultativa destinadas ao custeio da Cobertura Adicional corresponderão ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.
- § 6º O Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade e ao custeio da Cobertura Adicional, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o **Plano RS-Futuro**, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.
- § 7º Entende-se por Plano de Custeio, para os fins deste Regulamento, o documento elaborado pelo Atuário responsável pelo **Plano RS-Futuro** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **RS-PREV**, com periodicidade mínima anual, contendo os níveis, os limites e os fluxos das contribuições destinadas ao Plano, inclusive as que se referem à cobertura das despesas administrativas, observado o previsto na legislação aplicável e o disposto neste Regulamento.
- § 8º O Plano de Custeio será divulgado pela **RS-PREV** em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- § 9º Entende-se por Taxa de Carregamento o percentual incidente sobre as contribuições vertidas ao **Plano RS-Futuro** e/ou sobre os benefícios previstos neste Regulamento, e por Taxa de Administração o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, inclusive sobre o saldo das contas de natureza individual, sendo ambas destinadas ao custeio das despesas administrativas da **RS-PREV**.
- § 10. Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta última apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.



- § 11. O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.
- § 12. O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-Participante.
- § 13. É vedado ao Patrocinador aportar ao Plano recursos não previstos neste Regulamento e no respectivo Plano de Custeio, ressalvado o aporte necessário ao regular funcionamento inicial da **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 14.750, de 2015.
- § 14. Além das contribuições previstas neste artigo, poderão ser instituídas contribuições destinadas a fim específico, observada a legislação aplicável, mediante justificativa circunstanciada no Plano de Custeio e aprovação da Previc. ”

#### Resumo da Contribuição:

#### ✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Custo Atuarial Nivelado / Contribuição (%)

Tipo	Contribuição Média - ATIVOS (*)					
	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
<b>Contribuição</b>						
Contr. Normal	6,75	6,87	13,62	6,75	6,87	13,62
Contr. Facultativa	-	0,57	0,57	-	0,81	0,81
Desp. Administrativas	0,47	0,52	0,99	0,47	0,54	1,01
<b>Total de Contribuição</b>	<b>7,22</b>	<b>7,96</b>	<b>15,18</b>	<b>7,22</b>	<b>8,22</b>	<b>15,44</b>

(\*) Em % sobre base dos Salários de Participação.

#### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$30.748.325,40 gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:



Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$1,00	
Situação	2020	2019	
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	30.748.325,45	18.295.649,39	
b ) Reservas Matemáticas	(30.748.325,45)	(18.295.649,39)	
a-b = Equilíbrio	0,00	0,00	

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **PLANO RS-FUTURO** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2021.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Newton Cezar Conde**  
Atuário MIBA 549

**Daniel Rahmi Conde**  
Atuário MIBA 2126

**Aliny Brandão**  
Atuária

O ano de 2020 foi, sim, de muitos desafios. O mundo todo atravessou um cenário inesperado e cheio de percalços, pelo qual todos passamos com base na resiliência, no exercício diário de nossas capacidades e na fé em dias melhores.

No trabalho de nossa Fundação, a certeza de um futuro mais seguro para os que confiam em nós. É uma satisfação de saber que tal confiança pode ser agora compartilhada não apenas pelos Servidores do Rio Grande do Sul como também pelos Servidores de todo o Brasil.

Em nossa visão, um hoje de muito comprometimento e dedicação, na certeza de que estamos no caminho certo e de que dias melhores, para nós e para todos, virão!



#### CRÉDITOS

**Texto:** Diretoria RS-Prev e Aceká Marketing Digital

**Criação de Arte:** Aceká Marketing Digital

**Diagramação:** Aceká Marketing Digital

**Fotos da equipe RS-Prev:** Jeferson Paz Fotografia e  
Leandro Souza (Aceká Marketing Digital)

**Imagens de pontos turísticos do Rio Grande do Sul:**

Site da Secretaria de Turismo do RS, Secretaria de  
Comunicação do RS e Banco de Imagens

**Imagens de reuniões online:** Arquivo RS-Prev



**RS PREV**